

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 231, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 98/2020

OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000766/2016-82, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, inscrita no CNPJ sob nº 23.900.824/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2395/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00368/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4046, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05 de outubro de 2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 4046/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, na localidade de Abreu e Lima / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2055758** e o código CRC **1EA53257**.

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 2055758



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34532/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.000766/2016-82.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4659985** e o código CRC **621E04AF**.

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 4659985

53900.000766/2016-82

ANEXO 2
PORTARIA 4334/2015/CEI-MC

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADCOM

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ	
Nome Fantasia: MAIS FM	
CNPJ: 23.900.824/0001-13	
Endereço de Sede: AVENIDA NORTE – 1º ANDAR	Nº 31
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000
Cidade: ABREU E LIMA	UF: PE
Endereço eletrônico (e-mail): documentosmaismais@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema irradiante	
Endereço de Sede: AVENIDA NORTE, 1º ANDAR	Nº 31
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000
Cidade: ABREU E LIMA	UF: PE
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84)	Latitude 07° (N/S) 54' 04"
	Longitude 035° W 03' 49"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79 publicado no D.O.U de 29/10/2015, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do Edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em _____ às _____ horas

Assinatura: _____ SEI 53900.000766/2016-82 / pg. 2

qualquer dos ilícitos indicados na art. 1º, Inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “i”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM		
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 0609 6502 0892	
RG. 2.680.875	Órgão Emissor: SSP/RN	CPF: 041.735.744-36
Endereço: Av. Norte – 1º andar		Nº 31
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
Assinatura: <i>Davidson Gomes da Silva Amorim</i>		

Nome do Dirigente: ANDREA TAVARES DE SOUZA		
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 0533 5436 0825	
RG. 5.306.529	Órgão Emissor: SSP/PE	CPF: 007.719.834-41
Endereço: Av. Norte		Nº 31 A
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
Assinatura: <i>Andréa Tavares de Souza</i>		

Nome do Dirigente: GABRIELA ALBUQUERQUE DO VALE		
Cargo: SECRETÁRIA GERAL	Tit. Eleitor: 0867 7471 0892	
RG. 8.365.970	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 078.115.524-00
Endereço: RUA DAS FLORES		Nº 12
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
Assinatura: <i>Gabriela Albuquerque da Vale</i>		



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de GABRIELA ALBUQUERQUE DO VALE, Abreu e Lima/PE, 04/01/2016 11:26:06, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 TSHR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-9-16300
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.5VA11201501.07197

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM, Abreu e Lima/PE, 04/01/2016 11:26:06, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 TSHR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-9-16300
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.5VA11201501.00125
consulte autenticidade em www.jus.br/abreu



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANDREA TAVARES DE SOUZA, Abreu e Lima/PE, 04/01/2016 11:26:06, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 TSHR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-9-16300
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.5VB11201501.05437
consulte autenticidade em www.jus.br/abreu



Nome do Dirigente: VALDEMIR DA SILVA CAVALCANTE		
Cargo: DIR. FINANCEIRO	Tit. Eleitor: 0569 1733 0833	
RG. 5.915.315	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 041.971.104-05
Endereço: AVENIDA NORTE		Nº 31-B
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
 Assinatura: Valdemir da Silva Cavalcante		

Nome do Dirigente: GERSON LUIZ DE FRANÇA FILHO		
Cargo: DIR. DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 0643 3824 0809	
RG. 5.965.328	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 053.048.834-54
Endereço: RUA DO SOSSEGO		Nº 65
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
 Assinatura: Gerson Luiz de França Filho		

Endereço Correspondência: Rua 13, Nº 06	
Bairro: Caetés II	CEP: 53.540-150
Cidade: Abreu e Lima	UF: PE

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL-ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE A. AGUIEIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saes, Nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 53.520-200 - Fone: (81) 3541-8872 Fax: (81) 3542-1181 / Cel.: 8107.7838 - cartorio@tabelaionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VALDEMIR DA SILVA CAVALCANTE, Abreu e Lima/PE, 04/01/2016 11:26:06, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 - TSNR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-9-16300


 Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 0150607.SVD11201501.01717


Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL-ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE A. AGUIEIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saes, Nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 53.520-200 - Fone: (81) 3541-8872 Fax: (81) 3542-1181 / Cel.: 8107.7838 - cartorio@tabelaionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de GERSON LUIZ DE FRANÇA FILHO, Abreu e Lima/PE, 04/01/2016 11:26:06, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,63 - TSNR: R\$ 0,73 Total: 4,36. RC-9-16300


 Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 0150607.SVI11201501.06696


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.900.824/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV NORTE	NÚMERO 31	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 53.590-000	BAIRRO/DISTRITO CHA DE CRUZ	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 8883-1203		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/01/2016** às **11:40:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

TÍTULO – DENOMINAÇÃO, CARÁTER, FINS, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

Capítulo I – DENOMINAÇÃO E CARÁTER

Artigo 1º - A Associação civil, de Personalidade jurídica de direito privado, denomina-se **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ** de caráter social/cultural, comunitário, filantrópico e assistencial, dedicando-se ao desenvolvimento da Radiodifusão Comunitária, dirigidos aos membros da comunidade onde atua que se regerá pelo disposto neste Estatuto e na legislação em vigor.

CAPÍTULO II – FINS E DURAÇÃO

Artigo 2º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ**, doravante neste estatuto denominada simplesmente por “**ASSOCIAÇÃO**”, não tem finalidade econômica. Tanto a sociedade quanto os seus membros não têm qualquer tipo de discriminação que possa ferir a regra constitucional brasileira.

Artigo 3º - A “**ASSOCIAÇÃO**” tem por finalidade:

A execução de serviço em radiodifusão comunitária, sem fins lucrativos, com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social, prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária estando sujeita a legislação específica.

Artigo 4º - No exercício de suas finalidades institucionais, a “**ASSOCIAÇÃO**” não faz e não fará qualquer discriminação de raça e sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político e condição social, tanto na admissão de associados quanto na participação da comunidade, bem como, será vedado o proselitismo de qualquer natureza, obrigatoriamente dará pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações aos fatos noticiados, observadas as normas legais.

Artigo 5º - A “**ASSOCIAÇÃO**” terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 6º - A duração da **ASSOCIAÇÃO** é por tempo indeterminado.

Capítulo III – SEDE

Artigo 7º - A “**ASSOCIAÇÃO**” terá sede no Município de Abreu e Lima, Pernambuco, na Avenida Norte, nº 31, 1º Andar, Chã de Cruz, CEP 53.590-000.

Capítulo IV – FORO

Artigo 8º - Fica eleito o foro da Comarca de Abreu e Lima, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios, sobre qualquer assunto relacionado com a “**ASSOCIAÇÃO**”.

TÍTULO II – CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I – CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 9º - Fundada em 10/08/2015, organizada e constituída pelos Associados, a “**ASSOCIAÇÃO**” rege-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação brasileira no que se refere a seus associados.

Capítulo II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - A “**ASSOCIAÇÃO**” será administrada por:

I – ASSEMBLÉIA GERAL

II – DIRETORIA

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SEL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - TABELIONATO / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Sérgio Ribeiro de Siqueira, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.530-000 - Fone: (011) 3411072 / Fax: (011) 3421131 / Cel. 3077766 - cartorio@cartorioalfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **DAVIDSUN GOMES DA SILVA AMORIM** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
Dou fé. Abreu e Lima/PE. 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-0-13391

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150407.RN011201501.01331

consulte autenticidade em www.tpe.pe.gov.br/selo digital



A



III – CONSELHO FISCAL
IV – CONSELHO COMUNITÁRIO

TÍTULO III - ASSOCIADOS
Capítulo I – ASSOCIADOS

Artigo 11 - A “ASSOCIAÇÃO” é constituída por número ilimitado de associados devidamente inscritos no Livro ou Fichas competentes, após regular procedimento de admissão aprovado pela Assembléia Geral.

Artigo 12 - O quadro social será integrado por pessoas físicas e jurídicas, estas últimas desde que legalmente instituídas, de todas as classes, em número ilimitado.

Parágrafo Único – Serão admitidos como sócios gratuitamente quaisquer cidadão da comunidade que, mediante proposta, tiver sua inscrição aprovada pela Assembléia Geral, e que mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da Associação.

Artigo 13 - A exclusão de associados far-se-á sempre mediante decisão da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, com amplos poderes de defesa pelos Associados.

Artigo 14 - Além dos fundadores, poderão ser criadas outras categorias de associados, tais como, beneméritos, honorários, contribuintes, colaboradores, etc., após deliberações da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral que definirá, inclusive, normas quanto à sua admissão, direitos e deveres.

Capítulo II – DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 15 - São direitos de todos os associados:

- Vote e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da Associação, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;
- Participar e colaborar das atividades da “ASSOCIAÇÃO”, apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;
- Ser informado periodicamente sobre as atividades da “ASSOCIAÇÃO”;
- Participar das discussões, programações e festividades da “ASSOCIAÇÃO”;
- Participar quando formalmente convidado das reuniões da Diretoria;
- Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Capítulo III – DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 16 - São deveres dos associados:

- Cumprir e respeitar o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- Acatar as determinações da Diretoria;
- Contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades sociais, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos;
- Efetuar regularmente o pagamento de sua contribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O associado que infringir as disposições deste Estatuto estará sujeito às seguintes sanções:

- Advertência por escrito;
- Suspensão para os reincidentes em infração punida com advertência;
- Exclusão para os reincidentes em infração com suspensão;
- Ausência em três reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará no desligamento do associado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Assembleia Geral decidirá quanto à sanção aplicada ao associado infrator, que deverá ser comunicado por escrito desta decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis da data da realização da referida Assembléia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Da decisão que decretar a sanção, caberá sempre recurso à Assembléia Geral especialmente convocada para estes fins, que poderá ser interposto no prazo de 05(cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da decisão pelo associado.

PARÁGRAFO QUARTO – O recurso interposto deverá ser apreciado na próxima reunião da Assembléia Geral, quando também deverá ser proferida decisão final.

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Góes Ribeiro de Sá, 45 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 55.200-000 - Fone: (81) 341.8172 - Fax: (81) 342.1311 - Cel. 3027.7000 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVILSON GOMES DA SILVA ANDRIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
Dou fé. Abreu e Lima/PE, 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSP:
R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-B-13391

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 01506607.RNR11201501.01682

consulte autenticidade em www.tre.org.br



JA



PARÁGRAFO QUINTO – A exclusão de associado dar-se-á também a pedido do mesmo, através de carta ao Presidente.

TÍTULO IV – ASSEMBLÉIA GERAL
Capítulo I – CONCEITO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 17 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da administração da “ASSOCIAÇÃO” e suas decisões são soberanas.

Capítulo II – CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 18 - A Assembléia Geral é constituída por todos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Capítulo III – CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 19 - As Assembléias Gerais Ordinárias são convocadas pelo Presidente e em sua ausência ou impedimento por seu substituto legal.

Artigo 20 - Os associados serão convocados para as Assembléias Gerais com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes de sua realização, mediante publicação em jornais de grande circulação no município sede da entidade e/ou por carta postal com aviso de recebimento.

Parágrafo Único – Nos editais de convocação deverá constar obrigatoriamente todos os dados da associação, dia, hora, e local de sua realização e a ordem dos trabalhos do dia.

Artigo 21 - Em caso de urgência ou relevância, o Presidente poderá convocar a Assembléia Geral em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Artigo 22 - A Assembléia Geral reunir-se-á semestralmente nos meses de março e setembro observados as normas prescritas nos artigos 19º a 23º deste Estatuto, e, extraordinariamente, sempre que for convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e por 1/5 (um quinto) dos Associados.

Artigo 23 - A Assembléia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terço) do número de associados, e, em Segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número de membros, deliberado pela maioria simples dos associados presentes.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária dependerá do voto de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, para deliberar sobre a extinção da associação, alienação ou oneração do seu patrimônio e destituição do cargo de quaisquer membros da Diretoria, inclusive o Presidente, desde que seja convocada única e exclusivamente para estas finalidades. Neste caso, a Presidência da Assembléia Geral será exercida por qualquer dos membros da mesma eleito na ocasião por aclamação.

Capítulo IV – VOTO DE DESEMPATE NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 24 - Fica assegurado ao Presidente ou seu substituto legal, o voto de desempate nas Assembléias Gerais, também designado por voto de qualidade.

Capítulo V – COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 25 - Compete à Assembléia Geral Ordinária:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- b) Eleger e empossar a Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- c) Autorizar a Diretoria a comprar, vender, alugar e doar bens imóveis;
- d) Aprovar o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis e Financeiras;
- e) Aprovar a política de ação da Diretoria;
- f) Deliberar sobre assuntos da pauta e outros de interesse geral desde que apresentados por escrito à mesa Diretora, nos 15 (quinze) minutos que antecederem ao início da reunião;
- g) Deliberar sobre assuntos de interesse social.

Artigo 26 - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 R. Cel. Ulisses Sobrinho da Silva, Nº 01 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 53.135-200 - Fone: (011) 341.9172 - Fax: (011) 341.1381 / Cel.: 3321.7831 - cartorio@alfredomariano.com.br
 Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVILSON GOMES DA SILVA ANDRIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-0-13391
 Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 0150607.RNF1201501.06475
 consulte autenticidade em www.tribuna.br/tribodigital





- a) Destituir um ou mais membros da Diretoria, no caso de prática que atende contra os bons princípios e fundamentos deste Estatuto;
- b) Reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;
- c) Aprovar o Regimento Interno da "ASSOCIAÇÃO", após apreciação da Diretoria;
- d) Deliberar sobre a extinção ou dissolução da "ASSOCIAÇÃO";
- e) Decidir sobre alienação e oneração do patrimônio da "ASSOCIAÇÃO".

TÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I – CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA

Artigo 27 - A "ASSOCIAÇÃO" é dirigida por uma Diretoria assim constituída:

- a) **Presidente**
- b) **Vice-Presidente**
- c) **Secretário**
- d) **Diretor Financeiro**
- e) **Diretor de Programação.**

Artigo 28 - Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembléia Geral.

Artigo 29 - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da "ASSOCIAÇÃO" caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e, maiores de 18 anos ou emancipados, e que todos os dirigentes deverão manter residências na área da comunidade atendida.

Artigo 30 - É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou decorra de foro especial. Também, a Associação não poderá manter vínculo que subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Artigo 31 - Os membros da diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela "ASSOCIAÇÃO".

Capítulo II – MANDATO DA DIRETORIA

Artigo 32 - O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será de um período de 04 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.

Artigo 33 - Havendo morte, renúncia ou impedimento definitivo do Presidente, o Vice Presidente assumirá a presidência da "ASSOCIAÇÃO" e convocará a Assembléia Geral extraordinariamente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que se proceda à eleição do novo Presidente.

Capítulo III – COMPETÊNCIA DA DIRETORIA

Artigo 34 - Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno e as deliberações da Assembléia Geral e o Conselho Fiscal;
- b) Dirigir e administrar a "ASSOCIAÇÃO";
- c) Elaborar e executar o programa anual de atividade;
- d) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual de atividades;
- e) Administrar a entidade e todos os seus haveres;
- f) Promover a realização dos fins a que se destina a "ASSOCIAÇÃO";
- g) Deliberar sobre os assuntos de interesses sociais;
- h) Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para fins de acompanhamento, com vistas ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade onde atua e das finalidades estabelecida no Artigo 03;
- i) Prestar contas à primeira Assembléia Geral Ordinária anual o balanço patrimonial e o balanço da receita e despesas com o parecer do Conselho Fiscal;
- j) Propor à Assembléia Geral Ordinária o valor da contribuição dos "ASSOCIADOS".

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SEL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - P. Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARDUES - P. Substituta
R. Cal. General Relva de Sara, Nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 53.225-200 - Fone: (81) 241.8372 - Fax: (81) 244.1187 - OAB: 107.783 - cartorio@notarios.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVILSON GUNES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
Dou fê. Abreu e Lima/PE. 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR:
R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-B-13391

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.RNM11201501.06016

[consulte autenticidade em www.jus.br/autenticar](http://www.jus.br/autenticar)



44



Capítulo IV – COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Artigo 35 - Compete ao Presidente:

- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- Representar a “ASSOCIAÇÃO” ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros, podendo para tal fim designar procurador;
- Convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal, e sempre em conjunto com o Diretor Financeiro;
- Os poderes da administração em geral, salvos os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na “ASSOCIAÇÃO”;
- Tomar medidas de caráter urgente necessárias à boa execução deste estatuto, devendo na primeira reunião submeter seu ato a aprovação da Diretoria.

Artigo 36 - Compete ao Vice-Presidente:

- Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância conforme o artigo 35;
- Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- Substituir o Diretor Financeiro em suas faltas ou impedimentos, inclusive assinando cheques.

Artigo 37 - Compete ao Secretário:

- Fazer o expediente da correspondência, avisos, circulares e lavrar as atas das reuniões da Diretoria;
- Cuidar das Fixas ou Registros de Associados;
- Auxiliar o Presidente no relacionamento da “ASSOCIAÇÃO” com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o seguimento político institucional;
- Elaborar o Relatório Anual de Atividades;
- Ter sob o seu controle e responsabilidade os assuntos administrativos da “ASSOCIAÇÃO”;
- Substituir Vice-Presidente em todas as suas faltas ou impedimentos.

Artigo 38 - Compete ao Diretor Financeiro:

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração sob a coordenação e orientação do Presidente;
- Fiscalizar a realização de todas as despesas das entidades e autorizar os pagamentos determinados pelo Presidente;
- Cuidar da administração ordinária da “ASSOCIAÇÃO” sob a orientação e coordenação Presidente;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em conjunto com o Diretor-Presidente;
- Representar a “ASSOCIAÇÃO” em juízo ou fora dele perante órgãos públicos, administrativos e particulares, sempre que autorizado pelo Diretor-Presidente;
- Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitadas;
- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- Manter todo movimento financeiro em estabelecimento de crédito bancário.

Artigo 39 - Compete ao Diretor de Programação:

- Promover ações culturais, esportivas e artísticas, tais como gincanas, cursos, concursos, simpósios, encontros, exposições;
- Pesquisar, agendar e divulgar os eventos culturais, esportivos e artísticos da comunidade;
- Participar de eventos, quando convidado representando à “ASSOCIAÇÃO”;
- Zelar pelo bom andamento cultural dos eventos e da programação da Rádio Comunitária;
- Zelar pelo bom andamento operacional de toda a programação da Rádio Comunitária;
- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

TÍTULO V – CONSELHO PARA FISCAL (C.A.F)

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Sílvio Ribeiro de Saia, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.225-200 - Fone: (81) 3541.8572 / Fax: (81) 3541.1301 / Cel. 9977.7835 - serviciotabelionato@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AJ-8-15391

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.RM11201501.07060

consulte autenticidade em www.tjpe.br/tribunaldigital





Capítulo Único – CONSELHO FISCAL

Artigo 40 - O Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização das atividades econômico – financeiras da “ASSOCIAÇÃO” e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes eleitos a cada 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução para mais um período.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o da Diretoria.

Parágrafo segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 41 - Entre os membros do Conselho Fiscal, um dos associados será o seu Presidente e outro Secretário.

Artigo 42 - O Conselho Fiscal tem suas atribuições e poderes conferidos por Lei.

Artigo 43 - Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros de escrituração da “ASSOCIAÇÃO”;
- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor-Tesoureiro, opinando a respeito;
- Apreciar os balanços e inventários que acompanha o relatório anual da Diretoria;
- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- Dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis e jurídicos.

Parágrafo Único – o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, sempre que necessário.

TÍTULO VI – CONSELHO COMUNITÁRIO

Capítulo Único – CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 44 - O conselho Comunitário será instituído pela “ASSOCIAÇÃO” através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Artigo 45 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Segundo: A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

TÍTULO VII – EXERCÍCIO FINANCEIRO

Capítulo Único – EXERCÍCIO FINANCEIRO

Artigo 46 - O exercício financeiro e contábil da “ASSOCIAÇÃO” iniciar-se-á em 1º de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Artigo 47 - Os resultados líquidos provenientes das atividades da “ASSOCIAÇÃO”, em cada exercício, serão aplicados na manutenção e desenvolvimento de seu objetivo e parte será lançada em seu fundo patrimonial.

TÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO

Capítulo Único – LIQUIDAÇÃO

Artigo 48 - A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta nas hipóteses previstas em lei ou mediante voto da maioria absoluta dos associados.

Artigo 49 - No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

REL: ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saia, Nº 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 51.029-00 - Fone: (81) 341.8372 / Fax: (81) 342.1381 / Cel. 9327.7899 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVILSON GUEDES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
Dou fé. Abreu e Lima/PE. 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR:
R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-B-13391

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.F0B11201501.01707

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/autenticidade



Parágrafo Único – O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia Geral Extraordinária e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

TÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS
Capítulo Único – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50 - O Estatuto desta Associação poderá ser reformado a qualquer tempo, em Assembleia Extraordinária, sem necessidade de prévia autorização do Poder Concedente, com base no que preceitua o Artigo 13 da lei nº 9.612, de 19.02.1998.

Artigo 51 - O quadro de pessoal deverá sempre ser constituído de pelo menos 2/3 (dois terço) de trabalhadores brasileiros.

Artigo 52 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

Artigo 53 - Os associados, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pela "ASSOCIAÇÃO", ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 54 - Nenhum membro desta "ASSOCIAÇÃO", inclusive os do Conselho Comunitário poderá receber salário, vantagens, bonificações, cotas ou ações sob qualquer forma ou pretexto.

Parágrafo Único - Não se considera remuneração para os fins deste artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da "ASSOCIAÇÃO", tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Artigo 55 - A "ASSOCIAÇÃO" não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados, dirigentes, empregados ou membros do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário. A receita será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Abreu e Lima, 10 de agosto de 2015.

Davidson Gomes da Silva Amorim
PRESIDENTE: Davidson Gomes da Silva Amorim, brasileiro, casado, gestor em marketing, residente na Avenida Norte, nº 31, 1º andar, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 2.680.875 SSP/PE e CPF. nº 041.735.744-36

Andréa Tavares de Souza
VICE-PRESIDENTE: Andréa Tavares de Souza, brasileira, solteira, assistente administrativa, residente na Avenida Norte, nº 31 A, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 5.306.529 SSP/PE e CPF. nº 007.719.834-41.

Gabriela Albuquerque do Vale
SECRETARIA: Gabriela Albuquerque do Vale, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, residente na Rua das Flores, nº 12, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 8.365.970 SDS/PE e CPF. nº 078.115.524-00

Advogado: *Alcides Araújo dos Santos Freitas*

CAB/PE: 36.584

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. C. U. União Federal de São Paulo - Caixa - Alameda - CEP: 01.000-000 - Fone: (11) 341.872 / Fax: (11) 342.131 / CN: 007.902 - cartorioalfredomariano.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de *ALCIDES ARAÚJO DOS SANTOS FREITAS*, Abreu e Lima/PE, 16/12/2015 10:14:29, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 ISR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95.

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.MF11201501.03553

Alcides Araújo dos Santos Freitas
Notas e Protesto



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. C. U. União Federal de São Paulo - Caixa - Alameda - CEP: 01.000-000 - Fone: (11) 341.872 / Fax: (11) 342.131 / CN: 007.902 - cartorioalfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por *DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM* é uma reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-8-13391

Luciana Oliveira de Lima Marques
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.RDE11201501.00290

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de DAVIDSON GOMES DA SILVA ANDRIM, Abreu e Lima/PE, 28/12/2015 12:23:05, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: 3,95. RC-4-16052

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0.L11201501.05110



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANDREA TAVARES DE SOUZA, Abreu e Lima/PE, 28/12/2015 12:23:05, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: 3,95. RC-4-16052

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0.L11201501.08631



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de GABRIELA ALBUQUERQUE DU VALLE, Abreu e Lima/PE, 28/12/2015 12:23:05, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: 3,95. RC-4-16052

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0.L11201501.07562



CARTÓRIO DE REGISTRO DE MÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - Ipa 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone: (81) 3542-1794
Oficial: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5718, em 28/12/2015 e registrado em Pessoas Jurídicas sob o nº 1928, em 28/12/2015 15:43:28. Selo: 0076331.ZRN05201501.05292. Emolumentos R\$ 108,58, TSNR R\$ 24,11, FERC R\$ 12,13. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

autenticidade do selo em: www.tjpe.jus.br/selodigital.
CARTÓRIO DE REGISTRO DE MÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABREU E LIMA
Av. Brasil, 931 - Ipa 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53565-040 - Fone: (81) 3542-1794
Oficial: Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5718, em 28/12/2015 e registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1929, em 28/12/2015 15:44:31. Averbado ao Registro nº 1927 de 28/12/2015. Selo: 0076331.MR005201501.05293. Emolumentos R\$ 68,78, TSNR R\$ 15,29, FERC R\$ 7,65. NAYRA FABÍOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte a

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA ANDRIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-B-13391

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.ROE11201501.03283





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ.

Aos 10/08/2015, às 20h00min horas, na Sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, situada na Avenida Norte, nº 31, 1º Andar, Chã de Cruz, Município de Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, CEP: 53.590-000. Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para Fundação, aprovação do Estatuto Social e Eleição da Diretoria para o primeiro mandato. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime o Sr. Davidson Gomes da Silva Amorim, brasileiro, casado, gestor em marketing, residente na Avenida Norte, nº 31, 1º andar, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 2.680.875 SSP/RN e CPF. nº 041.735.744-36. E Convidando a mim Gabriela Albuquerque do Vale, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, residente na Rua das Flores, nº 12, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 8.365.970 SDS/PE e CPF. nº 078.115.524-00, para secretariar a sessão. – Dando por instalada a Assembléia, ordenando-me, o que fiz como secretária, que procedesse a leitura da ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem o seguinte teor: a) Aprovação do Estatuto Social da Associação; b) Eleição da Primeira Diretoria eleita para o quadriênio de 2015/2019 e assuntos de interesse geral. – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente esclareceu os motivos da convocação, que era de Instituir uma Associação Comunitária, tendo como propósito lutar junto à comunidade para suas melhorias em todos os aspectos: Saúde, Educação, Comunicação e Segurança. Tomando a palavra como Secretária da Assembléia, iniciou a leitura do Estatuto para a apreciação e aprovação, o que fiz artigo por artigo, conforme cópias distribuídas previamente aos presentes na Assembléia. Lido e aprovado o Estatuto, iniciamos a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal eleito para o primeiro mandato de 04 (quatro) anos, apresentada chapa única, ficando assim composto: **PRESIDENTE:** Davidson Gomes da Silva Amorim, brasileiro, casado, gestor em marketing, residente na Avenida Norte, nº 31, 1º andar, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 2.680.875 SSP/PE e CPF. nº 041.735.744-36; **VICE-PRESIDENTE:** Andrea Tavares de Souza, brasileira, solteira, assistente administrativa, residente na Avenida Norte, nº 31 A, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 5.306.529 SSP/PE e CPF. nº 007.719.834-41; **SECRETÁRIA:** Gabriela Albuquerque do Vale, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, residente na Rua das Flores, nº 12, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 8.365.970 SDS/PE e CPF. nº 078.115.524-00; **DIRETOR FINANCEIRO:** Valdemir da Silva Cavalcante, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, residente na Avenida Norte nº 31 B, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 5.915.315 SDS/PE e CPF. nº 041.971.104-05; **DIRETOR DE OPERAÇÕES:** Gerson Luiz de França Filho, brasileiro, casado, professor, residente na Rua do Sossego, nº 65, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 5.965.328 SDS/PE e CPF. nº 053.048.834-54. **CONSELHO FISCAL TITULARES:** 1º Jandson Martins de Souza, brasileiro, casado, vigilante, residente na Rua do Maguary, nº 16, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 6.001.005 SSP/PE e CPF. 032.651.584-46; 2º Kelayne Raquel Pontes da Costa, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua das Projetada, s/n Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 8.478.884 SDS/PE e CPF. nº 098.278.494-50; 3º Everaldo Junio Santana da Silva, brasileiro, solteiro, frentista, residente na Rua das Flores, nº 12, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 7.015.434 SDS/PE e CPF. nº 091.352.884-69. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** 1º Gabriel Frazão de Souza, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua do Maguary, nº 18, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 9.292.720 SDS/PE e CPF. nº 112.840.764-74; 2º Rui Pinto de Azevedo, brasileiro, casado, porteiro, residente na Rua Projetada, s/n, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 7.278.772 SDS/PE e CPF. nº 079.517.864-62; 3º Marcos Fernando Matias de Oliveira, brasileiro,

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

REL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Osório Nelson de Siqueira, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 53.590-200 - Fone: (81) 3641.872 / Fax: (81) 3642.181 / Cel: 8337.789 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
Dou fé. Abreu e Lima/PE. 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR:
R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-8-13391

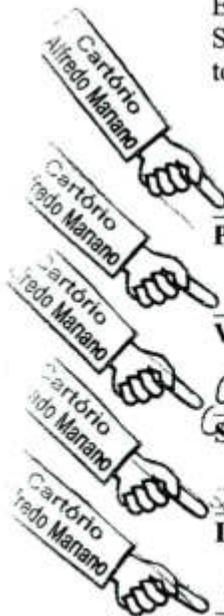
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.RMY11201501.03190





solteiro, residente na Rua do Sossego, nº 76, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE. RG. nº 6.967.563 SDS/PE e CPF. nº 081.378.364-03. O Senhor Presidente da Assembléia homologou o resultado da Eleição, dando posse à primeira Diretoria, e declarou em 10 de agosto de 2015, **Fundada a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ**, e não havendo mais nada a ser discutido nesta Assembléia de Fundação e Eleição declara encerrada a presente Assembléia, e o Presidente eleito, o Sr. Davidson Gomes da Silva Amorim, agradeceu a todos os presentes e declarou no uso de suas palavras que tudo faria para o melhor desempenho de suas funções para elevar o nome da Associação nas esferas Municipal, Estadual e Nacional, e encerrou a reunião, e eu Gabriela Albuquerque do Vale que serviu de Secretária, lavro, dato e assino a presente ata juntamente com toda a Diretoria, bem como todos os presentes abaixo especificados.

Abreu e Lima, 10 de agosto de 2015.



Davidson Gomes da Silva Amorim
PRESIDENTE: Davidson Gomes da Silva Amorim

Andrea Tavares de Souza
VICE-PRESIDENTE: Andrea Tavares de Souza

Gabriela Albuquerque do Vale
SECRETARIA: Gabriela Albuquerque do Vale

Valdemir da Silva Cavalcante
DIRETOR FINANCEIRO: Valdemir da Silva Cavalcante

Gerson Luiz de França Filho
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Gerson Luiz de França Filho

CONSELHO FISCAL TITULARES:

1º Jandson Martins de Souza Jandson Martins de Souza

2º Kelayne Raquel Pontes da Costa Kelayne Raquel Pontes da Costa

3º Everaldo Junio Santana da Silva EVERALDO JUNIO SANTANA DA SILVA

CONSELHO FISCAL SUPLENTES:

1º Gabriel Frazão de Souza Gabriel Frazão de Souza

2º Rui Pinto de Azevedo Rui Pinto de Azevedo

3º Marcos Fernando Matias de Oliveira MARCOS FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA

Demais associados presentes na Assembléia

Cartório Alfredo Mariano - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 REC. ALFREDO MARIANO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1ª Substituta / LUCIANA OLIVEIRA DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Osório Ribeiro da Silva, nº 81 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.020-200 - Fone: (81) 3541.8572 / Fax: (81) 3542.1381 / Cel. 8537.7688 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE. 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSHR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-0-13394

Luciana Oliveira de Lima Marques
 Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 0150607.RM211201501.02275

consulte autenticidade em www.tpa.pe.br/validador

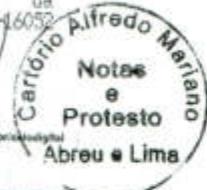


Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. ALFREDO MARINHO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Augusto Ribeiro de Saia, nº 31 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.050-00 - Fone: (81) 3541.8522 - Fax: (81) 3541.1301 / Cel.: 807.700 - cartorio@alfredomariano.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de DAVIDSON GOMES DA SILVA ANDRIM, Abreu e Lima/PE, 28/12/2015 12:23:05, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: 3,95. RC-4-16052

[Handwritten Signature]
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0L11201501.08283

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. ALFREDO MARINHO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Augusto Ribeiro de Saia, nº 31 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.050-00 - Fone: (81) 3541.8522 - Fax: (81) 3541.1301 / Cel.: 807.700 - cartorio@alfredomariano.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANDREA TAVARES DE SOUZA, Abreu e Lima/PE, 28/12/2015 12:23:05, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: 3,95. RC-4-16052

[Handwritten Signature]
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0L11201501.06983

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. ALFREDO MARINHO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Augusto Ribeiro de Saia, nº 31 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.050-00 - Fone: (81) 3541.8522 - Fax: (81) 3541.1301 / Cel.: 807.700 - cartorio@alfredomariano.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ESTERELLA ALBUQUERQUE DO VALE, Abreu e Lima/PE, 28/12/2015 12:23:05, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: 3,95. RC-4-16052

[Handwritten Signature]
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0L11201501.04806

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

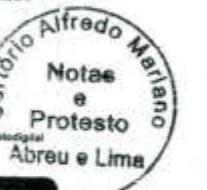


Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. ALFREDO MARINHO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Augusto Ribeiro de Saia, nº 31 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.050-00 - Fone: (81) 3541.8522 - Fax: (81) 3541.1301 / Cel.: 807.700 - cartorio@alfredomariano.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VALMIR DA SILVA CAVALCANTE, Abreu e Lima/PE, 28/12/2015 12:23:05, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: 3,95. RC-4-16052

[Handwritten Signature]
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0L11201501.08792

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. ALFREDO MARINHO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Augusto Ribeiro de Saia, nº 31 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.050-00 - Fone: (81) 3541.8522 - Fax: (81) 3541.1301 / Cel.: 807.700 - cartorio@alfredomariano.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de GENSUÍ LOIZ DE FREITAS FILHO, Abreu e Lima/PE, 28/12/2015 12:23:05, em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,29 TSNR: R\$ 0,66 Total: 3,95. RC-4-16052

[Handwritten Signature]
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0L11201501.01135

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE ABRÉU E LIMA
Av Brasil, 911 - Top 02 - Alto São Miguel - Abreu e Lima-PE - CEP: 53045-040 - Fone: (81) 2542-1794
Oficial Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel

Protocolado sob o nº 5718, em 28/12/2015 e registrado em Pessoas Jurídicas sob o nº 1927, em 28/12/2015 15:42:48. Selo: 0076331.0M05201501.05291. Emolumentos R\$ 47,78, TSNR R\$ 10,61, FERC R\$ 5,33. NAYRA FABIOLA COSTA QUEIROZ BARRETO - OFICIALA SUBSTITUTA. Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten Signature]

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. ALFREDO MARINHO DE BRITO - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cel. Augusto Ribeiro de Saia, nº 31 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.050-00 - Fone: (81) 3541.8522 - Fax: (81) 3541.1301 / Cel.: 807.700 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA ANDRIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 29/12/2015 15:17:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-8-13391

[Handwritten Signature]
Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.0L11201501.02590

consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Davidson Gomes da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.680.875 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2015

NOME DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO JOSE RENATO DA SILVA
LUZINETE GOMES DA SILVA

NATURALIDADE OLINDA PE DATA DE NASCIMENTO 24/01/1984

DOC. ORSSEM CERT. DE CASAMENTO L-824 F-221 RG-6214
ABREU E LIMA PE-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF 041.735.744-36

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Urbano Ribeiro de Saia, Nº 31 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 51220-300 - Fone: (011) 341.8372 / Fax: (011) 341.1381 / Cel.: 8327.7838 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 (ENR); R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.JVZ11201501.05047

Cartório Alfredo Mariano e Protesto Abreu e Lima

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Urbano Ribeiro de Saia, Nº 31 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 51220-300 - Fone: (011) 341.8372 / Fax: (011) 341.1381 / Cel.: 8327.7838 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 (ENR); R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.JVZ11201501.03955

Cartório Alfredo Mariano e Protesto Abreu e Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Davidson Gomes da Silva Amorim
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REQUERIMENTO COM NOME E VÍZUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM

DATA DE NASCIMENTO 24/01/1984 Nº INSCRIÇÃO 0609 6502 0892 ZONA 119 CITAÇÃO 0285

MUNICÍPIO / UF ABREU E LIMA/PE DATA DE EMISSÃO 25/11/2011

JULI7 ELEITORAL

ANAMARIA DE FARIAS BORBA LIMA SILVA
VAMOO BOM Juiz(a) Eleitoral

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Urbano Ribeiro de Saia, Nº 31 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 51220-300 - Fone: (011) 341.8372 / Fax: (011) 341.1381 / Cel.: 8327.7838 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 (ENR); R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.JVZ11201501.08836

Cartório Alfredo Mariano Notas e Protesto Abreu e Lima

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Urbano Ribeiro de Saia, Nº 31 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 51220-300 - Fone: (011) 341.8372 / Fax: (011) 341.1381 / Cel.: 8327.7838 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 (ENR); R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.JVZ11201501.07329

Cartório Alfredo Mariano Notas e Protesto Abreu e Lima

BRASIL

Acesso à informação - Barra GovBr

Nº do CPF: 041.735.744-36
 Nome da Pessoa Física: DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM
 Data de Nascimento: 24/01/1984
 Situação Cadastral: REGULAR
 Data da Inscrição: 19/02/2000
 Código de Controle: A38B.8518.A241.EA71

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA D. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Osório Ribeiro de Saes, N.º 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.021-200 - Fone: (81) 3541.8872 Fax: (81) 3542.1181 - Cel.: 8527.7858 - e-mail: cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE. 16/12/2015 10:03:00. Emol: R\$ 2,81 TSNR:
 R\$ 0,56 Total: 3,37. AC-11-13108

Alfredo Mariano de Brito Tabelião
 Selo digital: 0150607.KMA11201501.09328



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
041.735.744-36Nome
DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIMNascimento
24/01/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
A38B.8518.A241.EA71A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereçowww.receita.fazenda.gov.brComprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:48:41 do dia 15/12/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANDIA MOREIRA - 1ª Substituta / ZUCIANA D. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Urbano Ribeiro de Saia, N.º 11 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.330.200 - Fone: (81) 341.8172 Fax: (81) 341.1381 / Cel.: 3127.7038 - cartorio@abreuelima.pe.gov.br
 Certifico que a presente copia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. NU-4-13077
 Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 150607.JWT11201501.04706
 consulte autenticidade em www.tjn.pe.br/selo digital



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANDIA MOREIRA - 1ª Substituta / ZUCIANA D. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Urbano Ribeiro de Saia, N.º 11 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.330.200 - Fone: (81) 341.8172 Fax: (81) 341.1381 / Cel.: 3127.7038 - cartorio@abreuelima.pe.gov.br
 Certifico que a presente copia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. NU-4-13077
 Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0754607.JMU11201501.02671
 consulte autenticidade em www.tjn.pe.br/selo digital



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANDIA MOREIRA - 1ª Substituta / ZUCIANA D. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Urbano Ribeiro de Saia, N.º 11 - Centro, Abreu e Lima/PE - Cep: 53.330.200 - Fone: (81) 341.8172 Fax: (81) 341.1381 / Cel.: 3127.7038 - cartorio@abreuelima.pe.gov.br
 Certifico que a presente copia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. NU-4-13077
 Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607.JMU11201501.09643
 consulte autenticidade em www.tjn.pe.br/selo digital



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.306.529 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2013

ANDRÉA TAVARES DE SOUZA >>

PLACAS << JOSÉ TAVARES DE SOUZA >>
<< LEONI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS >>

MUNICÍPIO DE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 16/11/1979

DOC ORIGEM << CN 37077 L32A F64V CART 13ºDIST RECIFE PE 19 12 1979 >>

007.719.834-41

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA, 1ª Substituta / LUCIANA G. DE LIMA MARQUES, 2ª Substituta
 R. Cal. Ulysses Ribeiro de Saia, N.º 3 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.520-200 - Fone: (81) 341.8372 / Fax: (81) 342.1381 / Cel. 837.7838 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR
 R\$ 0,56 Total: 3,37. 644-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607-JWX11201501.01912

consulte autenticidade em www.tpe.gov.br/seloDigital



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Andréa Tavares de Souza
 ANDREA TAVARES DE SOUZA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 20/04/96

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA, 1ª Substituta / LUCIANA G. DE LIMA MARQUES, 2ª Substituta
 R. Cal. Ulysses Ribeiro de Saia, N.º 3 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.520-200 - Fone: (81) 341.8372 / Fax: (81) 342.1381 / Cel. 837.7838 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR
 R\$ 0,56 Total: 3,37. 644-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607-JWX11201501.06522

consulte autenticidade em www.tpe.gov.br/seloDigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2ª VIA

NOME DO ELEITOR
ANDREA TAVARES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 16/11/1979 Nº INSCRIÇÃO 053354360825 ZONA 118 SEÇÃO 233

MUNICÍPIO / UF
ABREU E LIMA/PE DATA DE EMISSÃO 13/05/2003

Maria Amélia Perceval Lopes

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA, 1ª Substituta / LUCIANA G. DE LIMA MARQUES, 2ª Substituta
 R. Cal. Ulysses Ribeiro de Saia, N.º 3 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.520-200 - Fone: (81) 341.8372 / Fax: (81) 342.1381 / Cel. 837.7838 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR
 R\$ 0,56 Total: 3,37. 644-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607-JWX11201501.04525

consulte autenticidade em www.tpe.gov.br/seloDigital





Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSLANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Urbano Ribeiro de Saes, Nº 51 - Centro, Araruama - PE - Cep. 53.030-204 - Fone: (81) 2541.8071 / Fax: (81) 2541.1181 / Cel. 8277.7858 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **DAIVIVUSON GUNES** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 04/11/2015 15:40:34. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-10-12015

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 0150607.MLA10201501.05764 [consulte autenticidade em www.tpe.pe.br/seloDigital](http://www.tpe.pe.br/seloDigital)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.365.970** DATA DE EMISSÃO: **03/03/2012**

NOME: << **GABRIELA ALBUQUERQUE DO VALE** >>

FILIAÇÃO: << **RICARDO ALVES DO VALE** >>
 << **EDVALDA DA SILVA ALBUQUERQUE DO VALE** >>

NACIONALIDADE: **OLINDA - PE** DATA DE NASCIMENTO: **15/01/1995**

EX. PROGEN: << **CN.35194 L.68 F.175V CART.ABREU E LIMA-PE 20.01.1995** >>

CPF: **078.115.524-00**

ASSINATURA DO DIRETOR
 LET Nº7 116 DE 29/08/83

F-48 78.975 - 2423

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSLANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Urbano Ribeiro de Saes, Nº 51 - Centro, Araruama - PE - Cep. 53.030-204 - Fone: (81) 2541.8071 / Fax: (81) 2541.1181 / Cel. 8277.7858 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por **DAIVIVUSON GUNES** é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 04/11/2015 15:40:34. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-10-12015

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
 Selo digital: 0150607.MLA10201501.07153 [consulte autenticidade em www.tpe.pe.br/seloDigital](http://www.tpe.pe.br/seloDigital)

Cartório Alfredo Mariano
Notas e Protesto
Abreu e Lima



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Ubirajara Ribeiro de Sá, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.525-200 - Fone: (81) 3541.6572 / Fax: (81) 3542.1380 / Cel. 8327.7388 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.JMZ11201501.05588



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Ubirajara Ribeiro de Sá, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.525-200 - Fone: (81) 3541.6572 / Fax: (81) 3542.1380 / Cel. 8327.7388 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.JMZ11201501.05971



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GABRIELA ALBUQUERQUE DO VALE

DATA DE NASCIMENTO: **15/01/1995** Nº INSCRIÇÃO: **0867 7471 0892** D.V.: **0211** ZONA: **119** SEÇÃO: **0211**

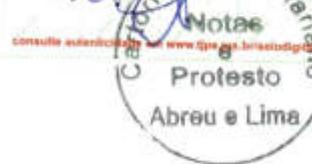
MUNICÍPIO / UF: **ABREU E LIMA/PE** DATA DE EMISSÃO: **13/03/2012**

JUIZ ELEITORAL
ANA MARIA DA SILVA
Juíza Eleitoral

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Ubirajara Ribeiro de Sá, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.525-200 - Fone: (81) 3541.6572 / Fax: (81) 3542.1380 / Cel. 8327.7388 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

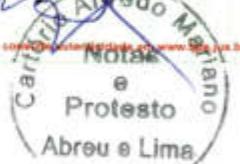
Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.JXB11201501.00534



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
R. Cel. Ubirajara Ribeiro de Sá, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.525-200 - Fone: (81) 3541.6572 / Fax: (81) 3542.1380 / Cel. 8327.7388 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
Selo digital: 0150607.JXB11201501.00769





Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SEL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cal. Urbano Ribeiro de Sena, Nº 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 55.520-330 - Fones: (81) 3441.8571 / Fax: (81) 3441.1181 / Cel.: 8527.7888 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 04/11/2015 15:40:34. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Totais: 3,37. AU-10-12015

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.MJ110201501.02031



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº CARTÃO: 5.915.315 DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/01/2013

NOME: << VALDEMIR DA SILVA CAVALCANTE >>

FILIAÇÃO: << VALDOMIRO BRAZ CAVALCANTE >>
<< ALDENICE DA SILVA CAVALCANTE >>

NATURALIDADE: PAULISTA - PE DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1982

DIRETIVA: << CC.7620-L.27B-F 4T-CAPT SEDE ABREU E LIMA-PE, 27.02.2009 >>

CPF: 041.971.104-05

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29-09-83

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SEL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
R. Cal. Urbano Ribeiro de Sena, Nº 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep: 55.520-330 - Fones: (81) 3441.8571 / Fax: (81) 3441.1181 / Cel.: 8527.7888 - cartorioalfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 04/11/2015 15:40:34. Emol: R\$ 2,81 TSNR: R\$ 0,56 Totais: 3,37. AU-10-12015

Luciana Oliveira de Lima Marques - Substituta
Selo digital: 0150607.MJ110201501.07932



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Valdemir da Silva Cavalcante

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALDEMIR DA SILVA CAVALCANTE

DATA DE NASCIMENTO: **05/08/1982** Nº de inscrição: **0569 1733 0833** ZONA: **119** SEÇÃO: **0299**

MUNICÍPIO/UF: **ABREU E LIMA/PE** DATA DE EMISSÃO: **03/09/2007**

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartório Alfredo Mariano, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saia, N° 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.125-20 - Fone: (81) 341.8072 Fax: (81) 342.1381 / Cel. 807.7888 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA ANDRIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSPR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607.JXC11201501.03126



Cartório Alfredo Mariano, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saia, N° 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.125-20 - Fone: (81) 341.8072 Fax: (81) 342.1381 / Cel. 807.7888 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA ANDRIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSPR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607.JXC11201501.04723



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALDEMIR DA SILVA CAVALCANTE

Nº de inscrição: **041971104-05** Data do Nascimento: **05/08/82**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Valdemir da Silva Cavalcante
 VALDEMIR DA SILVA CAVALCANTE

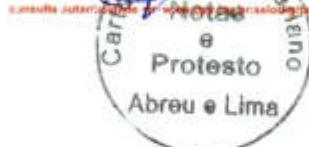
S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 29/02/00

Cartório Alfredo Mariano, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saia, N° 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.125-20 - Fone: (81) 341.8072 Fax: (81) 342.1381 / Cel. 807.7888 - cartorio@alfredomariano.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA ANDRIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSPR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

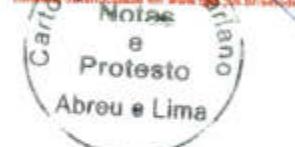
Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607.JXC11201501.04893



Cartório Alfredo Mariano, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA O. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saia, N° 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.125-20 - Fone: (81) 341.8072 Fax: (81) 342.1381 / Cel. 807.7888 - cartorio@alfredomariano.com.br

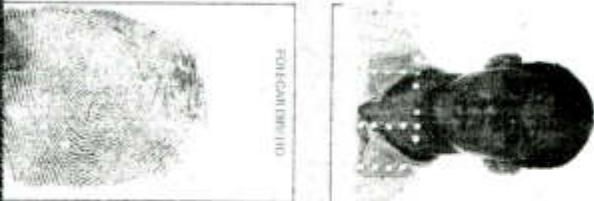
Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA ANDRIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida. Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSPR: R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607.JXC11201501.01558



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO - 09 R - 01
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES NETO



FOLOGRAFIA

Gerson Luiz de Franca Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
REL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA, 1ª Substituta / CECILIANA S. DE LIMA MARGUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saes, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.320-200 - Fone: (81) 3541.8072 / Fax: (81) 3541.1380 / Cel.: 8027.7658 - e-mail: alfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE. 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR:
 R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano
 Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607.JMB11201501.05066

consulte autenticidade em www.tpe.br/brasil/pt

Cartório Alfredo Mariano
Notas e Protesto
Abreu e Lima

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

053.048.834-54

GERSON LUIZ DE FRANCA FILHO

30/01/1995



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
REL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA, 1ª Substituta / CECILIANA S. DE LIMA MARGUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saes, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.320-200 - Fone: (81) 3541.8072 / Fax: (81) 3541.1380 / Cel.: 8027.7658 - e-mail: alfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE. 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR:
 R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano
 Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607.JMB11201501.05668

consulte autenticidade em www.tpe.br/brasil/pt

Cartório Alfredo Mariano
Notas e Protesto
Abreu e Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Gerson Luiz de Franca Filho
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
REL. ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA, 1ª Substituta / CECILIANA S. DE LIMA MARGUES - 2ª Substituta
 R. Cel. Ulisses Ribeiro de Saes, nº 11 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 53.320-200 - Fone: (81) 3541.8072 / Fax: (81) 3541.1380 / Cel.: 8027.7658 - e-mail: alfredomariano@gmail.com

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibida.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE. 15/12/2015 10:34:45. Emol: R\$ 2,81 TSNR:
 R\$ 0,56 Total: 3,37. AU-4-13077

Alfredo Mariano
 Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 0150607.JMB11201501.09843

consulte autenticidade em www.tpe.br/brasil/pt

Cartório Alfredo Mariano
Notas e Protesto
Abreu e Lima

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 REL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA B. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. José Roberto de Souza, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.520-200 - Fone: (011) 341.8872 / Fax: (011) 342.1381 / Cel. 8327.7888 - cartorio@alfrede.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVILSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Empl: R\$ 2,81 T\$0,00
 R\$ 0,56 Total: 3,37 AU4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 01506077JM011201501.05250



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.965.328 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2008

NOME: << GERSON LUIZ DE FRANÇA FILHO >>

FILIAÇÃO: << GERSON LUIZ DE FRANÇA >>
 << ANGELE CABRAL DE FRANÇA >>

NACIONALIDADE: CAMARAGIBE - PE DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1985

DOC: CN 10542 L 15A F. 42 CART. CAMARAGIBE-PE 12.02.1985 >>

CPF: [Redacted]

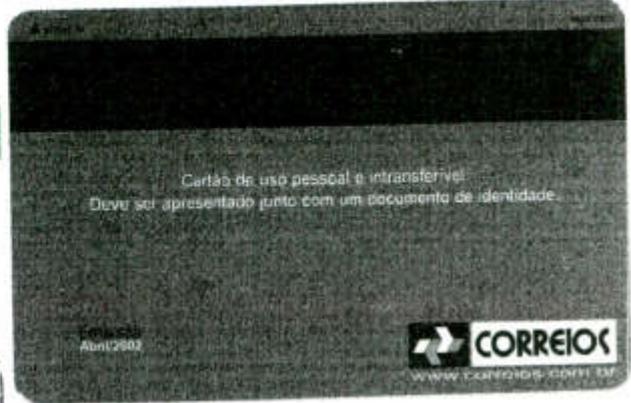
ASSINATURA DO DIRETOR: [Redacted]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-20 8.730

Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 REL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA B. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. José Roberto de Souza, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.520-200 - Fone: (011) 341.8872 / Fax: (011) 342.1381 / Cel. 8327.7888 - cartorio@alfrede.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVILSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Empl: R\$ 2,81 T\$0,00
 R\$ 0,56 Total: 3,37 AU4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 01506077JM011201501.04980



Cartório Alfredo Mariano TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 REL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / ROSILANE B. MOREIRA - 1ª Substituta / LUCIANA B. DE LIMA MARQUES - 2ª Substituta
 R. Cel. José Roberto de Souza, N.º 51 - Centro - Abreu e Lima/PE - Cep. 51.520-200 - Fone: (011) 341.8872 / Fax: (011) 342.1381 / Cel. 8327.7888 - cartorio@alfrede.com.br

Certifico que a presente cópia, apresentada por DAVILSON GOMES DA SILVA AMORIM é uma reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. Abreu e Lima/PE, 15/12/2015 10:34:45. Empl: R\$ 2,81 T\$0,00
 R\$ 0,56 Total: 3,37 AU4-13077

Alfredo Mariano de Brito - Tabelião
 Selo digital: 01506077JM011201501.06228



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: GERSON LUIZ DE FRANÇA FILHO

DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1985 MUNICÍPIO: 64338240809 DIV: 119 ZONA: 0266

MUNICÍPIO / UF: ABREU E LIMA/PE DATA DE EMISSÃO: 10/06/2001

JUIZ ELEITORAL: [Redacted]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA E JUSTIÇA ELEITORAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: <u>Angela Soares de Lima</u>	
RG. <u>7120061</u>	Órgão Emissor <u>SDS/PE</u> CPF: <u>049.683.414.23</u>
Endereço: <u>RUA SÃO FRANCISCO</u>	
Bairro: <u>Chã de Cruz</u>	Nº <u>1</u>
Cidade: <u>Abreu e Lima</u>	CEP: <u>53520 990</u>

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 29 de DEZEMBRO de 2015.

Angela Soares de Lima

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Tereza Soares de Lima Pedrosa</i>		
RG. <i>4175934</i>	Órgão Emissor <i>SDS/PE</i>	CPF: <i>794.353.864-15</i>
Endereço: <i>Rua São Francisco</i>		
Bairro: <i>Chã de Cruz</i>	Nº <i>1</i>	
Cidade: <i>Abreu e Lima-PE</i>	CEP: <i>53520-990</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, *25* de *DEZEMBRO* de 2015.

Tereza Soares de Lima

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E 10 M 02
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUIE

TEPEZA SOARES DE LIRA PEDROSA

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.175.934 19/06/2010

<< TEPEZA SOARES DE LIRA PEDROSA >>

<< MANOEL SOARES DE LIRA >>
<< SEVERINA MARIA DE LIRA >>

LIMOEIRO - PE 08/04/1964

<< CC.11055 L.248 F.37 CART.
CAMARAGIBE-PE 20.04.2005 >>

99 97.014 - 3012

SAC CUBA 0000 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões, dúvidas e solicitações de atendimento) SAC CUBA 0000 726 0202 (Cuidado) SAC CUBA 0000 726 0303 (Cuidado) SAC CUBA 0000 726 0404 (Cuidado) SAC CUBA 0000 726 0505 (Cuidado) SAC CUBA 0000 726 0606 (Cuidado) SAC CUBA 0000 726 0707 (Cuidado) SAC CUBA 0000 726 0808 (Cuidado) SAC CUBA 0000 726 0909 (Cuidado) SAC CUBA 0000 726 1010 (Cuidado)

26/04/02

DADOS DO CLIENTE
ANTÔNIA MARIA DA SILVA
Sr Cliente ATUALIZE SEU CADASTRO !!

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SÃO FRANCISCO 1

CHA DE CRUZ ABREU E LIMA
ABREU E LIMA PE
53520-990

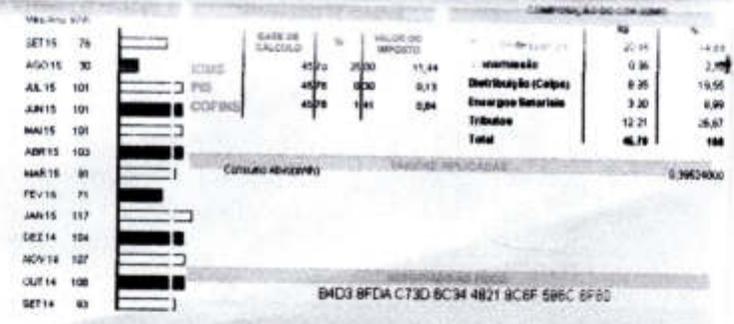
CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

CONTA CONTRATO	MÊS	09/2015
4008804562		
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÃO PROXIMA LETURA	
02/10/2015	28/10/2015	
TOTAL A PAGAR (R\$)		46,74

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
003352300	UACA	26/09/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/09/2015	200281626	54781

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Advc (kWh)	76,000000	0,53928130	40,78
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,30
ICMS Subvenção-CDE-A-003283788-27/12/14			0,45
ICMS Subvenção-CDE-A-003329898-28/01/15			0,51
TOTAL DA FATURA			46,74

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31428710	LAT	27/09/15	586,00	26/09/15	662,00	30	0	1,0000	76,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
As informações aqui apresentadas são de caráter informativo e não constituem oferta de produto ou serviço. O Cliente é responsável por verificar a validade das informações aqui apresentadas e a conformidade das mesmas com as condições de uso e de funcionamento do produto e/ou serviço oferecido.

Atenção: Este é um sistema de medição de energia elétrica. O cliente deve verificar a instalação e o funcionamento do sistema de medição e, em caso de dúvidas, procurar o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da Companhia de Energia Elétrica de Pernambuco (CDE-PE) pelo telefone 0800 000 0000 ou pelo e-mail sac@cdepe.com.br.

CONDIÇÃO	VALOR APRESENTADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE TOLERÂNCIA	LIMITE MÁXIMO
DCV	0,00	0,95	1,10	22,21
FDV	0,00	1,42	0,95	13,70
DMV	0,00	0,20	0,30	0,00

ATENÇÃO: TENSÃO NOMINAL (V) LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO MÁXIMO

220 200 231

LIMITE DE TENSÃO NOMINAL (V) LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO MÁXIMO

220 200 231

LIMITE DE TENSÃO NOMINAL (V) LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO MÁXIMO

220 200 231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Simone Caetano de Oliveira</i>		
RG. <i>7107034</i>	Órgão Emissor <i>SBS/PE</i>	CPF: <i>054.689.644-81</i>
Endereço: <i>RUA da Vitória</i>		
Bairro: <i>Chã de Cruz</i>	Nº <i>165 A</i>	
Cidade: <i>Abreu e Lima-PE</i>	CEP: <i>53590-000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

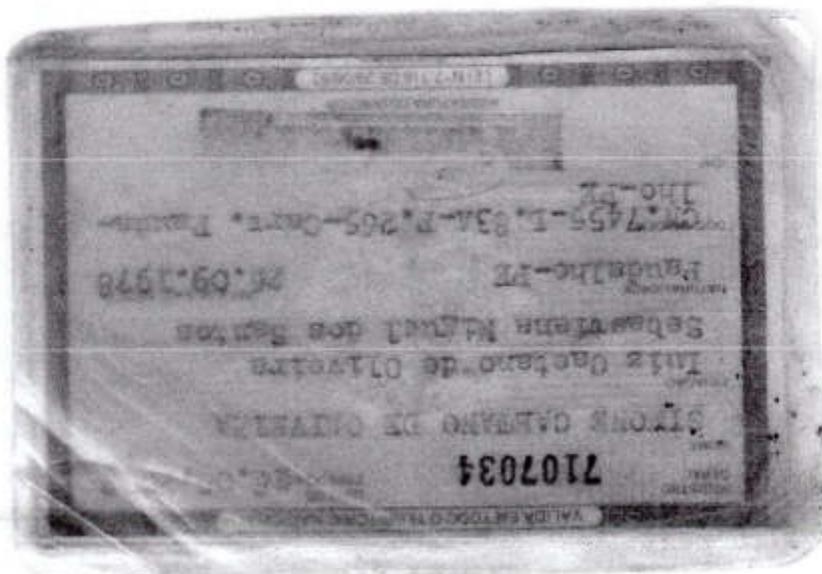
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima-PE, *28* de *DEZEMBRO* de 2015.

Simone Caetano de Oliveira

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





DADOS DO CLIENTE
SIMONE CAETANO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VITÓRIA 165 - A

CPF 054 889 644-81 NIS 20895878528

CHA DE CRUZ/ABREU E LIMA
 ABREU E LIMA PE
 53520-990

CLASSIFICAÇÃO
**B1 RESIDENCIAL
 BARRA RENDA COMUNS
 Monofásico**

COSTA CONTRATO **7001819733** MÊS/ANO **11/2015**
 DATA DE VENCIMENTO **11/12/2015** DATA PREVISÍVEL DE VENCIMENTO **29/12/2015**
TOTAL A PAGAR (R\$) **0,00**

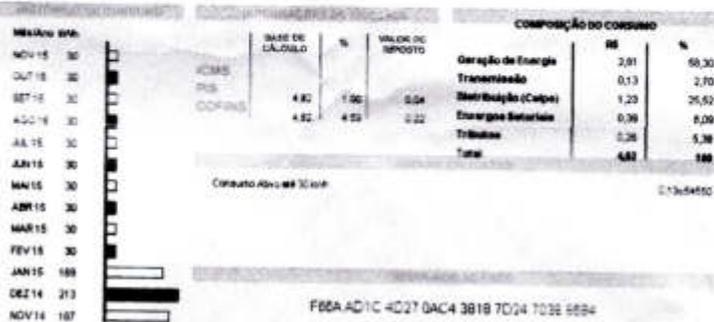
Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
003819489	ÚNICA	27/11/2015
ARMENIZAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/12/2015	2002862530	5109503

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abv até 30 kWh	30,0000000	0,14483033	4,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,49
Devolução Pagamento em Duplicidade			-4,82
TOTAL DA FATURA			0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DA(S) NOTA(S) FISCAL(S)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE CÍRCULOS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
314040005	CAT	28/05/2015	432,00	27/11/2015	462,00	28	1,0000		30,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura e cobrança em vigor é a seguinte: Mais informações em www.celpe.gov.br. Pagamento em duplicidade: Multa 2% (Taxa de 414/ANTEL-5805/15) e Juros (Taxa de 438/28/04/02), respectivamente. Energia de CEMIS contida em 2, 14, 18 e 22, 2 do PROMS-PE. O cliente é responsável quando há variação de consumo em relação ao consumo individualizado do nível de atendimento. Desconto pelo efeito de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.036 de 26/04/02 - R\$ 0,19. O cliente é responsável quando há desajustamento do tipo de instalação ou padrão de atendimento comercial. Consulta Estorno - Fatura ou erro de taxa - Fatur de Patrícia Medeiros.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prestação de serviço prestador e tributos em anexo estão à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento ou em www.celpe.com.br

TENSÃO NORMAL (V)	LIMITE DE VARIABILIDADE (%)	
	INVERNO	VERÃO
220	202	231

Limite de R\$ 12,22 - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 1,87

COSTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7001819733	11/2015	11/12/2015	0,00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Aline Vieira da Silva</i>		
RG: <i>8604947</i>	Órgão Emissor <i>SDS/PE</i>	CPF: <i>097375174-66</i>
Endereço: <i>Rua Bom Jesus</i>		
Bairro: <i>Chã de Cruz</i>	Nº <i>80</i>	
Cidade: <i>Abreu e Lima</i>	CEP: <i>53520990</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, *27* de *DEZEMBRO* de 2015.

Aline Vieira da Silva

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Bos Vistas
Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
CNPJ 10.832.932/0001-06 | Insc. Est. 0000943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
187 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Data de Vencimento

10/07/2015

06/2015

Total a Pagar (R\$)

188,79

CATEGORIA
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato

7000667620

MARIA DO DE AMARILDO SILVA

CPF: 075.156.744-23

UNIDADE CONSUMIDORA

CHA DE CRUZ/ABREU E LIMA
53520-990 ABREU E LIMA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL 003236965	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 26/06/2015	DATA DA APRESENTAÇÃO 03/07/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL SERIE ÚNICA	NÚMERO DE CÍPULAS 2002413936	NÚMERO DA INSTALAÇÃO 64800

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento de(a) conta(s) de energia citadas:

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
14/02/13	04/03/13	58,46			
14/01/13	05/02/13	50,96			

E385.C9DD.B383.EF59.448F.0905.93F2.636F

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	268,0000000	0,57024960	JUN 15	268
Crédito Bandeira VERMELHA		21,26	MAI 15	265
Contribuição Iluminação Pública		15,50	ABR 15	306
Pagamento Interrupção Energia		0,75	MAR 15	265
			FEV 15	262
			JAN 15	513
			DEZ 14	
			NOV 14	220
			OUT 14	230
			SET 14	200
			AGO 14	215
			JUL 14	193
			JUN 14	205

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,36524000

TOTAL DA FATURA 188,79

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
Bases de Cálculo	%	Valor do Imposto	Bases de Cálculo	%	Valor do Imposto
174,08	25,00	43,52	174,08	1,02	1,77

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
	R\$	%
Geração de Energia	73,52	42,23
Transmissão	3,40	1,80
Distribuição (Celpe)	32,18	18,49
Encargos Setoriais	11,51	6,11
Tributos	60,41	30,88
Total	174,08	100

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL DEBPA/ICMS - RES Nº 046/2011 SEFAZ/PE

Outro que seja

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco: 033-0

Agência: 4059

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 081 0120.

06/2015

7000667620

Vcto: 10/07/2015

R\$ 188,79

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Jose Mancilio de SOUSA		
RG. 7856 587	Órgão Emissor SDS/PE	CPF: 100 304 744-00
Endereço: Rua Bom Jesus		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 49	
Cidade: Abreu e Lima. PE	CEP: 53520-990	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 26 de DEZEMBRO de 2015.

x Jose Mancilio de Sousa
Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

tempo, providencie cópia do documento.
 quimos. Se preferir montar o rascunho por meio
 e os contatos com o setor de atendimento ao
 número 0800 011 0111 ou pelo e-mail atendimento@cepe.com.br

L de 26/04/02



CEPE
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.938.922/0001-03 | Insc. Est. 0028648-02 | www.cepe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 DEVERINA MORAES DA SILVA

TÍTULO DO UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA BOM JEZUS 15

CPF 408.310.754-72 NIS - 1654890756

LMA É LIMA ABREU E LIMA
 ABREU LIMA PE
 53520-990

CLASSIFICAÇÃO
 BT - RESIDUAL
 BAIXA TENSÃO - CATEGORIA
 Monofase

CONTA CONTRATO
4008823010 MÊSANO
06/2014

DATA DE VENCIMENTO
21/07/2014 DATA PRECATORIAL/CONTABILIZAÇÃO
25/07/2014

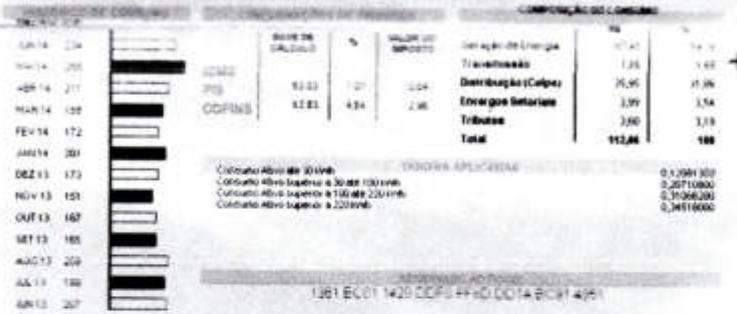
TOTAL A PAGAR (R\$)
63,83

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
003263724	176.A	26/06/2014

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
09/07/2014	2601514381	64792

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abito Superior a 20 kWh	30	0,120000	3,60
Consumo Abito Superior a 30 kWh	10	0,210000	2,10
Consumo Abito Superior a 50 kWh	20	0,240000	4,80
Consumo Abito Superior a 200 kWh	4	0,280000	1,12
TOTAL DA FATURA			63,83

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
HF2576	CAT	27/09/2013	24.751,00	26/06/2014	27.407,00	90	1,0000		234,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Este boleto é emitido pelo sistema de cobrança automática e não constitui um documento para fins de cobrança. O valor devido deve ser pago até a data de vencimento, sob pena de incidência de multa e juros. O cliente deve manter o endereço cadastrado atualizado e avisar imediatamente a Companhia Energética de Pernambuco em caso de mudança de endereço. O cliente deve manter o endereço cadastrado atualizado e avisar imediatamente a Companhia Energética de Pernambuco em caso de mudança de endereço. O cliente deve manter o endereço cadastrado atualizado e avisar imediatamente a Companhia Energética de Pernambuco em caso de mudança de endereço.

Para o cliente receber o boleto e o boleto eletrônico, é necessário que o cliente esteja cadastrado no sistema de cobrança automática e que o endereço cadastrado seja atualizado. O cliente deve manter o endereço cadastrado atualizado e avisar imediatamente a Companhia Energética de Pernambuco em caso de mudança de endereço. O cliente deve manter o endereço cadastrado atualizado e avisar imediatamente a Companhia Energética de Pernambuco em caso de mudança de endereço.

CONDIÇÃO E RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO	TIPO DE TENSÃO
CONDICIONADO	TENSÃO NOMINAL (V)
SEM ATRASO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
PRE	MÍNIMO
MAX	MÁXIMO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUIE

EC-1




José Henrique de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.856.587 DATA DE EMISSÃO 17/08/2012

NOME << JOSÉ MARCILIO DE SOUSA >>

FILIAÇÃO << MARCELO ANTONIO DE SOUSA >>
<< SEVERINA MARIA DA SILVA >>

MUNICÍPIO DE ORIGEM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE DATA DE NASCIMENTO 22/10/1991

DOC. ORDEM << CN.22062-L.A104-F.196-CART.SEDE-PAUDALHO-PE-30.12.1991 >>

CNPJ 100.304.744-00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-51 29.672 - 3113

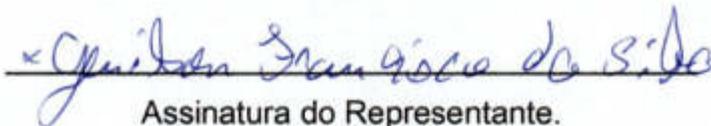
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Genilson Francisco da Silva		
RG. 7187053	Órgão Emissor SDS/PE	CPF: 081882734-30
Endereço: RUA Bom Jesus		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 80	
Cidade: Abreu e Lima - PE	CEP: 53520-990	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 28 de DEZEMBRO de 2015.


Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



NOTA FISCAL * FATURA * CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 9120 | Pronto Atendimento: 0800 981 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Data de Vencimento
10/07/2015

Mês / Ano de Referência
06/2015

Total a Pagar (R\$)
188,79

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contrato **7000667620**

MARIA SOBE DE ARAÚJO SILVA

ENRE 006 03 03 03 UNIDADE CONSUMIDORA

CPF: 075.196.744-23

CHA DE CRUZ/ABREU E LIMA
53520-990 ABREU E LIMA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL: 003236965
DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 26/06/2015
DATA DA APRESENTAÇÃO: 03/07/2015

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

SÉRIE DA SERIE ÚNICA: 2002413936
NÚMERO DE CONTAS: 64800

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
1402/13	04/03/13	58,46			
1401/13	05/02/13	50,96			

E385.C9DD.B383.E759.448F.0905.93F2.636F

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo kWh	268,0000000	0,57024960	152,82	JUN 15	268
Acréscimo Bandeira VERMELHA			21,26	MAI 15	269
Contribuição Iluminação Pública			15,50	ABR 15	308
Pagamento Interrupção Energia			0,71	MAR 15	285
				FEV 15	282
				JAN 15	513
				DEZ 14	
				NOV 14	223
				OUT 14	239
				SET 14	200
				AGO 14	215
				JUL 14	183
				JUN 14	205

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo kWh: 0,36524000

TOTAL DA FATURA **188,79**

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	73,52	42,23
Transmissão	3,48	1,90
Distribuição (Celpe)	32,18	15,49
Encargos Setoriais	11,51	6,81
Tributos	53,41	30,88
Total	174,10	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIIS		COFINS	
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%
174,08	25,00	174,08	1,00	174,08	4,67
Valor do Imposto	43,52	Valor do Imposto	1,77	Valor do Imposto	8,12

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - RE 1º MAR/2011 BERNZ PE

Desenvolvido em:

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco: 033-0 Agência: 4059

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 081 0120.

06/2015
7000667620
Vcto: 10/07/2015
R\$ 188,79

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Elenildo Ricardo da Silva</u>		
RG. <u>6082463</u>	Órgão Emissor <u>SSP/PE</u>	CPF: <u>046.865.954-44</u>
Endereço: <u>RUA SÃO FRANCISCO</u>		
Bairro: <u>Chã de Cruz</u>	Nº <u>1</u>	
Cidade: <u>Abreu e Lima - PE</u>	CEP: <u>53520 990</u>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 29 de dezembro de 2015.

x Elenildo Ricardo da Silva

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSP. SUPR. 14400 - P. 11

05 R 41



Ricardo Ricardo da Silva

6082463

05-04-1998

RICARDO RICARDO DA SILVA

Francisco Ricardo da Silva e
Antonia Maria da Silva

Recife, PE

07-09-1981

J.N. 15866-1-A-92-F142v-Cert.
Fradalho-PE

12/04/03

DADOS DO CLIENTE
ANTOBIANA DA SILVA
Sr Cliente ATUALIZE SEU CADASTRO !!

SEMIPREÇO DE IRIGAÇÃO CONDIÇÃO A
RUA SÃO FRANCISCO 1

CHA DE CRUZ/ABREU E LIMA
ABREU E LIMA PE
53520-960

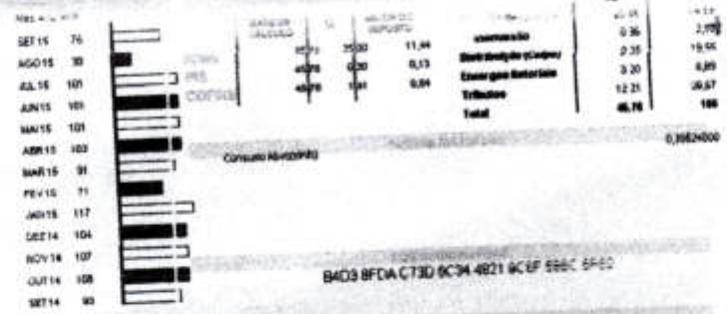
CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	PERÍODO
4008804562	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA PRECISA LECTURA
02/10/2015	28/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	48,74

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003252300	UJCA	28/09/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA IDENTIFICAÇÃO
26/09/2015	200261702	34791

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR R\$
Consumo Aev(kWh)	76,000000	3,5162297	26,72
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,30
ICMS Subvençõ-CDE-A = 003283756-27/12/14			0,45
ICMS Subvençõ-CDE-A = 00328086-28/01/15			0,51
TOTAL DA FATURA			48,74

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ACTUAL DATA	ACTUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
31428710	LAT	27/09/15	066,00	24/10/15	142,00	28	1,0000		76,00



BAD3 8FDA C73D 6C34 4B21 6C4F 5B6C 5F6D

Na data de leitura a contagem de kWh é feita pelo medidor em um nível de precisão de 0,01 kWh. O medidor emite uma leitura de 2 dígitos à esquerda do ponto decimal e 4 dígitos à direita. O consumo é calculado pela diferença entre duas leituras consecutivas dividida pelo número de dias entre elas.

Atenção: Este medidor não possui função de armazenamento de dados. Para obter o histórico de consumo, consulte o sistema de medição de dados.

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
120	2,0	2,5
220	2,0	2,5
380	2,0	2,5

Limite DCR: 12,22

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Severina Maria da Silva		
RG. 3151038	Órgão Emissor SSP/PE	CPF: 408310784-72
Endereço: Rua Bom Jesus		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 49	
Cidade: Abreu e Lima	CEP: 53520-990	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 28 de DEZEMBRO de 2015.

x Severina maria da silva

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO VAZEMES BURIL



140

TOLESAAR DOREITO

Severina Maria da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA NACIONAL

DATA DE EMISSÃO 19-03-1985

SEVERINA MARIA DA SILVA.

JOÃO MARCUÍNO DA SILVA e
 Celina Maria da SILVA.

PARA O CASAMENTO

29-09-1964

PEUCELHO-PZ.

C. Mes. 42584, 78, L61, E. Cart.
 Peucelho-PZ.

LEI Nº 11.012 DE 1966

tempo, provida cópia do documento.
 Se preferir manter o recibo por e-mail,
 é necessário informar o e-mail para o qual
 será enviada a cópia do documento.

L de 26/04/02



Empresário: Empresa de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50060-902
 CNPJ 10.538.932/0001-08 | Insc. Est. 000545-63 | www.cepe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 SEVERINA MARIA LIA SILVA

SUBSCRIÇÃO DA LINHA DE CONSUMIDORA
 RFB 6761 JE 505 43

CPF 406 210 754 7288-3 3054507050

LINHA DE TENSÃO/ABRIGO E LAM-
 ABRU E LIMA FE
 5,9520-990

CLASSIFICAÇÃO
 BI RESIDENCIAL
 BARRA FEIXA (LIMES)
 Monofase

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4008823010	06/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÃO PROXIMA LETURA
21/07/2014	25/07/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	63,83

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
003289724	106,4	26/06/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
0907/2014	2001514281	64792

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abito de 20 kWh	1	17,20	17,20
Consumo Abito Superior a 20 kWh	4	12,70	50,80
TOTAL DA FATURA			63,83

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
14276	LAT	27/06/2014	217500	26/06/2014	224900	30	1,00000		7400

CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO	VALOR DE CUSTEIO	%	VALOR DO IMPORTE	DESCRIÇÃO DE ENERGIA	VALOR	TOTAL
ENL 14	1,34		1,34	Taxa de Energia	1,34	1,34
ENL 14	2,05		2,05	Taxa de Distribuição	2,05	3,39
ENL 14	211	IGMS	50,23	Distribuição (Custo)	26,95	30,34
ENL 14	192	COFINS	42,81	Energia Setorial	3,99	34,33
ENL 14	172			Tributação	3,60	37,93
ENL 14	201			Total	112,86	150,79

TURMAS APLICADAS

Consumo Abito de 20 kWh	0,12001300
Consumo Abito Superior a 20 kWh	0,26710900
Consumo Abito Superior a 100 kWh	0,37086200
Consumo Abito Superior a 200 kWh	0,34510000

14276 E01 1422 CCF0 FFB-D-DC1A BC91 4251

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de cobrança da concessionária de energia elétrica. Não é necessário pagar nada para obter este documento. O valor do consumo é calculado com base na leitura do medidor e no valor da tarifa vigente. O valor do consumo é calculado com base na leitura do medidor e no valor da tarifa vigente. O valor do consumo é calculado com base na leitura do medidor e no valor da tarifa vigente.

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de cobrança da concessionária de energia elétrica. Não é necessário pagar nada para obter este documento. O valor do consumo é calculado com base na leitura do medidor e no valor da tarifa vigente. O valor do consumo é calculado com base na leitura do medidor e no valor da tarifa vigente. O valor do consumo é calculado com base na leitura do medidor e no valor da tarifa vigente.

CONTA	VALOR A PAGAR	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)			
		MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	
ENL	0,00	5,97	11,24	22,99	
ENL	0,00	2,48	6,97	13,94	
ENL	0,00	5,25	0,00	0,00	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Aline Amanda de Almeida</i>		
RG. <i>8590386</i>	Órgão Emissor <i>SDS/PE</i>	CPF: <i>097.375.174-15</i>
Endereço: <i>Rua da Vitória</i>		
Bairro: <i>Chã de Cruz</i>	Nº <i>120</i>	
Cidade: <i>Abreu e Lima - PE</i>	CEP: <i>53590-000</i>	

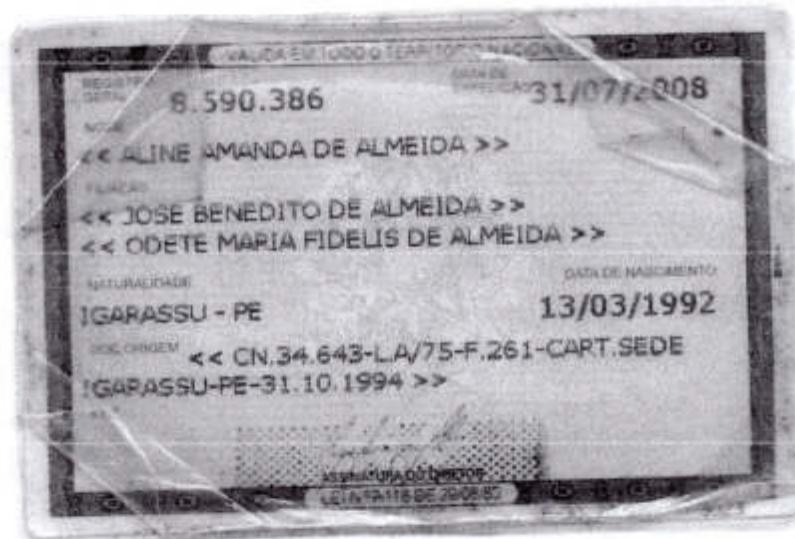
Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, *29* de *Dezembro* de 2015.

Aline Amanda de Almeida
Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





16/04/02

UNICA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios); Dedicado online em: www.unica.com.br; 24hrs. Cidades: 0800 726 0007, Cidades: 0800 726 7474 (informações e demandas) ou www.unica.com.br

é permitido seu débito a mais de um beneficiário. RUA VITÓRIA, 120

CPF: 862 615 504-25 NIS: 16040042096

CPA DE CRUZABREU E LIMA ABREU E LIMA PE 53520-890

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL BAIXA RENDA COM NIS Manufásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4009777372	11/15
DATA DE INSCRIÇÃO	DATA PRÓXIMA PROPOSTA ÚTIL
11/12/2015	29/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	4,82

Nº DA NOTA FISCAL	USUÁRIO	EMISSÃO
003496789	UNICA	27/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/12/2015	2002835117	64726

COMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL

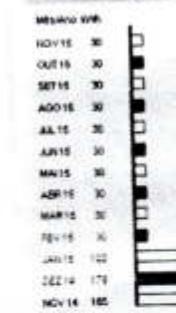
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade 30 kWh	30,0000000	0,14410000	4,32
Acrescimo Balanço VERMELHO			0,50

TOTAL DA FATURA 4,82

DESCRIÇÃO DO TIPO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO SECTOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LITURA	ATUAL DATA	ATUAL LITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ALÍQUOTA	CONSUMO (kWh)
214000146	CAT	27/10/15	386,00	27/11/15	416,00	31	1,0000		30,00

COMPOSIÇÃO DE CONSUMO



ICMS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	COMPOSIÇÃO DE CONSUMO	R\$	%
ICMS	4,82	1,00	0,04	Gerção de Energia	2,81	58,30
COMINS	4,82	4,59	0,22	Transmissão	0,13	2,70
				Distribuição (Cabo)	1,23	25,52
				Encargos Setoriais	0,38	7,88
				Tributos	0,28	5,79
				Total	4,82	100

Consumo Atividade 30 kWh 0,14410000

FATF C479 0686 0700 4000 F402 C100 AAA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No ato de leitura e instalação em vigor e a Unidade Medidora. Desempenho em dois anos. Multa 2x a Tarifa de Serviço de Instalação de Medidor em caso de não atendimento. Tarifa de Serviço de Instalação de Medidor em caso de não atendimento. Tarifa de Serviço de Instalação de Medidor em caso de não atendimento.

As condições gerais de Serviço de Instalação de Medidor em caso de não atendimento. Tarifa de Serviço de Instalação de Medidor em caso de não atendimento. Tarifa de Serviço de Instalação de Medidor em caso de não atendimento.

CONTA	VALOR A PAGAR	DEBITO GERAL	DEBITO FISCAL	DEBITO ANUAL	TENSAO NOMINAL (V)	LIMITES DE VARIAÇÃO (%)
CONTA	0,00	5,55	11,10	22,21	220	202 - 231
FISCAL	0,00	3,42	6,85	13,70		
ANUAL	0,00	3,20	0,00	0,00		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Elenildo Gomes Pedrosa</i>		
RG. <i>7187050</i>	Órgão Emissor <i>SDS/PE</i>	CPF: <i>069966814-05</i>
Endereço: <i>Rua Bom Jesus</i>		
Bairro: <i>Chã de Cruz</i>	Nº <i>4</i>	
Cidade: <i>Abreu e Lima</i>	CEP: <i>53520980</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 27 de DEZEMBRO de 2015.

Elenildo Gomes Pedrosa
Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

E 03 M 01



Elenildo Gomes Pedrosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.187.050** DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/06/2012**

NOBRE: **<< ELENILDO GOMES PEDROSA >>**

RELACÃO: **<< JOSÉ GOMES PEDROSA FILHO >>**
<< JOSEFA LUIZA SANTOS PEDROSA >>

NACIONALIDADE: **RECIPE - PE** DATA DE NASCIMENTO: **01/04/1983**

DOC. ORIGEM: **<< CN.7286 L.92A F.172V CART. PAUDALHO-PE 10.11.1983 >>**

CNPJ: **069.966.814-05**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

F-50 46.914 - 3112



Av. João de Barros, 111, 204 - Vila - Recife - Pernambuco
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0055943-03 | www.ceipe.com.br

B. de 26/04/02

GEOMETRICA

DADOS DO CLIENTE
 JOSEFA LUCIA PEDREIRA
 FARAC-MERCA, TAPUEPE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA DE A. RUIZ DE ALBUQUERQUE, 111

CHAVE DE ENDEREÇO E LIMA
 ABRÉU E LIMA PE
 55520-990

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 MEX. FASCO

CONTA CONTRATO MÊSANO
 4008823893 04/20'5

DATA DE VENCIMENTO DATA PRÓXIMA PRECISA LECTURA
 13/05/2015 28/05/2015

TOTAL A PAGAR (R\$) 54,93

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
003251054	UJCA	26/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
06/05/2015	00091603	64799

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo de energia elétrica	91,0000000	0,50583131	46,22
Adesão ao Bandeira VERMELHA			7,11
KMS Rubeirão DE-47-003308807-26-08-14			0,29
CAMPANHA DE AÇÃO de reembolso			1,31

TOTAL A PAGAR 54,93

EXEMPLO DE COMO SE DEONTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ACTUAL DATA	LEITURA	Nº DE CONTAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
31086718	Out	21/04/15	2200	2140	2140	1			60,00

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

MÊSANO IVA	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
APR 15 31	ICMS	81,14	20,00	16,23	Geracao de Energia	22,52	41,38
MAR 15 75	PIS	81,14	0,65	0,53	Transmissao	0,35	1,22
FEV 15 71	COPPA	81,14	0,20	0,16	Distribuição de Energia	12,50	22,82
DEZ 14 04					Outros gastos Operacionais	1,70	3,20
SET 14 01					Tributação	1,71	3,20
AGO 14 03					Total	40,74	74,12
JUL 14 09							
JUN 14 05							
MAY 14 119							
ABR 14 02							

90533448 C.FEEL 04/2015 UELF C/CEB BEF1 6070

TERMO DE AÇÃO DE IMPORTANCIA
 Este termo de ação de importância é firmado entre a concessionária de energia elétrica e o consumidor, tendo por objeto a prestação de serviços de energia elétrica. O presente termo estabelece as condições e o prazo de validade da ação de importância, bem como as condições de cancelamento e a forma de pagamento da importância devida.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 O pagamento da importância deve ser efetuado em dinheiro ou em cheque, diretamente para a concessionária de energia elétrica, no prazo de validade da ação de importância. O valor da importância deve ser pago em uma única vez, no ato da contratação da ação de importância.

CONSUMO (KWh)	VALOR APURADO (R\$)	LIMITE DE VARIACAO (%)			TENSÃO NOMINAL (V)	
		MINIMO	MAXIMO	ALTO	BAIXO	
0,00	0,00	5,50	11,00	220	220	
1,00	1,00	2,40	6,00	220	220	
10,00	10,00	3,20	8,00	220	220	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: JANDENSON PESSOA DA SILVA		
RG. 9914841	Órgão Emissor SDS/PE	CPF: 708 285 004-28
Endereço: RUA SANTA LUZIA		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 78	
Cidade: Abreu e Lima - PE	CEP: 53590-000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 29 de DEZEMBRO de 2015.

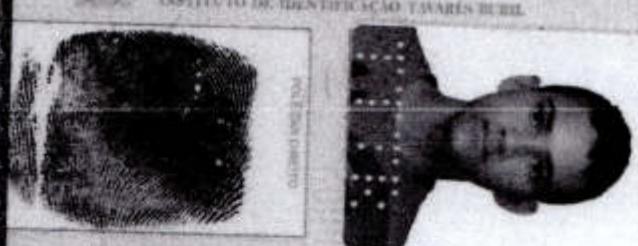
Janderson Pessoa da Silva
Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUELL

EC-1



Janderson Pessoa da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.914.841 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2014

NOME << JANDERSON PESSOA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << NILSON PESSOA DA SILVA >>
<< VALDENICE MARIA DA SILVA >>

NACIONALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 30/08/1997

DOC ORIGEM << CN.4803 L.42A F.207V CART.SEDE CAMARAGIBE-PE 12.07.2000 >>

CPF 708.285.004-28

Janderson S. Carneiro Leite
Secretário Gerente do IATB

LEI Nº 7.116 DE 2009 F-60 3.383 - 3221



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50653-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 CEVERINA MARA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 Rua Santa Luzia 75

CPF: 094.091.094-00 INSC: 10544617709

CASA DE TIPO 100 RESIDENTE LITRA
 AERREU E LITRA FE
 53520-590

CLASSIFICAÇÃO
 EST. REGULAR, 04
 BAIXA RENDIA COM FAS
 Montadora

CONTA CONTRATO
 4008794788 **MÊS/ANO**
 03/2015

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	VERSÃO
003513623	UTICA	00032015

DATA DE VENCIMENTO
 14/04/2015 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LECTURA**
 29/04/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
0704/0115	200190525	04493

TOTAL A PAGAR (R\$)
 16,92

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Abate 30114	32,0000000	1,0000000	32,00
Consumo Abate superior a 30 até 12/01/14	27,0000000	1,1761922	31,75
Atuação não Bandeira VERMELHA			2,08
Pagamento Interposição Energia			-0,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
4956504	Lat	12/02/14	6,32000	13/04/15	6,32000	21	1,00000		07,16

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	Descrição do tributo
ICMS	12,00	3,86	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
PIS	0,65	0,47	Programa de Integração Social
COFINS	3,00	2,10	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Total		6,43	

CONTRIBUIÇÕES CONSTANTES

DIÁRIO	%
Transmissão	0,00
Distribuição (Celpe)	0,00
Energia Solarizada	0,50
Indicador	0,00
Total	0,50

TAXAS APLICADAS

Consumo Abate superior a 30 até 12/01/14	0,1241922
Consumo Abate superior a 30 até 12/01/14	0,2060078

RESUMO DO PREÇO

A. C. CELPE S.A. - CNPJ 10.835.932/0001-08

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A tarifa social de energia elétrica é destinada aos consumidores que possuem renda mensal de até R\$ 200,00 por pessoa inscrita em Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastrado Único) ou inscrita em Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastrado Único) e que não tenham renda mensal superior a R\$ 200,00 por pessoa inscrita em Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastrado Único) ou inscrita em Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastrado Único).

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Consumidor cadastrado em nome de: CEVERINA MARA DA SILVA

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	STATUS
13/04/15	Conta de Energia	16,92	Aberto

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERPOSIÇÕES

CONTA	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIS				
PIS				
COFINS				

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
127	MINIMO: -5% MAXIMO: 5%

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Marcos Antonio da Silva</i>		
RG. <i>55784324-8</i>	Órgão Emissor <i>SP/SP</i>	CPF: <i>101220694/71</i>
Endereço: <i>Rua da Vitória</i>		
Bairro: <i>Chã de Cruz</i>	Nº <i>170</i>	
Cidade: <i>Abreu e Lima - PE</i>	CEP: <i>53590-000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, *29* de *DEZEMBRO* de 2015.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Eloam Soares dos Santos		
RG. 7500048	Órgão Emissor SDS/PE	CPF: 086.441.344-00
Endereço: Avenida Norte		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 68 D	
Cidade: Abreu e Lima - PE	CEP: 53590-000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 28 de DEZEMBRO de 2015.

Eloam Soares dos Santos

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

Compacha Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0035943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSÉ MARCOLINO DA SILVA

DADOS DE LOCALIZAÇÃO
AV NORTE 68 D

CPF 408.329.534-15

CHA DE CRUZ/ABREU E LIMA
ABREU E LIMA PE
53590-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4008792831	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA FORMAL DE PRIMEIRA LETURA
05/01/2016	26/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
135,11	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
003080799	UNICA	26/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/12/2015	2000863209	64574

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo(kWh)	188,000000	0,56374269	105,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			12,08
Contribuição Iluminação Pública			15,50
ICMS Subvenção-CDE-NF 003144374-27/05/15			0,57
ICMS Subvenção-CDE-NF 003036965-26/09/15			0,69
ICMS Subvenção-CDE-NF 003074226-27/07/15			0,59
Pagamento Interrupção Energia			-0,18
TOTAL DA FATURA			135,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ALÍQUOTA	CONSUMO (KWH)
314032304	CA7	25/11/2015	1.866,00	26/12/2015	1.954,00	31	1,00000		188,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	RS	%
Consumo Abvo(kWh)			105,99	77,00
ICMS	25,00	26,81	19,64	14,50
IPSE	0,87	1,81	1,34	1,00
COPIME	4,00	4,74	3,55	2,60
Total			138,44	100,00

COMPOSIÇÃO DO CUSTO

RS	%
105,99	77,00
19,64	14,50
1,34	1,00
3,55	2,60
Total	130,52

7627 344E 080B D7CB F303 FE62 EA63 8CTC

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.celpe.com.br - Pagamento em atraso para ME e CNPJ (Res. 414/ANEL-05/09/11) e Juros (Res. 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é responsável quando a leitura não for realizada no nível de tensão de fornecimento. O Cliente é responsável quando não decorrer do prazo definido para os países de atendimento comercial.

Não é valor devido em 2016 e não entra para fins de inscrição estadual, para concessão de desconto de pagamento de encargos de consumo, as alterações de tarifa mensal (Res. 414/ANEL-05/09/11) e Lei 12.007/08. Esta alteração não obriga o cliente a parcelamento em prestações mensais, pois o cliente não tem obrigação de pagar em parcelas e poderá ser cobrado após o fim do processo judicial.

CONTA	VALOR	LIMITE MENSAL	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
CONTA BOTAFOGO	1,00	5,65	11,30	22,61	220	202 - 231
REC	3,00	3,42	8,86	13,79		
DMS	0,78	3,20	0,00	0,00		

LIMITE DCR: 12,22 - B5D - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 36,31

CONTA CONTRATO 4008792831 MÊS/ANO 12/2015 DATA DE VENCIMENTO 05/01/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 135,11

83880000001-1 35110011004-9 00879283110-7 03270503523-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELOAN SOARES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7500048 SDS PE

CPF **086.441.344-00** **DATA DO PAGAMENTO** **22/11/1991**

FILIAÇÃO
EXPEDITO SOARES DOS SANTOS
MARIA JOSE MARCOLINO DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **DATA INÍCIO** **30/03/2010**

Nº REGISTRO **04900706918** **VALIDADE** **06/12/2019** **Nº HABILITAÇÃO** **16/03/2010**

OBSERVAÇÕES
sem observações

Eloan Soares dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL **CARPINA - PE** **DATA EMISSÃO** **09/12/2014**

Luiz Thomaz de Oliveira
ASSINATURA DO EMITENTE

56400081569
PE063407736

DETRAN - PE (PEHNNM0001)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1017739627

PROIBIDO PLASTIFICAR
1017739627

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Maria Jose Mancolino da Silva</i>		
RG. <i>2782.571</i>	Órgão Emissor <i>SDS/PE</i>	CPF: <i>408.329.534-15</i>
Endereço: <i>Avenida Norte</i>		
Bairro: <i>Chã de Cruz</i>	Nº <i>68 D</i>	
Cidade: <i>Abreu e Lima</i>	CEP: <i>53590-000</i>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, *26* de *DEZEMBRO* de 2015.

Maria José M. da Silva

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARIA-BURIL

EC-1



QUANTIDADE DE DEDOS

Maria Jose M. da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
VENAL 2.782.571 DATA DE
EXPEDICAO 26/08/2013

NOME
<< MARIA JOSÉ MARCULINO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< JOÃO MARCULINO DA SILVA >>
<< CELINA MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE 15/01/1962

DOC. ORIGINAL << CN.23442 L.A52 F.262/V CART SEDE
SÃO LOURENÇO DA MATA PE 17.03.1988 >>

CPF 408.329.534-15
Bel. Jandir de S. Carneiro Leão
Delegado Garante do IITB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/05/62

F-56 66.818 - 4322



DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSÉ MARCOLINO DA SILVA
 CPF: 408 329 534-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV NORTE 88 D
CHA DE CRUZ/ABREU E LIMA
ABREU E LIMA PE
53590-000

CLASSIFICAÇÃO
I1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4008792831	12/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA PROGRAMADA
05/01/2016	26/01/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
135,11	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMIÇÃO
03080789	UNICA	26/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
8/12/2015	2000882208	64574

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo(Wh)	188,000000	0,56374269	105,98
Acrescimo Bandeira VERMELHA			12,06
Contribuição Iluminação Pública			15,50
ICMS Subvenção-CDE-NF 003144374-27/05/15			0,57
ICMS Subvenção-CDE-NF 003038855-26/08/15			0,58
ICMS Subvenção-CDE-NF 003074229-27/07/15			0,58
Pagamento Interrupção Energia			-0,18

TOTAL DA FATURA 135,11

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3140302324	CAT	25/11/2015	1.866,00	26/12/2015	1.854,00	31	1,00000		188,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MEZ/ANO (KWH)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$	%
DEZ15 188				Gerção de Energia	50,42	42,71
NOV15 188	ICMS 118,04	28,00	28,01	Transmissão	3,39	2,00
OUT15 179	PIS 118,04	3,07	1,02	Distribuição (Celpe)	22,07	16,70
SET15 158	COFINS 118,04	4,02	4,74	Energias Renováveis	7,90	6,89
AGO15 142				Tributos	35,27	25,89
JUL15 130				Total	118,04	68
JUN15 128				Consumo Abvo(KWh)		0,3924000
MAY15 127						
ABR15 147						
MAR15 122						
FEV15 207						
JAN15 171						
DEZ14 266						

7627 344E 0BD9 D7CB F303 FE52 EA83 8C7C

Na data de leitura e validade em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.anel.gov.br. Pagamento em atraso gera MULTA 2% (Taxa de Atraso - 090907) e Juros (Taxa de 10,438-26/04/02), no primeiro mês. O cliente é compensado quando há redução na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há desajustamento do preço definido para os períodos de atendimento contínuo.

Não é item coberto de 2014 e não é coberto. Esta declaração serve para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor em relação às obrigações ambientais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não serve como base para reconhecimento de créditos de dividas nem tutela em discussão judicial que poderá ser colacionada após o fim do processo judicial.

CONSUMO BOTAFOGO	VALOR ANTERIOR 06/2015	LIMITE ANTERIOR	LIMITE ATUAL	LIMITE MENSAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
					MÍNIMO	MÁXIMO
200	1,08	5,55	11,10	22,21	220	201
200	3,00	3,42	8,86	19,76		201
200	0,75	3,20	9,00	3,00		

Limite DCR: 12,22 - USD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 36,71

CONTA CONTRATO 4008792831 **MÊS/ANO** 12/2015 **DATA DE VENCIMENTO** 05/01/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 135,11

8388000001-1 35110011004-9 00879283110-7 03270503523-7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Jailton Gonçalves da Silva</u>		
RG. <u>5157824</u>	Órgão Emissor <u>SSP</u>	CPF: <u>022897364-30</u>
Endereço: <u>Rua da Vitória</u>		
Bairro: <u>Chã de Cruz</u>	Nº <u>165</u>	
Cidade: <u>Abreu e Lima-PE</u>	CEP: <u>53590-000</u>	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

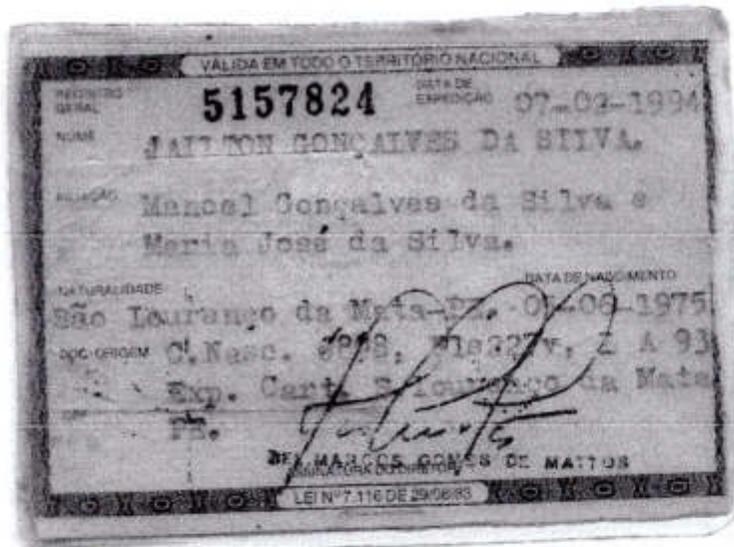
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima-PE, 28 de DEZEMBRO de 2015.

Jailton G. da Silva

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Priscila Celina da Silva		
RG. 6900.392	Órgão Emissor SDS/PE	CPF: 069.966.874-38
Endereço: Rua da Vitória		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 170	
Cidade: Abreu e Lima - PE	CEP: 53590-000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 29 de DEZEMBRO de 2015.

Priscila Celina da Silva

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



NOTA FISCAL FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



www.celpe.com.br
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista
 Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0000943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Data de Vencimento

14/10/2015

Mês/Ano da Referência

09/2015

Total a Pagar (R\$)

14,08

Conta Contrato 4008804694

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

DADOS DO CLIENTE
 RITA CELINA DA SILVA

CPF: 407.819.164-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA VITÓRIA 170

CHA DE CRUZ ABREU E LIMA
 53520-990 ABREU E LIMA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003633861	29/09/2015	06/10/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000947846	64734

Reservatório Fiscal
 0220.080D 20SE 9099 3055 87DE 88B3 F9C5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	PERÍODO DE CONSUMO
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,40211618	SET 15
Acréscimo Bandeira VERMELHA		12,06	AGO 15
Multa por atraso-NF 003421640 - 28/08/15		1,39	JUL 15
Multa por atraso-NF 003660262 - 30/07/15		0,27	JUN 15
Juros por atraso-NF 003660262 - 30/07/15		0,28	MAI 15
		0,08	ABR 15
			MAR 15
			FEV 15
			JAN 15
			DEZ 14
			NOV 14
			OUT 14
			SET 14

TARIFAS APLICADAS
 Consumo Ativo(kWh) 0,40211618

TOTAL DA FATURA 14,08

ICMS		PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
		13,45	0,30	0,04	13,45	3,41	0,46

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

RS	%
13,62	97,07
0,46	3,28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Joelma Gonçalves da Silva		
RG. 9712834	Órgão Emissor SDS/PE	CPF: 705.132.974-05
Endereço: Rua da Vitória		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 165 A	
Cidade: Araucária e Lima-PE	CEP: 53590-000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Araucária e Lima, 28 de dezembro de 2015.

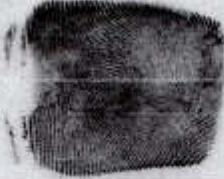
Joelma Gonçalves da Silva.
Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURD.

EC-1




Joelma Gonçalves da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.712.834 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/05/2013

<< JOELMA GONÇALVES DA SILVA >>

<< JOEL GONÇALVES DA SILVA >>
<< SIMONE CAETANO DE OLIVEIRA >>

CAMARAGIBE - PE DATA DE NASCIMENTO 16/06/1995

<< CN.26809 L.108A F.184 CART. PAUDALHO-PE 26.07.1995 >>

705.132.974-05

Bel. Jandir de S. Carneiro Leão
Delegado Gerente do IITB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DADOS DO CLIENTE
SIMONE CAETANO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VITORIA 165 -A

CPF 054 889 844-81 NIS 20895678528

CHA DE CRUZ/ABREU E LIMA
 ABREU E LIMA PE
 53520-990

CLASSIFICAÇÃO

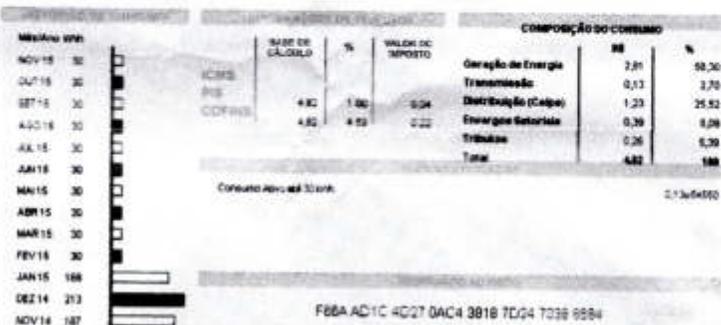
B1 RESIDENCIAL
BANCA RENDIA COM NIS
 Monofásico

CONTA CONTRATO **7001819733** BILANÇO **11/2015**
 DATA DE VENCIMENTO **11/12/2015** DATA PRÉVIA DE PAGAMENTO **29/12/2015**
 TOTAL A PAGAR (R\$) **0,00**

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
003819489	UNICA	27/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
DA/12/2015	2002862530	5102503

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo até 30 kWh	30,0000000	0,14463033	4,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,49
Revolução Pagamento em Duplicidade			-4,82
TOTAL DA FATURA			0,00

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
FA000000	CAT	28/10/2015	432,00	27/11/2015	462,00	29	1,00000		30,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data de leitura e banda em vigor é a vermelha. Mais informações em www.celpe.com.br. Pagamento em duplicidade, multa 2% (Lei 41.648/2010) e juros de mora (Lei 10.438/2002), respectivamente. Anulação do ICMS conforme Lei 4.141/19 e Lei 2.232 do RCMSP-PE. O cliente é compensado quando há variação na continuidade no dia da data de leitura de fornecimento. Descontos pelo serviço de Tensão Controlada de Energia Elétrica Criada pela Lei nº 10.438 de 20/04/02 - R\$ 0,18. O Cliente é compensado quando há descompensação do preço de venda para o consumidor comercial. Consumo Estimado - Fatura em nome de teste - Fator de Potência Médio =

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 416/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e outros se aplicáveis estão disponíveis para consulta em nosso site em www.celpe.com.br

DESCR.	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	LIMITE			TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIACÃO (%)	
			SEMANAL	TRIMESTRAL	ANUAL		SEMANAL	TRIMESTRAL
DR	007AF020	0,00	5,58	11,10	22,21	220	200	230
PR		0,00	1,42	6,95	13,70			
TARIF		0,00	3,20	0,00	0,00			

Limite DR: 12,22 R\$ - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - PE 1,47

CÓDIGO CONTRATO	BILANÇO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7001819733	11/2015	11/12/2015	0,00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: DENIS Ricardo Silva dos Santos		
RG. 9530333	Órgão Emissor SDS/PE	CPF: 707 683 804-48
Endereço: Ava SÃO FRANCISCO		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 1	
Cidade: Abreu e Lima - PE	CEP: 53520-990	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 29 de DEZEMBRO de 2015.

x Denis Ricardo Silva dos Santos
Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TORRES RIBEIRO

EC-1




Denys Ricardo S. dos Santos

REGISTRO 9.530.333 DATA DE EXPIRACAO 30/07/2012

NOME << DENYS RICARDO SILVA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO << RICARDO SILVA DOS SANTOS >>
<< IZABELE RICARDO DA SILVA >>

NATURALIDADE: CAMARAGIBE - PE DATA DE NASCIMENTO 17/12/1998

DOC. ORGEM << CN.45465-L.40A-F.2V-CART. CAMARAJIBE-PE-14.10.1999 >>

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 20/06/83

F-50 98.862 - 3033

SBC CASH: 0800 726 0101 | Informações, reclamações e sugestões. Duração máxima de 15 minutos. Horário: Segunda a Sexta, das 08h às 18h.

36/04/02

DADOS DO CLIENTE
 APITOUBA MA DA SILVA
 Sr Cliente ATUALIZE SEU CADASTRO !!

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA SAO FRANCISCO 1

CHA DE CRUZ ABREU E LIMA
 ABREU E LIMA PE
 53520-990

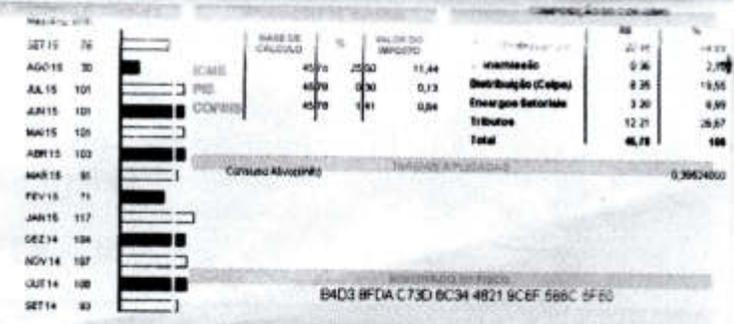
CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofase

CONTA CONTRATO 4008804582	MÊS 09/2015
DATA DE VENCIMENTO 02/10/2015	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA 28/10/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 46,74	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
003252300	U #CA	26/09/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/09/2015	202291626	84781

DESCRIÇÃO DA UNIDADE FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Avc (kWh)	76,0000000	0,59282332	45,28
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,30
ICMS Subvenção-CDE-A= 003283788-27/12/14			0,45
ICMS Subvenção-CDE-A= 003129885-28/01/15			0,51
TOTAL DA FATURA			46,74

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE GÁS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
314028710	LAT	27/08/15	686,00	06/09/15	762,00	0	1,0000		76,00



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	ICMS	%	VALOR
ICMS	45,78	25,00	11,44		2,75
PRO	45,78	0,30	0,13		1,55
CONTRIB	45,78	1,81	0,84		8,99
Total					25,87

Consumo Ativo (kWh) 0,306,4000

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 B4D3 8FDA C73D 8C34 4821 9CBF 586C 5F6C

RECOMENDACÃO E IMPORTANTE

Se a leitura da bandeira vermelha ocorrer, consulte o site www.energia.com.br para saber mais sobre o pagamento em duas parcelas. 2% (Res. 414/2012 - ANEEL) e 1% (Res. 418/2012 - ANEEL) incidirão nos 2 meses seguintes ao consumo em excesso. O cliente é responsável pelo pagamento do consumo em excesso. Para mais informações consulte o site www.energia.com.br.

As informações de sua tarifa encontram-se no seu boleto ANEEL 414/2012, 418/2012, 419/2012. Serviço prestado sob responsabilidade da concessionária de energia elétrica para o Estado de Pernambuco - ENECEL. www.enecel.com.br

CONSUMO	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
BOLETO	APROXIMADO	MINIMO	MAXIMO	MAXIMO	NOMINAL (V)	MINIMO
PRO	0,00	0,00	1,10	22,21	220	200
PRO	0,00	0,00	4,2	13,78		
DESL	0,00	0,00	0,00	0,00		

Letra DCR 12,22 BUSD - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 14,37

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Joab Gonçalves da Silva		
RG. 9421481	Órgão Emissor SDS	CPF: 701988345-00
Endereço: Rua da Vitória		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 165 A	
Cidade: Abreu e Lima - PE	CEP: 53590-000	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

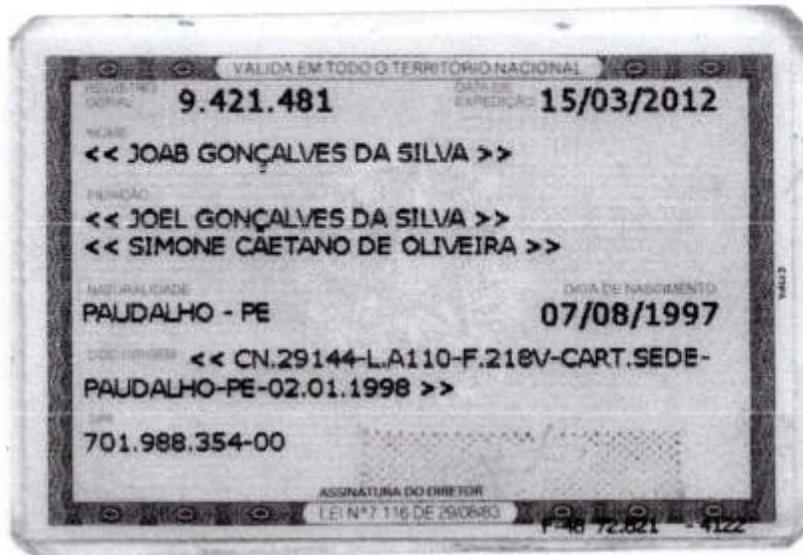
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 28 de Dezembro de 2015.

Joab Gonçalves da Silva

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





DADOS DO CLIENTE
SIMONE CAETANO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VITÓRIA 165 -A

CPF 054 689 844-81 NIS 20895678528

CHA DE CRUZ/ABREU E LIMA
 ABREU E LIMA PE
 53520-990

CLASSIFICAÇÃO
**B1 RESIDENCIAL
 BADA RENDA COM NIS
 Monofásico**

CONTA CONTRATADA MÊS/MANO
7001819733 11/2015
 DATA DE VENCIMENTO 11/12/2015
11/12/2015 29/12/2015
 TOTAL A PAGAR (R\$) **0,00**

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
003819489	UNICA	27/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
04/12/2015	2002882530	5108503

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abto até 30 kWh	30,0000000	0,14483033	4,33
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,49
Revolução Pagamento em Duplicidade			-4,82
TOTAL DA FATURA			0,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ALÍQUOTA	CONSUMO (KWH)
JT4000001	CA1	28/03/2015	432,00	27/11/2015	462,00	29	1,0000		30,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Geração de Energia	2,91	90,30
Transmissão	0,13	2,70
Distribuição (Celpe)	1,23	25,52
Energia Solarizada	0,39	6,09
Tributos	0,28	5,38
Total	4,82	100



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.celpe.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/2013 ANEEL) e juros (Norm. Lei 10.438-26/04/02), no máximo mais 12% (Resolução do CDE conforme art. 9, IV, 19, e 2, 2, do PROCON-PE). O cliente é responsável quando há variação na contagem individual ou do nível de tensão de funcionamento. Desconto pela seleção de Terço Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 0,15. O Cliente é compensado quando há descompensação do preço definido para os usuários de atendimento comercial. Consumo Estimado - Faturado pelo plano de taxa. Fator de Política Média.

As condições gerais de funcionamento (Resolução ANEEL 414/2013), se aplicáveis, poderão ser consultadas em nosso site ou em qualquer ponto de atendimento disponível para consulta, em nosso endereço de atendimento no site www.celpe.com.br

ESPECIFICAÇÃO E TENSÃO DAS INSTALAÇÕES

TIPO DE INSTALAÇÃO	TIPO DE TENSÃO	LIMITE NOMINAL (V)	LIMITE NOMINAL (V)	LIMITE NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
B1	220V	0,00	6,05	11,10	220	231
B2	220V	0,00	3,42	6,85	220	231
B3	220V	0,00	3,20	0,00		

LIMITE DE 12,2% EUSO - Valor do Carga de Uso do Sistema de Distribuição = 187,97

CONTA CONTRATADA	MÊS/MANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7001819733	11/2015	11/12/2015	0,00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: IVANILDO Gomes Pedrosa		
RG. 8837138	Órgão Emissor SDS PE	CPF:
Endereço: Rua Bom Jesus		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 4	
Cidade: Araucária - PE	CEP: 53520-990	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

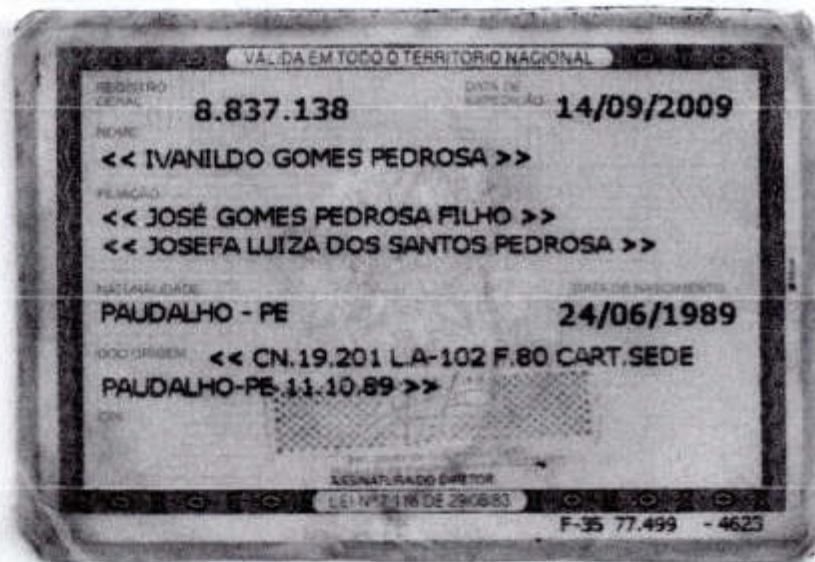
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Araucária, 27 de DEZEMBRO de 2015.

Ivanildo Gomes Pedrosa

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, PE 51020-000
 CNPJ: 10.938.932/0001-08 (Insc. Est. 0025943-82) www.ceipe.com.br

8 de 26/04/15

DADOS DO CLIENTE
 JOSEFA LUIZA PEDRUSA
 RUA MERCANTIL, 700 LOTE 02

ENDERECO DE VINDICACAO CONSUMIDORA
 RUA SERRA DO CARVALHO, 100

C/RA DE LUIZ FERREIRA LIMA
 AGRUPE LIMA PE
 51520-000

CLASSIFICACAO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Modulo 100

CONTA CONTRATO 4008823893 MÊS/ANO 04/2015

DATA DE VENCIMENTO 13/05/2015 DATA PREVISTA PROXIMA LETURA 28/05/2015

TOTAL A PAGAR (R\$) 54,93

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
005251054	U RCA	26/04/2015
APRESENTACAO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALACAO
26/05/2015	000851803	64739

DESCRICAO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo de Energia Elétrica	91,0000000	0,50563131	45,93
Adesivo de Bandeira VERMELHA			7,11
KMS Subvenção DE F.F. 00306607-28/08-13			0,59
CANFARMA DO ADQTO reembolso-el			1,40
TOTAL A PAGAR			54,93

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
11460739	CAT	27/04/15	24,35	23/04/15	27,35	12			27,00

MÊS/ANO	CONSUMO (KWH)	VALOR DO IMPOSTO	COMPOZICAO DO CONSUMO
APR 15 01	22,32	1,04	Carreg. de Energia 22,32 43,38
MAR 15 78	12,50	0,59	Transmissão 5,35 1,20
FEV 15 71	12,50	0,59	Distribuição de Energia 12,50 23,82
DEZ 14 34	12,50	0,59	Imposto de Consumo 1,70 3,27
NOV 14 02	12,50	0,59	Tributação 12,50 23,82
OCT 14 82	12,50	0,59	Total 42,14 78,00
SET 14 01	12,50	0,59	
AGO 14 83	12,50	0,59	
JUL 14 99	12,50	0,59	
JUN 14 85	12,50	0,59	
MAY 14 719	12,50	0,59	
ABR 14 32	12,50	0,59	

INFORMACOES IMPORTANTES
 Este documento é uma cópia eletrônica do documento original. Para garantir a validade jurídica, recomendamos a utilização do documento original. O documento original pode ser acessado no endereço eletrônico: www.ceipe.com.br

NOTAS DE VENCIMENTO DA CONTRIBUICAO
 O valor do vencimento da contribuição é calculado com base no consumo de energia elétrica e no valor da tarifa. O valor do vencimento da contribuição é de R\$ 54,93.

CONSUMO	VALOR APLICADO	LIMITE NORMAL	LIMITE TOLERANCIAL	LIMITE REAL
0,00	0,00	5,00	10,00	10,00
1,00	0,24	3,40	6,80	11,00
2,00	0,48	3,20	6,40	12,00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Márcia Maria de Souza		
RG. 8829300	Órgão Emissor SDS	CPF: 110.833.594-28
Endereço: Rua Bom Jesus		
Bairro: Chã de Cruz	Nº 49	
Cidade: Abreu e Lima	CEP: 53520-990	

Eu acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação de serviço.

Abreu e Lima, 28 de dezembro de 2015.

Márcia Maria de Souza

Assinatura do Representante.

ATENÇÃO: Para se considerar válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

tempo, providencie cópia do documento.
Se precisar manter o recibo por mais
de 90 dias, envie o recibo para o endereço
de correspondência abaixo.

L de 26/04/02



Empresário: Energia de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, São João, Recife, Pernambuco - CEP 50060-902
CNPJ 16.538.032/0001-03 | Insc. Est. 0005643-02 | www.eneo.com.br

DADOS DO CLIENTE
SEVERINA MARIA DA SILVA

CONTRIBUÍDO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA BOM JEZUS 47

CPF 402.310.754-72 INSC 1654380765c

SUA DE LUIZ/ABREU E LIMA
ABREU E LIMA FE
53520-960

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENTAL, 148
BARRA RELEVA, 17MM5
Manufasaco

CONTA CONTRATADA 4008823010 MÊS/ANO 06/2014

DATA DE VENCIMENTO 21/07/2014 DATA PROXIMA FORMALIZAÇÃO 25/07/2014

Nº DA NOTA FISCAL 003293724 SÉRIE 17614 EMISSÃO 26/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 63,83

APRESENTAÇÃO 05/07/2014 Nº DO CLIENTE 2061514391 Nº DA INSTALAÇÃO 64792

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abono de 30 dias	1	3,00	3,00
Consumo Abono de 30 dias	1	11,30	11,30
Consumo Abono de 30 dias	2	30,57	61,14
Consumo Abono de 30 dias	1	9,71	9,71
TOTAL DA FAIXA			63,83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
142736	SAT	27/05/2014	277508	27/06/2014	278076	30	1,0000		234,36



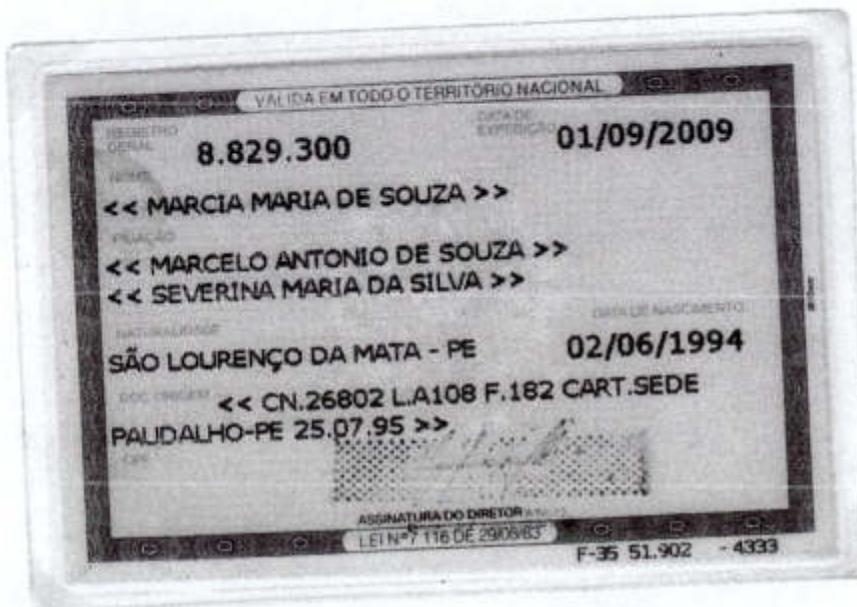
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este é o boleto de pagamento da conta de consumo de energia elétrica. O valor a ser pago é o valor da conta de consumo de energia elétrica, acrescido das taxas de distribuição e transmissão, e das taxas de distribuição e transmissão. O valor a ser pago é o valor da conta de consumo de energia elétrica, acrescido das taxas de distribuição e transmissão, e das taxas de distribuição e transmissão.

Para receber o boleto em 2014 e após o vencimento, é necessário que o consumidor tenha em dia o pagamento da conta de consumo de energia elétrica. O valor a ser pago é o valor da conta de consumo de energia elétrica, acrescido das taxas de distribuição e transmissão, e das taxas de distribuição e transmissão.

UTILIZAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS MEDIÇÕES

CONSUMO (KWH)	VALOR MENSAL (R\$)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
100	0,00	0,00	11,34	42,79	220	201-221
200	0,00	0,00	6,97	11,95		
300	0,00	0,00	0,00	0,00		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADAS DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R. 3º ANDAR
BRASÍLIA - DF
CEP. 70044-900

D. H.



AR

D. H.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ
AV. NORTE, 31 - 1º ANDAR
CHÃ DE CRUZ - ABRÉU E LIMA - PE
CEP. 53560-970

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz** na localidade de **Abreu e Lima / PE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

II. não estão situadas dentro da área do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 29/01/2016, às 16:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0945218** e o código CRC **EA642395**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000766/2016 Localidade / UF: ABREU E LIMA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gerson Luiz de França Filho	053.048.834-54	Diretor de Operações	10/08/2015 10/08/2019	
DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM	041.735.744-36	Presidente	10/08/2015 10/08/2019	
Gabriela Albuquerque do Vale	078.115.524-00	Secretário	10/08/2015 10/08/2019	
Andréa Tavares de Souza	007.719.834-41	Vice-Presidente	10/08/2015 10/08/2019	
Valdemir da Silva Cavalcante	041.971.104-05	Diretor Financeiro	10/08/2015 10/08/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Abreu e Lima / PE
Processo nº.: 53900.000766/2016-82
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2016 f. 89 (0912872)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 ? 3 (0912872).
4. Estatuto Social: f. 5 - 12 (0912872).
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 12 - 15 (0912872).
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 12 - 15 (0912872).
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
Presidente: Davidson Gomes da Silva Amorim f. 16
Vice-Presidente: Andrea Tavares de Souza f. 18 - 19
Secretária: Gabriela Albuquerque do Vale f. 20 - 21
Diretor Financeiro: Valdemir da Silva Cavalcante f. 22 - 23
Diretor de Operações: Gerson Luiz de França Filho f. 24 - 25
8. Manifestações em apoio: f. 26 - 88 (0912872).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
9.1.

OBSERVAÇÕES:

1. Exigência: as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga não estão situadas dentro da área do Município.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2209/2016/SEI-MC

Referência: Processo nº: 53900.000766/2016-82

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Abreu e Lima / PE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)	As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga não estão situadas dentro da área do Município. Observação: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de todos os dirigentes.

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará **obrigatoriamente à inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível**, em 05/02/2016, às 10:17, conforme art. 3º,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0955757** e o código CRC **15FEF755**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3296/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM
Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz
Rua 13, Nº 06 - Bairro Caetés
53540-150 / Abreu e Lima - PE
CNPJ nº 23.900.824/0001-13

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000766/2016-82.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2209/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/02/2016, às
10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0955774 e o código CRC **F34AD05F**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON-SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 3296/2016/SEI-MC, 22/02/2016

53900.000766/2016-82

DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM

Ass. Comunitária e Cultural de Chã de Cruz

Rua 13, nº 6 – Caetés

53540-150

Abreu e Lima/PE

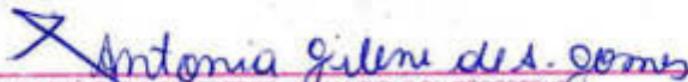
UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

08/03/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANTONIA G. A. GOMES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÔRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Rinaldo Tavares da Silva



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNØ7

AR

JO 43058836 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPØT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPØT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Ministério de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

53900.023156/2016-57

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE
CHÃ DE CRUZ**

End. Correspondência: Rua 13, nº 06 – Caetés – Abreu e Lima, PE
CEP: 53540-150

Ofício 01/2016

Abreu e Lima, 29 de março de 2016

Ilmo. Sr.
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Eliane Almeida da Silva

Assunto: **ESCLARECIMENTOS A NOTA TÉCNICA.**
PROCESSO: 53900.000766/2016-82

Senhora Coordenadora

Estamos encaminhando os esclarecimentos necessários referente ao que consta na NOTA TÉCNICA 2209/2016/SEI-MC, encaminhada através do Ofício nº 3296/2016/SEI-MC, datado de 22/02/2016.

Dos Fatos:

Em análise feita no Processo em tela, foi identificado que as coordenadas apresentadas no Anexo 2, no endereço Avenida Norte, nº 31, não estão situadas dentro da área do Município.

No entanto, esclarecemos que o Distrito de Chã de Cruz, pertencente ao Município de Abreu e Lima e se confunde com esse povoado pertencente ao Município de Paudalho, que também assume o nome de Chã de Cruz. Ou seja, mesmo fazendo fronteira a comunidade assume o mesmo nome de Chã de Cruz.

Isto fica devidamente comprovado com a conta de energia elétrica. O endereço proposto para a instalação da emissora que esta do lado do Município de Paudalho, na referida conta, copia anexa, está no Município de Abreu e Lima.

Diante dessa confusão, estamos encaminhando novo Endereço: **RUA DO SOSSEGO, S/N, Chã de Cruz, Abreu e Lima, PE, Coordenadas Geográficas: Latitude 07° 54' 02"S e Longitude 035° 03' 49" W.**

O novo endereço proposto, se deslocar do anterior poucos metros, e agora se encontra dentro do Município de Abreu e Lima, conforme foto retirada do Google maps, copia anexa.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 22/04/16 às 14:30 horas

Assinatura: Penicção



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 52060-402
 CNP: 10.835.802/0001-08 | Ins. Est. 0661943-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 GILSON EOLÍDES PATRICIO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV NORTE 31A

CPF: 537.007.014-04

C-A DE CRUZ/ABREU E LIMA
 ABREU E LIMA PE
 53500-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

CONTA/CONTRATO 4008785628	MÊS/ANO 02/2016
DATA DE VENCIMENTO 04/03/2016	DATA RECEBIMENTO/LEITURA 29/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 62,81	

Nº DA CONTRA FISCAL 00388845	SÉRIE UNICA	EMISSÃO 28/02/2016
APRESENTAÇÃO 28/02/2016	Nº DO CLIENTE 200486780	Nº DA REGULAÇÃO 64854

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	EE 0000000	0,50114900	51,14
Acrescimo Saneira VERMELHA			4,67
Contribuição Limhação Pública			7,88
CVS Subvenção-COE-NF 00368503-26/06/16			0,30
ICMS Subvenção-COE-NF 003485165-26/06/16			3,29
Multa por atraso-NF 003553542 - 29/12/15			3,39
Juros por atraso-NF 003553542 - 29/12/15			0,24
Pagamento Interrupção Energia			-1,81
TOTAL DA FATURA			62,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
MODO MEDIDOR	TIPO DA REGULAÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
717865933	CA7	24/01/2016	2 099,30	28/02/2016	2 147,30	28	1,0000		10,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DE RECEBIMENTO			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano	Valor (R\$)	BASE DE CÁLCULO	%	VALORES GORTADO	R\$	%
FEV/16	88	ICMS	55,21	25,00	13,30	15,14
JAN/16	71	PIS	55,21	1,20	0,69	1,08
DEZ/15	66	COFINS	55,21	5,74	3,14	4,76
NOV/15	84					
OCT/15	84					
SET/15	81					
AGO/15	81					
Jul/15	51					
JUN/15	79					
MAY/15	80					
ABR/15	70					
MAR/15	57					
FEV/15	57					

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Gerção de Energia	22,88	36,42%
Transmissão	1,08	1,72%
Distribuição (Cabo)	10,00	16,00%
Energia Saneira	3,60	5,74%
Taxas de	17,85	28,42%
Total	62,81	100%

Consumo Ativo (kWh) 10,0000

3APE E76F 262E 3435 828E 859A DOCC 3A2E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data de emissão e quando enviada a via eletrônica, esta Nota Fiscal emite um comprovante de pagamento em anexo para o cliente. Este comprovante não substitui o comprovante de pagamento emitido pelo sistema de cobrança da concessionária. O cliente deve apresentar este comprovante ao setor de cobrança da concessionária para a emissão da Nota Fiscal. O cliente deve apresentar este comprovante ao setor de cobrança da concessionária para a emissão da Nota Fiscal. O cliente deve apresentar este comprovante ao setor de cobrança da concessionária para a emissão da Nota Fiscal.

Consumo e não pagamento (depois corte) de energia (cabeço)					
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
DAZ/16	54,21	54,21			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Este comprovante não substitui o comprovante de pagamento emitido pelo sistema de cobrança da concessionária. O cliente deve apresentar este comprovante ao setor de cobrança da concessionária para a emissão da Nota Fiscal. O cliente deve apresentar este comprovante ao setor de cobrança da concessionária para a emissão da Nota Fiscal. O cliente deve apresentar este comprovante ao setor de cobrança da concessionária para a emissão da Nota Fiscal.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES					NÍVEL DE TENSÃO	
TIPO DE INTERRUPTOR	VALOR APLICADO (segundos)	TEMPO MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	5,00	15,00	30,00	220	202 - 231
FC	0,00	3,00	9,00	18,00		
DMC	0,00	3,00	9,00	18,00		

Limite DCC: 10,00 - Valor do limite de uso do Sistema de Distribuição - R\$ 10,00

Nesta área, voce estará dentro do município de Abreu e Lima, de acordo com o Google Maps

E 27

NOVO ENDEREÇO:
RUA DO SUSSEGO S/N
07R 54' 02"
35R 03' 49"

Abreu e Lima - Coordenadas

Sua localização

PE 18

Rodovia PE-027, S/N

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE
CHÁ DE CRUZ**

End. de correspondência: Rua 13, nº 06 – Caetés II – Abreu e Lima – PE
CEP: 53540-150

ANEXO 2
PORTARIA 4334/2015/CEI-MC

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADCOM

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ	
Nome Fantasia: MAIS FM	
CNPJ: 23.900.824/0001-13	
Endereço de Sede: AVENIDA NORTE - 1º ANDAR	Nº 31
Bairro: CHÁ DE CRUZ	CEP: 53.590-000
Cidade: ABREU E LIMA	UF: PE
Endereço eletrônico (e-mail): documentosmaismais@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema irradiante	
Endereço de Sede: RUA DO SOSSEGO	Nº S/N
Bairro: CHÁ DE CRUZ	CEP: 53.590-000
Cidade: ABREU E LIMA	UF: PE
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84)	Latitude 07° (N/S) 54' 02"
	Longitude 035° W 03' 49"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79 publicado no D.O.U de 29/10/2015, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do Edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmo têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados na art. 1º, Inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “i”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM		
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 060965020892	
RG. 2.680.875	Órgão Emissor: SSP/RN	CPF: 041.735.744-36
Endereço: AV. NORTE		Nº 31
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
Assinatura: <i>Davidson Gomes da Silva Amorim</i>		

Nome do Dirigente: ANDREA TAVARES DE SOUZA		
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 053354360825	
RG. 5.306.529	Órgão Emissor: SSP/PE	CPF: 007.719.834-41
Endereço: AV. NORTE		Nº 31A
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
Assinatura: <i>Andréa Tavares de Souza</i>		

Nome do Dirigente: GABRIELA ALBUQUERQUE DO VALE		
Cargo: SECRETARIA GERAL	Tit. Eleitor: 086774710892	
RG. 8.365.970	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 078.115.524-00
Endereço: RUA FLORES		Nº 12
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
Assinatura: <i>Gabriela Albuquerque do Vale</i>		

Nome do Dirigente: VALDEMIR DA SILVA CAVALCANTE		
Cargo: DIR. FINANCEIRO	Tit. Eleitor: 056917330833	
RG. 5.915.315	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 041.971.104-05
Endereço: AV. NORTE		Nº 31-B
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
Assinatura: <i>Valdemir da Silva Cavalcante</i>		

Nome do Dirigente: GERSON LUIZ DE FRANÇA		
Cargo: DIR. DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 064338240809	
RG. 5.965.328	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 053.048.834-54
Endereço: RUA DO SOSSEGO		Nº 65
Bairro: CHÃ DE CRUZ		CEP: 53.590-000
Assinatura: <i>Gerson Luiz de França</i>		

Endereço Correspondência: RUA 13, Nº 06	
Bairro: CAETÉS II	CEP: 53540-150
Cidade: ABREU E LIMA	UF. PE

Associação Comunitária e Cultural de
CHA DE CRUZ

END. PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua 13 no 06 - LOTES II ABACU & LIMA-PE

PER: 53 540 - 150

Que Deus nos Ajude
Amem.



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

COORDENADORIA GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADAS DOS MINISTÉRIOS

Bloco R. 3 ANDAR BRASÍLIA - DF

Cep: 70044-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz** na localidade de **Abreu e Lima / PE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

- I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 25/04/2016, às 09:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1088080** e o código CRC **2FDD7A14**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: Abreu e Lima / PE

Processo nº: 53900.000766/2016-82

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2016 f. 89 (0912872)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: Ofício 01/2016 fls. 01/07 (1073800).

4. Estatuto Social: fls. 05/12 (0912872).

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fls. 12/15 (0912872).

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fls. 12/15 (0912872).

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

Presidente: Davidson Gomes da Silva Amorim (24/01/1984)(041.735.744-36) fl. 16

Vice-Presidente: Andrea Tavares de Souza (16/11/1979) (007.719.834-41) fls. 18/19

Secretária: Gabriela Albuquerque do Vale (15/01/1995) (078.115.524-00) fls. 20/21

Diretor Financeiro: Valdemir da Silva Cavalcante (05/08/1982) (041.971.104-05) fls. 22/23

Diretor de Operações: Gerson Luiz de França Filho (30/01/1985) (053.048.834-54) fls. 24/25

8. Manifestações em apoio: fls. 26/88 (0912872).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

FASE INSTRUTÓRIA

I) **Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: Pendente.**

II) **Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: Pendente.**

III) Características do Estatuto: ok.

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: arts. 11 e 12.

- Direito de voz e voto: art. 15, alínea "a".

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 15, alínea "a".

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 27.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art.32.
- Conselho Comunitário: arts. 44 e 45.

OBSERVAÇÕES:

1. Entidade habilitada. Será elaborada Nota Técnica solicitando o cumprimento de exigências.

Vínculo 53900.000766/2016-82

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Davidson Gomes da Silva Amorim (24/01/1984)	Não	Não	Não	Não	Não
Vice-Presidente: Andrea Tavares de Souza (16/11/1979)	Não	Não	Não	Não	Não
Secretária: Gabriela Albuquerque do Vale (15/01/1995)	Não	Não	Não	Não	Não
Diretor Financeiro: Valdemir da Silva Cavalcante (05/08/1982)	Não	Não	Não	Não	Não
Diretor de Operações: Gerson Luiz de França Filho (30/01/1985)	Não	Não	Não	Não	Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9554/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.000766/2016-82**

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Abreu e Lima/PE**.

ANÁLISE

2. Conforme os artigos 26 e 27 da Portaria nº 4334, de 2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Contudo, quando a entidade interessada não tem concorrentes, torna-se desnecessária a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, uma vez a concessão do prazo recursal seria inócua, diante da inexistência de legitimados para a interposição do recurso. De igual forma, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334, de 2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, **como é o caso deste Processo**, será publicado o **resultado definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 desta Nota está **habilitada**.

6. Sendo assim, convoca-se a Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334, de 2015, quais sejam:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso I	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento	A entidade deverá apresentar comprovante de recolhimento de taxa. Observação: a taxa de cadastramento deverá ser recolhida conforme as especificações, constantes do

				edital de Seleção Pública (art. 39, §1º, Portaria 4.334/2015)
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).</p>

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 25/04/2016, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1088960** e o código CRC **116CF640**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13662/2016/SEI-MC

Ao Senhor

DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz

Rua 13, Nº 06 - Bairro Caetés

53540-150 / Abreu e Lima - PE

CNPJ nº 23.900.824/0001-13

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000766/2016-82.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9554/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 29/04/2016, às
11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1089019** e o código CRC **B209F093**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADRESSE

Of. nº 13662/2016/SEI-MC, 29/04/2016

53900.000766/2016-82

CEP / CODE POSTAL

DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

RUA 13, Nº 06 - BAIRRO CAETÉS

53540-150

ABREU E LIMA - PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

11/05/16

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

LORENZO TE GOMES

Antonio Ferraz Filho
Motorizado
Mat. 8.504.276-S

11 MAI 16

DR-PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39169599 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTAQUE / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA FINCOM

: h	: h	: h

RECHERCHER COMPTON DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Edifício dos Advogados, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70.600-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE
CHÃ DE CRUZ**

**End. Correspondência: Rua 13, nº 06 – Caetés – Abreu e Lima, PE
CEP: 53540-150**

Ofício 02/2016

Abreu e Lima, 04 de junho de 2016

Ilmo. Sr.
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dr. Eliane Almeida da Silva

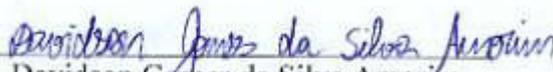
Assunto: ENCAMINHAMENTO PROJETOS TÉCNICO
PROCESSO: 53900.000766/2016-82

Senhora Coordenadora

Estamos encaminhando documentos abaixo relacionados referente ao que consta na NOTA TÉCNICA 9554/2016/SEI-MC, encaminhada através do Ofício nº 13662/2016/SEI-MC, datado de 29/04/2016.

1. Comprovante de Taxa de Cadastramento.
2. Formulário de dados de Funcionamento da Estação.

Atenciosamente,


Davidson Gomes da Silva Amorim
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 09/06/16 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A E C U L T U R A L D E

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C H Ã D E C R U Z

CNPJ

2 3 . 9 0 0 . 8 2 4 / 0 0 0 1 - 1 3

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A D O S O S S E G O , S / N

BAIRRO

C H Ã D E C R U Z

CIDADE

A B R E U E L I M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)

P E 0 7 ° 5 4 ' 0 2 " S

3 5 ° 0 3 ' 4 9 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R U A D O S O S S E G O , S / N

BAIRRO

C H Ã D E C R U Z

CIDADE

A B R E U E L I M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)

P E 0 7 ° 5 4 ' 0 2 " S

3 5 ° 0 3 ' 4 9 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A D O S O S S E G O , S / N

BAIRRO

C H Ã D E C R U Z

CIDADE

A B R E U E L I M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Espec. o hemisf. da Latit: N - Norte ou S - Sul)

P E 0 7 ° 5 4 ' 0 2 " S

3 5 ° 0 3 ' 4 9 " W

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		<u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:60	24:00
Segunda-feira	00:60	24:00
Terça-feira	00:60	24:00
Quarta-feira	00:60	24:00
Quinta-feira	00:60	24:00
Sexta-feira	00:60	24:00
Sábado	00:60	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A

REG.CREA

1 5 1 1 1 P E

ENDEREÇO

R U A F A L C Ã O D E L A C E R D A Nº 2 3 3

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C A S A 4 4

BAIRRO

T E J I P I O

CIDADE

R E C I F E

UF

P E

CEP

5 0 9 3 0 - 0 1 0

TELEFONE

8 1 - 9 9 9 6 7 5 7 3 6

FAX

E-MAIL

e u d e s m o @ y a h o o . c o m . b r

LOCAL

R E C I F E

DATA

0 6 / 0 6 / 2 0 1 6

ASSINATURA

Eudes Martins de Oliveira

15 - DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

D A V I D S O N G O M E S D A S I L V A A M O R I M

LOCAL

A B R E U E L I M A

DATA

0 6 / 0 6 / 2 0 1 6

ASSINATURA

Davidson Gomes da Silva Amorim

Endereço de correspondência: RUA DO SOSSEGO, S/N	
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000
Cidade: ABREU E LIMA	UF: PE

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART juntamente com comprovante de pagamento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160043829

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico _____
EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA RNP: 180413464-3

2. Contratante _____
 Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ CPF/CNPJ: 23.900.824/0001-13
 AVENIDA NORTE Nº: 31
 Complemento: ANDAR 1 Bairro: CHÁ DE CRUZ
 Cidade: Chã de Cruz UF: PE CEP: 53590000
 País:
 Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 02/06/2016
 Valor: R\$ 800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço _____
 Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ CPF/CNPJ: 23.900.824/0001-13
 AVENIDA NORTE Nº: 31
 Complemento: ANDAR 1 Bairro: CHÁ DE CRUZ
 Cidade: Chã de Cruz UF: PE CEP: 53590000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de início: 02/06/2016 Previsão de término: 30/06/2016
 Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica _____

	Quantidade	Unidade
12 - ELABORAÇÃO		
6 - Projeto > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29106 - RADIODIFUSÃO	25,00	W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 Projeto Técnico de Telecomunicações para sistema radiodifusão comunitária.

6. Declarações _____

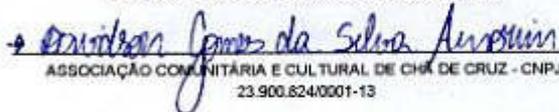
7. Entidade de Classe _____
 APEET

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 Local _____ data _____

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 02/06/2016 Nosso Número: 96670057219061878


 EUDES MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 231.620.744-87

 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ - CNPJ:
 23.900.824/0001-13

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

Rua do Sossego, S/N - Chã de Cruz
Abreu e Lima – CNPJ 23.900.824/0001-13

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PARECER CONCLUSIVO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na rua do Sossego, S/N – Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Nome do Engenheiro : Eudes MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Abreu e Lima (PE), 06 de junho de 2016.


Eudes Martins de Oliveira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

Rua do Sossego, S/N - Chã de Cruz
Abreu e Lima – CNPJ 23.900.824/0001-13

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na rua do Sossego, S/N – Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Nome do Engenheiro : Eudes MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Abreu e Lima (PE), 06 de junho de 2016.


Eudes Martins de Oliveira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

**Rua do Sossego, S/N - Chã de Cruz
Abreu e Lima – CNPJ 23.900.824/0001-13**

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na rua do Sossego, S/N – Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, atende as condições exigidas no item 19.2.1.1 da Norma Completar n.º 01/2011.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Abreu e Lima (PE), 06 de junho de 2016.



Eudes Martins de Oliveira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

**Rua do Sossego, S/N - Chã de Cruz
Abreu e Lima – CNPJ 23.900.824/0001-13**

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na rua do Sossego, S/N – Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.

Nome do Engenheiro : Eudes Martins de Oliveira
Registro no CREA : 15.111/D-PE

Abreu e Lima (PE), 06 de junho de 2016.



Eudes Martins de Oliveira



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978,
Espinho, Recife - PE
CEP: 52020-000
Tel: + 55 (81) 3423-4383

COBRANÇA DE A.R.T.

Sacado
EUEDES MARTINS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ
231.620.744-87

Registro CREA
CREA-PE 180413464-3

Endereço
OUTROS AVENIDA FALCAO DE LACERDA, 233, Casa 44
TEJIPIO - RECIFE - PE - 50930010

Representação numérica: 00194.58611 29667.005721 19061.878211 6 68230000007437

Agência / Código Cedente
3234-4 / 458612-3

Número do Documento
96670057219061878-2

Data Emissão
02/06/2016

Data Vencimento
12/06/2016

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 74,37

Detalhes da Cobrança

ART FAIXA 1

PE20160043829

R\$ 74,37

Autenticação Mecânica



Banco

001 - 9

00194.58611 29667.005721 19061.878211 6 68230000007437

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						12/06/2016
Cedente						Agência / Código do Cedente
Recife/Sede						3234-4 / 458612-3
Data Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número	
02/06/2016	96670057219061878		N	02/06/2016	96670057219061878-2	
Usa do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	18	RS		X	74,37	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Outras Deduções
						(*) Mora / Multa
Unidade Cedente						(+) Outros Acréscimos
EXPEDIDO POR: IRAPUAN FERREIRA CAVALCANTI						(=) Valor Cobrado
Recife/Sede						
09.795.881/0001-59						
Sacado						
EUEDES MARTINS DE OLIVEIRA / Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ						
231.620.744-87						
CREA-PE 180413464-3						
OUTROS AVENIDA FALCAO DE LACERDA, 233, Casa 44						
TEJIPIO - RECIFE - PE - 50930010						
						Código de Barra

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



02/06/2016 - IL - 16:19:14
032500325 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOELDES P DA PAZ
AGENCIA: 0325-5 CONTA: 83.402-5

BANCO DO BRASIL

0019458611296670057211906187821166823000007437
NR. DOCUMENTO 60.206
NOSSE NUMERO 96670057219061878
CONVENIO 00458612
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AG/COD. BENEFICIARIO 3234/00090506
DATA DE VENCIMENTO 13/06/2016
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37

NR.AUTENTICACAO 9.EF5.D6E.02C.F23.48E

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.900.824/0001-13
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1FF625AE823B9254DE4D7D76CC278080]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182239-9 00824000113-9



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.900.824/0001-13
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN1FF625AE823B9254DE4D7D76CC278080]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182239-9 00824000113-9



SISBB - SISTEMA BANCO DO BRASIL
06/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO 10.18.04
0325500325

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: JOSIDES P DA PAZ
AGENCIA: 325-5 CONTA: 93.402-5

Convênio CRO-COTA RECOLHM. UNIAO
Codigo de Barras 85800000000-3 20000254188-5
22049182239-9 00824000113-9
Data do pagamento 06/06/2016
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Ministerio das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral da Rádio Difusão Comunitária

Esplanadas dos Ministerios

Bloco R 3º Andar

Brasília - DF

CEP: 70044-900



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

RUA 13 nº 06 CAETES II

ABREU E LIMA - PERNAMBUCO

CEP: 53 540 - 150



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 1 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PE	ABREU E LIMA	53900.000766/2016	79	07S5402	35W0349	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
1.21	PE	PAUDALHO	53000.049751/2005	0	07S5420	35W0424	RAQ	ASSOCIAÇÃO DIFUSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA JOVEM
8.54	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.001873/2011	31	07S5831	35W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA TIUMA
8.55	PE	PAUDALHO	53000.009761/2008	28	07S5627	35W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM SEDUÇÃO DE PAUDALHO
8.62	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000058/2000	0	07S5837	35W0437	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TIÚMA
10.37	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000776/1998	4	07S5932	35W0247	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
10.37	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.048416/2012	4	07S5932	35W0247	RAUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DAMATA -FM
10.54	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000074/2001	0	07S5936	35W0238	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RENASCER-FM
10.82	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53103.000043/1999	4	07S5943	35W0228	ARQDE F	ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA COMUNITARIA OITO DE MAIO
11.67	PE	CAMARAGIBE	53103.000594/1999	21	07S5833	34W5923	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA ALDEIA FM
11.99	PE	PAUDALHO	53103.000771/1998	4	07S5405	35W1021	LDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA PAUDALHO-FM
12.03	PE	PAUDALHO	53103.000828/1998	4	07S5351	35W1022	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM COMUN. DE PAUDALHO
12.03	PE	PAUDALHO	53000.005945/2003	0	07S5351	35W1022	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO FM SEDUÇÃO DE PAUDALHO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 2 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.52	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.059120/2005	31	08S0035	35W0209	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO DA RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM DO PARQUE CAPIBARIBE
12.67	PE	ARAÇOIABA	53900.001040/2016	79	07S4721	35W0516	EXINST	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DE ARACOIABA-PE
12.67	PE	ARAÇOIABA	53900.006964/2015	0	07S4721	35W0516	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BAIRRO DE ARACOIABA-PE
12.71	PE	ARAÇOIABA	53103.000091/2002	25	07S4723	35W0531	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ARACOIABA
12.76	PE	ARAÇOIABA	53000.009758/2010	0	07S4721	35W0530	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SINTONIA FM
12.77	PE	ARAÇOIABA	53000.019776/2007	25	07S4720	35W0526	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ARAÇOIABA
12.90	PE	ARAÇOIABA	53000.002407/2014	0	07S4712	35W0509	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SINTONIA FM
12.92	PE	PAUDALHO	53000.046250/2007	0	07S5350	35W1051	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GUADALAJARA FM DE PAUDALHO
13.91	PE	CAMARAGIBE	53000.052351/2004	21	08S0100	35W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM
14.02	PE	CAMARAGIBE	53000.009457/2004	21	07S5925	34W5827	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ALINÇA
14.38	PB	PITIMBU	53000.059788/2013	63	07S4716	34W5959	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE PITIMBU - ACRCP
15.04	PE	PAUDALHO	53000.030899/2007	28	07S5216	35W1149	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO PAUDALHO
15.28	PE	CAMARAGIBE	53000.058120/2011	0	08S0113	34W5944	RAUT	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA CAMARA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 3 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.40	PE	ABREU E LIMA	53000.049493/2004	21	07S5325	34W5527	ARQDE F	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO PLANALTO
15.44	PE	ABREU E LIMA	53000.074959/2013	4	07S5539	34W5534	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
15.44	PE	ABREU E LIMA	53900.021042/2014	4	07S5539	34W5534	REN	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
15.44	PE	ABREU E LIMA	53900.026592/2014	4	07S5539	34W5534	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
15.44	PE	ABREU E LIMA	53900.026592/2014	4	07S5539	34W5534	POT	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
15.48	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.003074/2006	0	08S0204	35W0608	RAQ	ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DOS MORADORES DE MATRIZ DA LUZ
16.10	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.067839/2010	31	08S0227	35W0600	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PAU BRASIL FM
16.18	PE	ABREU E LIMA	53000.035191/2004	21	07S5409	34W5500	ARQDE F	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO PLANALTO
16.25	PE	CAMARAGIBE	53103.000762/1998	4	08S0121	34W5856	RLDE	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA CAMARA FM
16.39	PE	ABREU E LIMA	53103.000596/1998	4	07S5457	34W5456	LDE	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
16.39	PE	ABREU E LIMA	53900.029583/2014	4	07S5457	34W5456	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUN.EDUC.E CULTURAL DE ABREU E LIMA-ACECAL
16.44	PE	CARPINA	53000.058958/2006	26	07S5151	35W1230	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
16.51	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.075923/2013	67	08S0254	35W0256	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO DA MURIBECA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 4 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.75	PE	RECIFE	53000.038363/2005	0	08S0100	34W5800	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA MISSOES FM
16.87	PE	PAUDALHO	53000.034809/2005	28	07S5324	35W1259	ARQDE F	CENTRO DE ESTUDOS E EDUCACAO POPULAR
16.92	PE	RECIFE	53000.019132/2005	30	07S5748	34W5525	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO ALTO DO EUCALIPTO - RECIFE/PE - ARCCAE
16.95	PE	ABREU E LIMA	53103.000673/1998	21	07S5349	34W5435	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO POPULAR DE ABREU E LIMA - ACEPAL
17.01	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.078510/2015	79	08S0306	35W0223	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE JABOATAO
17.18	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	53000.011049/2011	31	08S0248	35W0046	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DO BAIRRO DE PENEDO
17.43	PE	IGARASSU	53103.000069/2002	15	07S5249	34W5424	ARQCD I	ASSOC.ASSIS.DE MORADORES DO SITIO RUBINA E JD.DOIS IRMA
17.56	PE	ABREU E LIMA	53000.023348/2007	0	07S5327	34W5416	ARQCD I	CENTRO CULTURAL DISCO XENON
17.59	PE	IGARASSU	53103.000739/1998	4	07S5201	34W5427	ARQDE F	CELFLOR - CENTRO LUIZ FLORENTINO
17.62	PE	ABREU E LIMA	53000.010983/2006	21	07S5351	34W5413	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIDER ABREU E LIMA
17.62	PE	ABREU E LIMA	53000.013266/2014	21	07S5351	34W5413	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIDER ABREU E LIMA
17.62	PE	ABREU E LIMA	53000.062477/2012	21	07S5351	34W5413	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIDER ABREU E LIMA
17.64	PE	IGARASSU	53103.000449/1999	15	07S4951	34W5511	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA RC FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 5 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.64	PE	IGARASSU	53000.018583/2003	24	07S4951	34W5511	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA RC FM
17.77	PE	ABREU E LIMA	53103.000175/1999	21	07S5431	34W5409	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ABREU E LIMA-ADCAL
17.77	PE	ABREU E LIMA	53103.000195/2001	21	07S5431	34W5409	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CAETES III
17.79	PE	ABREU E LIMA	53103.000880/1998	21	07S5428	34W5408	ARQDE F	ASSOCIMPA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE IMPRENSA ABREULIMENSE
17.81	PE	CARPINA	53000.027763/2003	26	07S5015	35W1244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FALUB FM
17.83	PE	CARPINA	53000.049327/2005	0	07S5122	35W1309	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO CARPINA
17.85	PE	CARPINA	53000.002533/2011	0	07S5138	35W1314	ARQCD I	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
17.85	PE	CARPINA	53000.054926/2005	26	07S5138	35W1314	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
17.85	PE	CARPINA	53000.072987/2013	67	07S5138	35W1314	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO - ABAB
17.91	PE	IGARASSU	53532.200273/2015	24	07S5049	34W5437	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MARACATU GLORIOSO DO TIMBO
17.91	PE	IGARASSU	53000.032897/2007	24	07S5049	34W5437	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MARACATU GLORIOSO DO TIMBO
18.00	PE	IGARASSU	53000.037004/2007	24	07S5219	34W5410	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TRIUNFO
18.30	PE	RECIFE	53000.073931/2006	0	08S0118	34W5704	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA MORADA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 6 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.33	PE	RECIFE	53103.000499/1999	0	08S0125	34W5710	RAQ	RADIO COMUNITARIA CONQUISTA
18.36	PE	IGARASSU	53000.010430/2006	24	07S5023	34W5431	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
18.36	PE	IGARASSU	53900.002308/2016	79	07S5023	34W5431	EXIHAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA BOAS NOVAS
18.37	PE	ABREU E LIMA	53103.000207/2002	21	07S5422	34W5349	ARQDE F	ACEL - ASSOCIACAO COMUNITARIA EL SHADAY
18.61	PE	ABREU E LIMA	53103.000852/1998	21	07S5321	34W5342	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE EDUCAÇÃO POPULAR DE ABREU E LIMA (ACEPAL)
18.66	PE	RECIFE	53000.000594/2003	30	08S0033	34W5604	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA BOMBA DO HEMETERIO
18.68	PE	RECIFE	53000.060848/2006	30	07S5952	34W5531	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALFA DA TORRE RECIFE-PE
18.74	PE	IGARASSU	53000.005659/2006	24	07S4941	34W5436	ARQDE F	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL WALFRIDO UCHÔA
18.82	PE	IGARASSU	53103.000070/2002	15	07S5003	34W5423	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA FACHESF ,LOT.SANTA RITA E ADJACENCIAS
18.89	PE	PAULISTA	53103.000202/1999	4	07S5656	34W5357	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. HABITACIONAL JARDIM PAULISTA
18.93	PE	PAULISTA	53103.000606/1998	4	07S5700	34W5357	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL CRISTA DE PAULISTA
18.96	PE	RECIFE	53000.042197/2003	30	08S0013	34W5535	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PORTO SEGURO DO BRASIL FM
19.22	PE	PAULISTA	53103.000352/1999	0	07S5646	34W5343	RAQ	ASSOCIACAO NOVO MILENIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 7 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.52	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53103.000199/1999	4	07S5948	35W1243	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM DE CHA DE ALEGRIA
19.60	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53000.023810/2013	4	07S5954	35W1242	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
19.68	PE	RECIFE	53103.000984/1998	6	08S0032	34W5520	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CASA AMARELA
19.83	PE	RECIFE	53103.000421/1999	6	08S0109	34W5545	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS
19.84	PE	RECIFE	53000.016022/2003	30	08S0034	34W5515	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO MORRO DA CONCEICAO - RECIFE/PE - ARCCMC
19.86	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53000.004607/2014	4	07S5950	35W1255	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
19.86	PE	CHÃ DE ALEGRIA	53103.000859/1998	4	07S5950	35W1255	LDD	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO ALEGRIENSE
19.91	PE	RECIFE	53000.057966/2006	0	08S0146	34W5617	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE IPUTINGA
19.94	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073876/2013	67	08S0411	35W0013	IND	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DO CURADO
19.94	PE	RECIFE	93103.000461/1999	6	08S0002	34W5448	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO CAPITAO
19.95	PE	RECIFE	53103.000461/1999	13	08S0006	34W5450	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DO CAPITAO
19.95	PE	RECIFE	53103.000136/1999	13	08S0006	34W5450	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ALTO DO CAPITAO
20.28	PE	PAULISTA	53000.057910/2011	0	07S5635	34W5305	RRFC	ASSOCIACAO CULTURAL CRISTA DE PAULISTA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 8 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.28	PE	PAULISTA	53000.028439/2013	59	07S5635	34W5305	ARQDE F	ASSOCIACAO ESPACO CULTURAL CAMALEAO FORRO-PE-DE-SERRA
20.31	PE	RECIFE	53103.000798/1998	6	08S0259	34W5727	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MARIA
20.32	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.007393/2002	0	08S0416	34W5952	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CURADO - ACRC
20.36	PE	RECIFE	53000.018861/2013	0	08S0006	34W5435	RAQ	NUCLEO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFANCIA E JUVENTUDE
20.38	PE	RECIFE	53900.071595/2015	79	08S0006	34W5434	EXIHAB	NUCLEO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL PARA INFANCIA E JUVENTUDE
20.42	PE	RECIFE	53000.002723/2003	0	08S0129	34W5538	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO ALTO JOSE DO PINHO
20.77	PE	ITAPISSUMA	53000.045152/2006	0	07S4623	34W5534	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE ITAPISSUMA
20.83	PE	PAULISTA	53000.012428/2005	0	07S5641	34W5248	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE DO PAULISTA
20.84	PE	PAULISTA	53103.000096/1999	0	07S5630	34W5245	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE MARANGUAPE I
20.85	PE	RECIFE	53000.019484/2005	0	08S0129	34W5519	RAQ	GRUPO COMUNITARIO SANTA ISABEL
20.96	PE	RECIFE	53000.037637/2003	0	08S0047	34W5440	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DO ALTO JOSE BONIFACIO - ARCCAJB
21.06	PE	PAULISTA	53103.000992/1998	0	07S5707	34W5247	RAQ	CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃO DO PAULISTA
21.34	PE	RECIFE	53103.000025/2000	6	08S0138	34W5506	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO SANTA ISABEL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 9 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.38	PE	OLINDA	53000.014143/2010	29	07S5987	34W5369	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVO AMANHECER - FM
21.40	PE	RECIFE	53000.020971/2005	0	08S0025	34W5407	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PLENITUDE FM
21.54	PE	PAULISTA	53103.000719/1998	0	07S5708	34W5231	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA A VOZ DO POVO FM
21.64	PE	CARPINA	53000.054010/2010	0	07S5151	35W1523	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
21.77	PE	RECIFE	53000.006006/2006	0	08S0141	34W5450	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DOS ARTISTAS DE PERNAMBUCO
21.83	PE	IGARASSU	53000.057653/2005	24	07S5225	34W5203	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CUIERAS
21.91	PE	RECIFE	53000.028373/2005	0	07S5900	34W5300	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL PLANETA RECIFE/PE -ARCCP
22.04	PE	OLINDA	53000.046301/2007	0	07S5943	34W5317	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL FOX DE SAPUCAIA DE DENTRO
22.04	PE	OLINDA	53000.004812/2010	29	07S5943	34W5317	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL FOX DE SAPUCAIA DE DENTRO
22.08	PE	TRACUNHAÉM	53000.058945/2013	5	07S4815	35W1419	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
22.08	PE	IGARASSU	53900.071127/2015	24	07S5222	34W5155	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL MARACATU GLORIOSO DO TIMBO
22.08	PE	TRACUNHAÉM	53900.028138/2015	5	07S4815	35W1419	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE
22.08	PE	TRACUNHAÉM	53103.000100/1999	5	07S4815	35W1419	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM COMUNITARIA DE TRACUNHAEM-PE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 10 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.11	PE	RECIFE	53000.049324/2005	0	08S0332	34W5633	RAQ	COMITE DA ACAO DA CIDADANIA CONTRA A MISERIA A FOME E PELA VIDA
22.15	PE	CARPINA	53103.000628/1998	4	07S5037	35W1522	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CARPINA
22.15	PE	CARPINA	53000.010185/2014	8	07S5037	35W1522	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CARPINA
22.18	PE	CARPINA	53103.000054/1999	8	07S5037	35W1523	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTO ANTONIO
22.20	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039555/2006	0	08S0544	35W0117	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JERUSALÉM FM
22.23	PE	CARPINA	53000.044838/2012	8	07S5038	35W1525	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
22.27	PE	CARPINA	53900.000362/2014	8	07S5037	35W1526	PLE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
22.27	PE	CARPINA	53103.000102/1999	8	07S5037	35W1526	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
22.30	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060860/2006	0	08S0446	34W5821	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA BOM PASTOR FM
22.35	PE	CARPINA	53103.000124/1999	0	07S5034	35W1528	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO FM COMUN. DE CARPINA -PE
22.48	PE	RECIFE	53103.000586/1999	0	08S0450	34W5816	RAQ	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES VOVÓ IRACEMA
22.58	PE	OLINDA	53000.056511/2006	21	07S5814	34W5217	ARQDE F	RADIO COMUNITARIO DE OLINDA
22.61	PE	OLINDA	53000.000789/2003	21	07S5817	34W5217	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA PROCLAMAI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 11 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.67	PE	RECIFE	53103.000716/1998	6	08S0453	34W5808	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TEJIPIO
22.70	PE	CARPINA	53103.000097/1999	4	07S5035	35W1540	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO FM CARPINA
22.70	PE	OLINDA	53103.000505/1999	21	07S5807	34W5210	ARQDE F	CENTRO SOLIDARIO DE EDUCACAO COMUNITARIA
22.73	PE	CARPINA	53103.000092/2001	26	07S5038	35W1542	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO FM
22.82	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000159/1999	8	08S0511	34W5834	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAVALEIRO
22.82	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.008111/2007	0	08S0511	34W5834	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANCIAL FM
22.90	PE	RECIFE	53000.031738/2005	0	08S0127	34W5351	RAQ	'ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA ESTRADA VELHA DE AGUA FRIA - PROCLAMAI FM 98,10'
23.00	PE	PAULISTA	53000.021902/2004	24	07S5649	34W5137	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARANGUAPE I
23.01	PE	PAULISTA	53000.019187/2003	24	07S5800	34W5157	LDE	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICACAO DA CIDADE DE PAULISTA
23.01	PE	PAULISTA	53000.059636/2012	24	07S5800	34W5157	ARQPOS	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICACAO DA CIDADE DE PAULISTA
23.01	PE	PAULISTA	53900.015375/2015	24	07S5800	34W5157	ARQPOST	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICACAO DA CIDADE DE PAULISTA
23.01	PE	PAULISTA	53900.000169/2016	24	07S5800	34W5157	EXIPOS	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICACAO DA CIDADE DE PAULISTA
23.07	PE	RECIFE	53103.000023/2000	6	08S0034	34W5308	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAJUEIRO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 12 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.10	PE	RECIFE	53000.016573/2008	0	08S0108	34W5329	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE ULTIMA HORA
23.13	PE	RECIFE	53103.000468/1999	0	08S0350	34W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SAN MARTIN
23.16	PE	RECIFE	53103.000532/1999	0	08S0205	34W5411	RAQ	COMSEP-CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO IPSEP
23.16	PE	ITAPISSUMA	53103.000445/1999	19	07S4622	34W5352	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL DE ITAPISSUMA PE
23.16	PE	ITAPISSUMA	53900.021670/2014	19	07S4622	34W5352	ARQPO T	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL DE ITAPISSUMA PE
23.28	PE	PAULISTA	53000.011568/2005	24	07S5546	34W5116	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE MARANGUAPE II
23.34	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000061/2000	0	08S0524	34W5822	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SEVERINA IZAURA
23.48	PE	RECIFE	53103.000134/2000	12	08S0311	34W5459	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI
23.48	PE	RECIFE	53900.031160/2014	12	08S0311	34W5459	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DO BAIRRO DO ZUMBI
23.51	PE	PAULISTA	53103.000017/1999	24	07S5544	34W5108	ARQDE F	NÚCLEO ASSISTÊNCIA COMUNIT. EMPR. ESPECIALIZAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO - ESTIVADOR MOACIR CARNEIRO- NASCCER
23.58	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.073942/2006	0	08S0629	35W0114	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM VOZ DO CORAÇÃO
23.59	PE	ITAPISSUMA	53000.019824/2004	19	07S4632	34W5327	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA A VIDA
23.60	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000919/1998	8	08S0629	35W0110	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO RADIO COMUNITARIA ESPERANCA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 13 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.63	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.012339/2014	0	08S0628	35W0101	ARQCD I	IGLEIJA EVANGELICA PETENCOSTAL ARCA DO CONCERTO
23.68	PE	PAULISTA	53000.052907/2004	24	07S5514	34W5059	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
23.70	PE	ITAPISSUMA	53900.018857/2014	19	07S4626	34W5327	ARQPO S	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL DE ITAPISSUMA PE
23.70	PE	ITAPISSUMA	53000.062469/2013	19	07S4626	34W5327	ARQPO S	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL DE ITAPISSUMA PE
23.70	PE	ITAPISSUMA	53900.020464/2015	19	07S4626	34W5327	ARQPO S	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL DE ITAPISSUMA PE
23.81	PE	ITAQUITINGA	53900.076045/2015	79	07S4114	35W0250	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO DISTRITO DE CHA DE SAPE - ITAQUITINGA - PE
23.82	PE	PAULISTA	53000.002519/2004	24	07S5552	34W5059	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AGUA DA VIDA
23.85	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.001793/2003	0	08S0540	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA FLORA DA SILVA
23.86	PE	OLINDA	53000.053122/2007	29	07S5731	34W5119	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL DE AMPARO A COMUNIDADE
23.97	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000590/1998	4	07S5953	34W5211	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM APOCALIPSE DE PRAZERES
23.97	PE	RECIFE	53103.000228/1999	6	08S0500	34W5655	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE JARDIM SAO PAULO-ARCJASP
23.98	PE	OLINDA	53000.009456/2004	21	08S0039	34W5236	ARQDE F	VIRA ACAA COMUNICACAO E JUVENTUDE
24.14	PE	RECIFE	53000.035502/2011	0	08S0138	34W5309	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 14 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.20	PE	MORENO	53103.000188/1999	28	08S0700	35W0515	ARQDE F	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORENO
24.21	PE	RECIFE	53103.000136/2000	12	08S0138	34W5306	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM
24.21	PE	RECIFE	53103.000464/1999	0	08S0138	34W5306	RAQ	RÁDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES - FM
24.21	PE	RECIFE	53900.003259/2014	12	08S0138	34W5306	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM
24.21	PE	RECIFE	53900.003257/2014	12	08S0138	34W5306	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DE CAMPO GRANDE RECIFE PE ARCAMG - TROPICAL FM
24.22	PE	OLINDA	53000.060032/2006	21	07S5901	34W5138	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVO AMANHECER - FM
24.22	PE	RECIFE	53103.000357/2001	12	08S0331	34W5445	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO PRADO FM
24.22	PE	OLINDA	53000.007997/2006	21	07S5901	34W5138	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO NOVO AMANHECER - FM
24.27	PE	LAGOA DO CARRO	53103.000922/1998	4	07S5026	35W1631	ARQDE F	COOPEVALE MISTA DOS PEQ. PRODUT. E PESCADORES DO VALE CAPIBARIBE LTDA.
24.31	PE	OLINDA	53000.055944/2004	21	07S5736	34W5105	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
24.33	PE	RECIFE	53000.019207/2003	0	08S0218	34W5332	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA ENCRUZILHADA-RECIFE/PE-ARCCE
24.35	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.007360/2014	0	08S0620	34W5911	ARQCD I	INSTITUTO FILANTROPICO ESPERANCA E VIDA
24.39	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003645/2004	0	08S0659	35W0131	RAQ	ASSOCIACAO VILA RICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 15 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.43	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.061084/2007	0	07S4509	35W1338	ARQCD I	ASSOCIACAO DE JOVENS E ESTUDANTES - AJE
24.43	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.062694/2005	21	07S4509	35W1338	ARQDE F	ASSOCIACAO DE JOVENS E ESTUDANTES - AJE
24.49	PE	RECIFE	53103.000626/1999	0	08S0413	34W5520	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DA MUSTARDINHA
24.51	PE	MORENO	53900.047613/2015	0	08S0707	35W0541	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA HOLANDESA
24.55	PE	MORENO	53103.000868/1998	28	08S0706	35W0557	EFL	ASSOC.COMUN.DE EDUCACAO E CULTURA IMACULADA DE MORENO -ACECIMO
24.56	PE	OLINDA	53000.050665/2006	21	07S5946	34W5146	ARQDE F	DIALOGOS
24.62	PE	OLINDA	53103.000873/1998	4	08S0104	34W5227	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO HISTORICO DE OLINDA
24.62	PE	OLINDA	53900.015919/2015	4	08S0104	34W5227	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO HISTORICO DE OLINDA
24.65	PE	RECIFE	53103.000030/1999	0	08S0403	34W5500	RAQ	CLAUDIO JOSE COSTA - ME
24.66	PE	OLINDA	53103.000118/2000	0	07S5945	34W5142	RAQ	ASSOCIACAO DE GERACAO E DIFUSAO DE ARTE E CULTURA
24.76	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.003593/2014	0	08S0601	34W5753	RAQ	RADIO ASTRAL FM
24.76	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.066372/2013	67	08S0601	34W5753	ARQDE F	RADIO ASTRAL FM
24.81	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.011323/2011	0	08S0614	34W5817	RAQ	ASSOCIACAO MODELO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO LOTEAMENTO GRANDE RECIFE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 16 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.90	PE	NAZARÉ DA MATA	53103.000977/1998	4	07S4448	35W1339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO TANCREDO NEVES
24.93	PE	PAULISTA	53000.013407/2004	24	07S5347	34W5015	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ONDA NORTE FM
24.97	PE	RECIFE	53103.000848/1998	0	08S0236	34W5320	RAQ	LABRE-PE LIGA BRASILEIRA DE RADIOAMADORES
25.02	PE	NAZARÉ DA MATA	53103.000888/1998	4	07S4432	35W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BERNARDINO JUVINO DE PAULA DO BAIRRO SERTAOZINHO EM NAZARE DA MATA
25.02	PE	OLINDA	53000.015121/2010	29	07S5757	34W5047	ARQDE F	C.A.I.S. DO PARTO - CENTRO ATIVO DE INTEGRACAO DO SER
25.02	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.057366/2006	21	07S4432	35W1329	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE NAZARE DA MATA
25.07	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.009085/2006	0	08S0719	35W0118	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
25.08	PE	RECIFE	53103.000199/2001	0	08S0156	34W5244	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MORADORES DE CAMPO GRANDE, COM A RÁDIO OÁSIS DE PAZ
25.08	PE	MORENO	53000.006484/2003	28	08S0721	35W0611	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DE MORENO
25.12	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.043433/2011	0	07S4415	35W1316	ARQPO S	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
25.12	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.003589/2013	55	07S4415	35W1316	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAZARE DA MATA
25.15	PE	NAZARÉ DA MATA	53900.008776/2014	21	07S4427	35W1330	ARQPO S	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
25.15	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.039911/2005	0	08S0722	35W0119	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA VIDA NOVA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 17 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.15	PE	NAZARÉ DA MATA	53000.000396/2003	21	07S4427	35W1330	LDE	ASSOCIACAO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA
25.17	PE	RECIFE	53000.018021/2004	0	07S5938	34W5120	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA LITORAL FM 93,9
25.28	PE	IGARASSU	53900.000815/2016	79	07S5211	34W5011	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE CRUZ DE REBOUCAS
25.37	PE	PAULISTA	53103.000081/1999	24	07S5635	34W5015	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO JANGA
25.47	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.003641/2004	0	08S0736	35W0141	RAQ	RADIO COMUNITARIA LIFE FM
25.50	PE	RECIFE	53103.000089/2001	0	08S0517	34W5550	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA ESTANCIA
25.50	PE	RECIFE	53103.000703/1998	6	08S0516	34W5549	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BANEFICENTE DO NORDESTE
25.55	PE	OLINDA	53000.019188/2003	21	07S5740	34W5024	ARQDE F	ASSOCIACAO TROCA CARNAVALESCA MISTA O MARAJA DE RIO DOCE
25.57	PE	LAGOA DO ITAENGA	53103.000495/1999	0	07S5550	35W1737	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAENGUENSE
25.65	PE	PAULISTA	53000.058082/2004	24	07S5246	34W4955	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO JANGA
25.71	PE	RECIFE	53000.024964/2003	0	08S0543	34W5617	RAQ	CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ELSHADAI
25.73	PE	RECIFE	53103.000158/1999	0	08S0433	34W5441	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DO RECIFE
25.77	PE	LAGOA DO ITAENGA	53103.000706/1998	4	07S5615	35W1740	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO ITAENGA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 18 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.82	PE	OLINDA	53900.078146/2015	79	07S5751	34W5018	AGR	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE - OLINDA
25.83	PE	OLINDA	53000.005946/2003	21	07S5749	34W5017	ARQDE F	S.O.S COMUNIDADE DO RIO DOCE
26.09	PE	RECIFE	53000.064595/2007	0	08S0624	34W5703	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILAGRES FM
26.13	PE	RECIFE	53000.012292/2003	0	08S0248	34W5241	RAQ	ASSOCIACAO FLECHA DOURADA
26.13	PE	OLINDA	53000.013570/2014	4	08S0021	34W5106	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO HISTORICO DE OLINDA
26.13	PE	OLINDA	53900.009911/2014	4	08S0021	34W5106	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO HISTORICO DE OLINDA
26.20	PE	RECIFE	53000.053977/2009	0	08S0414	34W5357	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE JOANA BEZERRA
26.24	PE	PAULISTA	53103.000488/2001	24	07S5459	34W4934	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL - JANGA FM
26.31	PE	OLINDA	53103.000589/1998	4	08S0016	34W5057	ARQDE F	RADIO COMUNITARIO DE OLINDA
26.35	PE	LAGOA DO ITAENGA	53000.055747/2005	0	07S5530	35W1805	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LAGOA DE ITAENGA PERNAMBUCO
26.38	PE	RECIFE	53103.000864/1998	0	08S0314	34W5252	RAQ	CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEIÇÃO
26.40	PE	ITAQUITINGA	53103.000293/2001	0	07S3958	35W0601	RAQ	DIRETORIA DA ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ITAQUITINGA
26.41	PE	OLINDA	53103.000734/1998	21	08S0142	34W5142	ARQDE F	SENE - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS DO NORDESTE LTDA - EPP



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 19 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.44	PE	PAULISTA	53000.046856/2007	24	07S5540	34W4931	ARQDE F	CENTRO POPULAR DE DESENVOLVIMENTO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
26.47	PE	PAULISTA	53000.016443/2008	0	07S5506	34W4927	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO PONTAL FM
26.53	PE	MORENO	53103.000780/1998	4	08S0612	35W1125	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
26.53	PE	MORENO	53900.049259/2015	4	08S0612	35W1125	REN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II
26.58	PE	ITAQUITINGA	53900.011543/2014	16	07S3952	35W0600	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNIT. DOS PEQ.PROD.RURAI S DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA
26.58	PE	ITAQUITINGA	53900.019440/2016	16	07S3952	35W0600	POS	ASSOCIACAO COMUNIT. DOS PEQ.PROD.RURAI S DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA
26.58	PE	ITAQUITINGA	53103.000622/1999	16	07S3952	35W0600	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT. DOS PEQ.PROD.RURAI S DO MUNICIPIO DE ITAQUITINGA
26.60	PE	RECIFE	53103.000020/2000	6	08S0345	34W5310	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PACO FONSECA PEREIRA.
26.61	PE	GARANHUNS	53900.027874/2015	0	07S5727	34W4945	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL CASTAINHO E CAMBIRIBA
26.66	PE	RECIFE	53103.000272/1999	0	08S0544	34W5523	RAQ	GRÊMIO RECREATIVO E ASSISTENCIAL DO IPSEP
26.68	PE	RECIFE	53103.000702/1998	4	08S0644	34W5700	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY
26.68	PE	OLINDA	53000.023203/2010	29	07S5744	34W4947	ARQDE F	ASSOCIACAO TROCA CARNAVALESCA MISTA O MARAJA DE RIO DOCE
26.68	PE	RECIFE	53900.017339/2015	4	08S0644	34W5700	RAGR	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE ELSHADDAY



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 20 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.74	PE	RECIFE	53103.000290/2001	30	08S0521	34W5448	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
26.74	PE	RECIFE	53000.009133/2004	0	08S0521	34W5448	PAN	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA IMBIRIBEIRA
26.98	PE	OLINDA	53103.000596/1999	21	08S0041	34W5045	ARQDE F	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA FAROL FM
27.16	PE	RECIFE	53103.000386/2001	0	08S0399	34W5338	RAQ	ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE MOVIMENTO PRO-CRIANÇA
27.22	PE	RECIFE	53000.053517/2004	30	08S0349	34W5246	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA CORREIO DE PERNAMBUCO
27.28	PE	LAGOA DO CARRO	53900.000806/2016	79	07S5031	35W1814	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA VILA LUIZ OTAVIO GUERRA E ADJACENCIA
27.33	PE	RECIFE	53000.047002/2005	30	08S0351	34W5243	ARQDE F	ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE CEGOS
27.53	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.060433/2009	0	08S0850	35W0238	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO STO ANTONI
27.64	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53103.000218/1999	5	08S0010	35W1732	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
27.64	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53900.001316/2015	5	08S0010	35W1732	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
27.64	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	53000.046267/2013	5	08S0010	35W1732	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GLORIA DO GOITA
27.88	PE	RECIFE	53103.000834/1998	6	08S0354	34W5222	ARQDE F	FUNDACAO QUINTETO VIOLADO
28.01	PE	LAGOA DO CARRO	53000.004729/2005	28	07S5017	35W1835	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA DO CARRO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 21 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.06	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000293/2000	8	08S0812	34W5827	LDE	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
28.06	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000031/2000	0	08S0812	34W5827	RAQ	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
28.06	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.004718/2015	8	08S0812	34W5827	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA A VOZ DA LIBERDADE
28.09	PE	RECIFE	53103.000160/1999	0	08S0635	34W5515	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CHIE
28.16	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.005947/2003	0	08S0800	34W5748	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA CULTURAL DO IBURA
28.38	PE	RECIFE	53000.062583/2010	30	08S0511	34W5314	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA DO BAIRRO DO PINA
28.58	PE	RECIFE	53000.042200/2003	30	08S0528	34W5323	ARQDEF	BANDA CULTURAL MARAREGGAE
28.73	PE	RECIFE	53000.052309/2005	30	08S0458	34W5244	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICAO E CULTURA DE PERNAMBUCO -ACCP
28.86	PE	RECIFE	53000.054837/2005	0	08S0506	34W5246	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL DA BRASILIA TEIMOSA - PINA
28.92	PE	RECIFE	53103.000463/1999	0	08S0644	34W5441	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIA APLAUSO FM
28.97	PE	RECIFE	53103.000068/1999	0	08S0634	34W5424	RAQ	RADIO SUPER FM SAT LTDA
29.32	PE	RECIFE	53103.000024/2000	6	08S0800	34W5620	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA IBURA JORDAO
29.64	PE	RECIFE	53103.000566/1999	0	08S0808	34W5613	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CULTURA DO RECIFE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 22 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.67	PE	RECIFE	53000.004367/2003	0	08S0809	34W5613	RAQ	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO JORDAO
29.97	PE	RECIFE	53103.000478/1999	30	08S0626	34W5321	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA VIDA FM
30.08	PE	RECIFE	53103.000881/1998	4	08S0704	34W5404	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DOS VAQUEIROS DE BOA VIAGEM-RADIO VAQUEIRO FM
30.59	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.022477/2008	0	08S1000	35W0800	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA CANDELARIA FM
30.59	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000240/1999	0	08S1000	35W0800	ARQCD I	RADIO COMUNITÁRIA FM DE PIEDADE
30.60	PE	PASSIRA	53103.000952/1998	5	07S5058	35W2011	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PASSIRA - ADEPA
30.82	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	53103.000372/1999	5	07S4519	34W4932	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ DA ILHA
30.82	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	53000.021296/2013	5	07S4519	34W4932	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VOZ DA ILHA
30.96	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000425/1999	8	08S0859	34W5619	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA DO JORDÃO
31.13	PE	RECIFE	53103.000219/1999	6	08S0746	34W5404	LDE	ASSOCIACAO LATINO AMERICANO DE COMBATE E MISERIA E A VIOLENCIA
31.63	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	53103.000235/1999	5	07S4441	34W4925	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DOS MORADORES DA AVENIDA BEIRA MAR DA ILHA DE ITAMARACÁ
32.04	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000178/1999	8	08S0919	34W5541	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM APOCALIPSE DE PRAZERES
32.41	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.056319/2006	0	08S0930	34W5536	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GARAPEIRA E ANEXO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 23 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.68	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000269/1999	0	08S0949	34W5554	RAQ	SOCIEDADE RADIO COMUNITARIO LIBERDADE FM
32.90	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000028/2002	0	08S1000	34W5600	RAQ	ASSOCIAÇÃO MULHER ESPECIAL
33.26	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000336/2016	79	08S1003	34W5540	EXIHAB	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAJUEIRO SECO
33.38	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000807/2016	79	08S0955	34W5516	EXIHAB	NUCLEO DE APOIO AO CIDADAO DE CAVALEIRO, JABOATAO DOS GUARARAPES-PE
33.38	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.061809/2013	67	08S0955	34W5516	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
33.74	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.072245/2013	67	08S1011	34W5521	ARQDE F	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
33.76	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000190/2016	79	08S1012	34W5522	EXIHAB	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
33.95	PE	RECIFE	53103.000757/1998	4	08S1006	34W5457	ARQDE F	ASSOCIACAO BOA NOVA
34.00	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026744/2013	59	08S0624	35W1729	ARQDE F	ASB ASSOCIACAO SAUDADE DO BLOCO
34.36	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000139/1999	6	08S1021	34W5457	LDE	O CAMISAO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREVENCAO A DOENCA INFECTO-CONTAGIOSA E CIDADANIA
34.80	PE	BUENOS AIRES	53000.003839/2012	42	07S4316	35W1920	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BUENOS AIRES FM
34.80	PE	BUENOS AIRES	53900.001077/2016	79	07S4316	35W1920	EXIHAB	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA BUENOS AIRES FM
34.86	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000651/1998	4	08S0707	35W1727	RLDE	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 24 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.86	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.057908/2011	0	08S0707	35W1727	RAUT	ASSOC.CULTURAL E COMUN.DOS MORADORES C.VITORIA STO ANTÃO
34.86	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000627/1998	0	08S0705	35W1729	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONGREGACIONAL
34.87	PE	BUENOS AIRES	53000.065706/2011	42	07S4337	35W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
34.87	PE	BUENOS AIRES	53103.000838/1998	4	07S4337	35W1937	ARQDE F	CENTRO SOCIAL MAE RAINHA
34.87	PE	BUENOS AIRES	53000.005776/2008	0	07S4337	35W1937	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
34.87	PE	BUENOS AIRES	53103.000195/1999	4	07S4337	35W1937	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BUENOS AIRES FM
35.03	PE	CONDADO	53000.085478/2006	24	07S3515	35W0550	ARQDE F	ASOCIAÇÃO CULTURAL, ASSISTÊNCIA E COMUNITÁRIA DO CONDADO
35.03	PE	CONDADO	53000.047004/2008	0	07S3515	35W0550	ARQCD I	ASSOC COM DOS PEQ E MED PROD RURAIS INHAME MANDIOCA OUT
35.03	PE	CONDADO	53000.038095/2011	34	07S3515	35W0550	ARQDE F	ASSOC COM DOS PEQ E MED PROD RURAIS INHAME MANDIOCA OUT
35.06	PE	CONDADO	53000.027990/2011	34	07S3514	35W0551	PAN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO CONDADO
35.07	PE	CONDADO	53000.048152/2006	24	07S3514	35W0553	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCATIVA NOVA FM CONDADO
35.07	PE	CONDADO	53000.024623/2011	0	07S3514	35W0553	ARQCD I	ASSOCIACAO EDUCATIVA NOVA FM CONDADO
35.07	PE	CONDADO	53000.003527/2010	0	07S3514	35W0553	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRENTE JOVEM DO CONDADO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 25 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.07	PE	CONDADO	53000.025103/2011	0	07S3514	35W0553	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL VIVER MELHOR
35.08	PE	CONDADO	53000.037519/2011	34	07S3514	35W0556	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUCATIVA NOVA FM CONDADO
35.10	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026362/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
35.10	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.023424/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA DE RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM
35.10	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO MAUES
35.10	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.026743/2013	59	08S0707	35W1738	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
35.11	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000601/1998	4	08S0700	35W1745	ARQDE F	ASSOC.DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CULT.FM DA VITORIA STO ANTAO
35.20	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000069/1999	0	08S1053	34W5459	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURAL DE MURIBECA
35.24	PE	CONDADO	53000.036947/2011	34	07S3511	35W0616	EX2	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO CONDADO
35.32	PE	CONDADO	53000.047877/2006	24	07S3509	35W0621	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES INOVADORAS CONDADENSE-ACMIC
35.34	PE	CONDADO	53000.037951/2011	34	07S3507	35W0609	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURA DE CONDADO
35.40	PE	CONDADO	53000.028267/2003	24	07S3505	35W0608	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO, ARTE E CULTURA DE CONDADO
35.45	PE	MORENO	53103.000291/2001	0	08S0700	35W1800	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DA OCA E CAMARAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 26 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.63	PE	FEIRA NOVA	53000.001132/2014	5	07S5706	35W2258	PLE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
35.64	PE	CONDADO	53000.059871/2005	24	07S3502	35W0644	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ATIVA
35.65	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.054000/2010	0	08S0717	35W1753	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULO
35.67	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53103.000962/1998	4	08S0723	35W1748	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA MUNDO LIVRE FM DA VITORIA DE
35.78	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.055644/2007	0	08S1217	34W5729	ARQCD I	CENTRO INTERATIVO DE EDUCACAO CULTURAL - CIEC
35.87	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.027986/2007	0	08S1219	34W5726	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA VILA SOTÁVE
35.99	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53103.000292/2000	8	08S1226	34W5735	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA SOTAVE
36.16	PE	FEIRA NOVA	53103.000025/1999	5	07S5657	35W2317	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
36.16	PE	FEIRA NOVA	53000.024573/2013	5	07S5657	35W2317	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
36.16	PE	FEIRA NOVA	53000.029374/2013	5	07S5657	35W2317	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
36.16	PE	FEIRA NOVA	53900.018586/2016	5	07S5657	35W2317	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE FEIRA NOVA
36.26	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013	67	08S1231	34W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES.
36.33	PE	FEIRA NOVA	53103.000187/1999	0	07S5702	35W2322	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNT.DE RÁDIO EDUCATIVA E CULTURAL DE FEIRA NOVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 27 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.84	PE	VICÊNCIA	53103.000101/1999	5	07S4030	35W1830	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
36.84	PE	VICÊNCIA	53000.022419/2013	5	07S4030	35W1830	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
36.84	PE	VICÊNCIA	53900.038993/2015	5	07S4030	35W1830	RAGR	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA LUIZ MORAES
37.15	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53900.000469/2016	79	08S1305	34W5733	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE CANDEIAS - ACOMJOC
37.41	PE	ALIANÇA	53103.000018/2001	21	07S3446	35W0952	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO 3 DISTRITO DO MUN.DE ALIANCA-PE
37.41	PE	ALIANÇA	53000.035277/2011	21	07S3446	35W0952	ARQPO T	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO 3 DISTRITO DO MUN.DE ALIANCA-PE
37.50	PE	ALIANÇA	53000.002516/2004	21	07S3627	35W1354	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ALIANCA - FM
37.50	PE	ALIANÇA	53000.001399/2014	21	07S3627	35W1354	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ALIANCA - FM
37.70	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53900.020864/2016	0	08S0420	35W2131	CDI	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM PIRITUBA
37.95	PE	GOIANA	53103.000006/2001	0	07S3355	35W0000	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
37.96	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.031271/2003	0	08S1343	34W5808	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL ANTONIO DAMIAO
38.26	PE	GOIANA	53103.000761/1998	2	07S3345	35W0000	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BOAS NOVAS
38.26	PE	GOIANA	53900.017500/2015	2	07S3345	35W0000	REN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BOAS NOVAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 28 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.26	PE	GOIANA	53900.017506/2015	2	07S3345	35W0000	ARQPO S	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BOAS NOVAS
38.28	PE	LIMOEIRO	53000.052444/2008	29	07S5114	35W2428	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE LIMOEIRO - ADCL
38.35	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.067704/2013	5	08S1409	34W5858	ARQPO S	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
38.35	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.009880/2014	5	08S1409	34W5858	REN	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
38.35	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000125/1999	5	08S1409	34W5858	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE PONTE DOS CARVALHOS
38.56	PE	POMBOS	53103.000778/1998	0	08S0721	35W1957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE POMBOS
38.56	PE	ALIANÇA	53000.054633/2006	21	07S3555	35W1407	ARQDE F	CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DA ALIANÇA
38.72	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.050919/2011	0	08S1323	34W5553	ARQCD I	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA E CULTURAL ACREDITAR FM - ARCCA
38.81	PE	GOIANA	53103.000045/1999	2	07S3329	34W5949	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE GOIANA - PERNAMBUCO
39.04	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.020777/2003	0	08S1301	35W1301	ARQCD I	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E AREAS CIRCUNVIZINHAS
39.06	PE	VICÊNCIA	53103.000164/1999	5	07S3940	35W1922	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VICÊNCIA
39.16	PE	ALIANÇA	53103.000920/1998	4	07S3622	35W1530	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. E MED. PROP. RURAIS DA ZONA DA MATA NORTE SECA DE PERNAMBUCO
39.52	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.046808/2012	50	08S1301	35W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE JUSSARAL E AREAS CIRCUNVIZINHAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 29 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.43	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.038723/2008	0	08S0712	35W2122	ARQCD I	ASSOCIACAO CRISTA DE RADIO COMUNITARIA GOSPEL FM
41.95	PE	LIMOEIRO	53000.021825/2010	29	07S5141	35W2632	ARQDE F	ASTRAS ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, ARTESAO E COMUNIDADES RURAIS, QUIROMBOLAS E AFRO-BRASILEIROS DO AGRESTE SETENTRIONAL DO
42.30	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000366/2001	0	08S1641	35W0104	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CARAVELAS
42.71	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000385/2002	0	08S1655	35W0108	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL VICENTE YANEZ PINZON
42.74	PE	LIMOEIRO	53103.000498/2000	29	07S5304	35W2704	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE LIMOEIRO/PE
42.95	PE	LIMOEIRO	53103.000041/1999	29	07S5245	35W2710	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA-VOZ DA LIBERDADE - FM
42.96	PE	LIMOEIRO	53000.013888/2009	29	07S5240	35W2710	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAÇA DE BANDEIRA - ACPB
43.40	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000965/1998	0	08S1722	35W0154	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
43.41	PE	LIMOEIRO	53103.000758/1998	4	07S5226	35W2724	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO LIMOEIRENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
43.46	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53900.011598/2014	5	08S1724	35W0155	REN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
43.46	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000550/1999	5	08S1724	35W0155	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
43.53	PE	LIMOEIRO	53000.014542/2010	29	07S5230	35W2728	ARQDE F	ASSOCIACAO EM DEFESA DA VIDA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 30 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.71	PE	LIMOEIRO	53000.064006/2007	29	07S5306	35W2736	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS DA PIRAUIRA LIMOEIRO - PE
43.97	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.014031/2003	0	08S1741	35W0203	RAQ	ADEPE - ASSOCIAÇÃO DOS DESEMPREGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
43.99	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000548/1999	5	08S1742	35W0205	ARQDE F	ASSOC COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR E RADIODIFUSAO DE PONTE DOS CARVALHOS
44.12	PE	GOIANA	53000.058127/2012	0	07S3437	34W4956	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CARNE DE VACA
44.28	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/1999	5	08S1755	35W0332	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR E RADIODIFUSAO DA CHARNECA
44.68	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036320/2003	0	08S1805	35W0216	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EL-SHADAY
45.21	PB	BAYEUX	53000.001876/2009	0	07S3056	34W5556	RAQ	INSTITUTO PARAIBANO DE PREVENCAO AS DROGAS - IPPD
45.27	PE	POMBOS	53103.000777/1998	4	08S0839	35W2334	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
45.27	PE	POMBOS	53900.007246/2014	4	08S0839	35W2334	RAUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
45.27	PE	POMBOS	53000.014355/2014	4	08S0839	35W2334	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BRASIL E OUT ARTERIAS
45.29	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.036321/2003	0	08S1827	35W0428	RAQ	ASSOCIACAO FE PARA VENCER
45.37	PE	POMBOS	53103.000008/1999	4	08S0823	35W2350	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUN. DE RADIODIFUSÃO FM COMUNITÁRIA DE POMBOS
45.61	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53000.027761/2003	0	08S1829	35W0103	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA HERBERT DE SOUZA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000007662016

6/20/16 2:53 PM

Página 31 de 31

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.93	PB	CAAPORÃ	53103.000175/2001	10	07S3051	34W5500	LDE	FUNDACAO PEDRO SOARES NUTTO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAAPORA
45.93	PB	CAAPORÃ	53900.044200/2015	10	07S3051	34W5500	REN	FUNDACAO PEDRO SOARES NUTTO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAAPORA
45.99	PB	CAAPORÃ	53730.000146/1999	0	07S3048	34W5503	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE CAAPORA-ADCCC
47.00	PE	VICÊNCIA	53000.008436/2003	0	07S3936	35W2451	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ANTENA AZUL
47.00	PE	VICÊNCIA	53900.015621/2015	0	07S3936	35W2451	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ANTENA AZUL
47.16	PB	PITIMBU	53000.040459/2009	0	07S3250	34W4938	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS POBRES DE ACAU
47.65	PE	LIMOEIRO	53103.000948/1998	0	07S4230	35W2700	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO FM
49.86	PB	PITIMBU	53000.019110/2009	28	07S3125	34W4908	ARQDE F	ASSOCIACAO AURELIO PEREIRA DE ABREU DE DIFUSAO COMUNITARIA

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000766/2016 Localidade / UF: ABREU E LIMA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gabriela Albuquerque do Vale	078.115.524-00	Secretário	10/08/2015 10/08/2019	
Valdemir da Silva Cavalcante	041.971.104-05	Diretor Financeiro	10/08/2015 10/08/2019	
DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM	041.735.744-36	Presidente	10/08/2015 10/08/2019	
Andréa Tavares de Souza	007.719.834-41	Vice-Presidente	10/08/2015 10/08/2019	
Gerson Luiz de França Filho	053.048.834-54	Diretor de Operações	10/08/2015 10/08/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Abreu e Lima / PE
Processo nº: 53900.000766/2016-82
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 04/01/2016 f. 89 (0912872)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fls. 01/03 (0912872).
4. Estatuto Social: fls. 05/12 (0912872).
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fls. 12/15 (0912872).
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 12/15 (0912872).
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
Presidente: Davidson Gomes da Silva Amorim fl. 16
Vice-Presidente: Andrea Tavares de Souza fls. 18/19
Secretária: Gabriela Albuquerque do Vale fls. 20/21
Diretor Financeiro: Valdemir da Silva Cavalcante fls. 22/23
Diretor de Operações: Gerson Luiz de França Filho fls. 24/25
8. Manifestações em apoio: fls. 26/88 (0912872).
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
FASE INSTRUTÓRIA

I) Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: fl. 13 (1180248)

II) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: fls. 02/12 (1180248)

III) Características do Estatuto: ok

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 11 e art. 12.
- Direito de voz e voto: art. 15, alínea ?a?.
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 15, alínea ?f?.
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 27.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 32
- Conselho Comunitário: art. 44 e 45.

OBSERVAÇÕES:

1. Entidade habilitada.

Rebecca Rackell O Q A L Martins

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000766/2016 Localidade / UF: ABREU E LIMA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
Aviso: 79 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: Rua do Sossego Nº s/nº - B. CHA DE CRUZ ABREU E LIMA - PE / ABREU E LIMA
Endereço Estúdio: Rua do Sossego Nº s/nº - B. CHA DE CRUZ ABREU E LIMA - PE / ABREU E LIMA
Endereço Sede: NORTE Nº 31 - B. CHA DE CRUZ ABREU E LIMA - PE

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP 5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	005698XXX0528	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.58

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

O processo nº 53900.000766/2016-82, da Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Abreu e Lima / PE**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1196370) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1196380). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 20/06/2016, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1196387** e o código CRC **0D0B19C5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53900.000766/2016-82**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Frente à análise do processo nº 53900.000766/2016-82, de interesse da Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, na localidade de Abreu e Lima/PE, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 23/06/2016, às 16:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1203302** e o código CRC **27B19A0B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2395/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.000766/2016-82.**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou requerimento em 4 de janeiro de 2016, às fls. 1 a 3 (0912872) e fls. 4 a 8 (1073800 - novas coordenadas geográficas), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Davidson Gomes da Silva Amorim Vice-Presidente: Andrea Tavares de Souza Secretária: Gabriela Albuquerque do Vale Diretor Financeiro: Valdemir da Silva Cavalcante Diretor de Operações: Gerson Luiz de França Filho
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, Abreu e Lima/PE Coordenadas geográficas: 07°54'02"S de latitude e 35°03'49"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, Abreu e Lima/PE

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 4 de janeiro de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 5 a 12 (0912872)
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 12 a 15 (0912872)
3. Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 16 a 25 (0912872)
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 26 a 88 (0912872)
5. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, fl. 6 (1180248)
Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente,	

6.	demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC.	Ok, fls. 4 a 6 (1073800)
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR e Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok. Despacho Interno CORAC 1203302 e Cota 1201123

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 06/02/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 14/03/2017, às 10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 09:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 20/03/2017, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 21:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1654085** e o código CRC **D35A902B**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000766/2016-82 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA _____ DE _____ DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, na localidade de Abreu e Lima/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000766/2016-82

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

EMENTA:

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Abreu e Lima / PE.

II – Pela continuidade do procedimento, desde que atendida a recomendação.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Abreu e Lima/ PE, no qual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ** formulou requerimento em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2015.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2395/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1654085), o Aviso de Habilitação nº 79/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/11/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/01/2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 04/01/2016 (SEI nº 0912872, fl. 89).

3. O **roteiro de análise de instalação** acostado no SEI nº 1196380 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.
4. A SERAD, na referida Nota Técnica nº 2395/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1654085), ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Abreu e Lima / PE, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, posicionando-se pelo deferimento da outorga.
5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.
7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Aviso de Habilitação nº 79/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/11/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/01/2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 04/01/2016 (SEI nº 0912872, fl. 89), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (SEI nº 0912872, fls. 1/2);
- b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária – SEI nº 0912872, fls. 5/12;
- c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada – SEI nº 0912872, fls. 13/15;
- d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores – SEI nº 0912872, fls. 16/25;
- e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida – SEI nº 0912872, fls. 1/2; e
- f) Manifestações de apoio à iniciativa – SEI nº 0912872, fls. 26/88.

10. Destaque-se que no estatuto social da entidade, em seus art. 44 (SEI nº 0912872, fl. 10), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (SEI nº 1180248, fl. 12); ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (SEI nº 1180248, fls. 2/5) - Processo nº 53900.036053/2016-57 .

12. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*”.

13. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e

do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

14. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada manifestação da unidade administrativa, bem como do Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI nº 1196387), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1196370) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1196380). Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

15. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

16. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

17. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT (SEI nº 1203302), constatou-se que não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

18. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -*, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38.

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

19. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”. É exatamente a hipótese dos autos.

20. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração “*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*”. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

21. No presente caso, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “i”, “n”, “o” e “p”, da Lei Complementar n. 64/1990 (SEI nº 0912872, fls. 1/2).

22. Dessa forma, a declaração dos autos não atende, por completo, ao novel art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.

23. Verifica-se, portanto, que o escopo da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU apenas será mantido caso os dirigentes da entidade apresentem declaração nos termos acima, contendo **todas** as alíneas albergadas pela norma, exigência cuja finalidade é preservar o novo contexto normativo exposto.

24. Nesse particular, **revela necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017.**

25. Portanto, caso a entidade atenda ao solicitado, consolidar-se-á a circunstância na qual o processo estará munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

26. A SERAD atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom* (SEI nº 1204724), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

27. Por fim, observa-se que o estatuto social da entidade assegura **o ingresso gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tal como dispõe art. 40, II, da Portaria nº 4.334/2015, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 (SEI nº 0912872, fl. 6).

III – DA CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada no item 24 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

29. Outrossim, atendida a recomendação acima, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

30. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 2395/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1654085), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

Eis o parecer, que submeto à consideração do Coordenador.

Brasília, 29 de maio de 2017.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000766201682 e da chave de acesso 494315f7

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 32921963 no endereço eletrônico

<http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 29-05-2017 16:54. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00813/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000766/2016-82

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ

ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 29 de maio de 2017.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000766201682 e da chave de acesso 494315f7

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 47396049 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 29-05-2017 11:48. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-
6535/6196

DESPACHO n. 00834/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000766/2016-82

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

ASSUNTOS: Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitaria na localidade de Abreu e Lima/PE. Aviso de Habilitação nº 79/2015.

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro, e o Despacho nº 00813/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 30 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Delegação de Competência atribuída pela Portaria nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000766201682 e da chave de acesso 494315f7

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 48110759 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 30-05-2017 14:11. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000766/2016-82

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 30/05/2017, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1918223** e o código CRC **8F446E35**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 1918223

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53900.000766/2016-82**

Referência: **PARECER nº 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz.**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução do autos.**

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 30/05/2017, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1918380** e o código CRC **15F16DB9**.

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 1918380

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000766/2016 Localidade / UF: ABREU E LIMA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gabriela Albuquerque do Vale	078.115.524-00	Secretário	10/08/2015 10/08/2019	
Valdemir da Silva Cavalcante	041.971.104-05	Diretor Financeiro	10/08/2015 10/08/2019	
DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM	041.735.744-36	Presidente	10/08/2015 10/08/2019	
Andréa Tavares de Souza	007.719.834-41	Vice-Presidente	10/08/2015 10/08/2019	
Gerson Luiz de França Filho	053.048.834-54	Diretor de Operações	10/08/2015 10/08/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Abreu e Lima / PE
Processo nº: 53900.000766/2016-82
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 4/11/2015 a 4/1/2016

1. Data de postagem/SEI: 4/1/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fls. 1 a 3 (Requerimento 0912872).
4. Estatuto Social: fls. 5 a 12 (Requerimento 0912872).
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: arts. 11 e 12.
- Direito de voz e voto: art. 15, ?a?.
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 15, ?f?.
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 27.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 32.
- Conselho Comunitário: art. 44 e 45.
5. Ata de constituição: fls. 12 a 15 (Requerimento 0912872).
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 12 a 15 (Requerimento 0912872).
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade: fls. 16 a 25 (Requerimento 0912872)
7.1. Diretoria:
Presidente: Davidson Gomes da Silva Amorim;
Vice-Presidente: Andrea Tavares de Souza;
Secretária: Gabriela Albuquerque do Vale;
Diretor Financeiro: Valdemir da Silva Cavalcante;
Diretor de Operações: Gerson Luiz de França Filho.
8. Manifestações em apoio: fls. 26 a 88 (Requerimento 0912872).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
FASE INSTRUTÓRIA

I) Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: fl. 13 (1180248)

II) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: fls. 2 a 12 (1180248)

OBSERVAÇÕES:

1. O processo já estava na fase de revisão final.

2. Em atenção ao Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1918141, (I) será solicitado à Radiodifusora o encaminhamento de novo Requerimento de Outorga, assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa; e (II) o estatuto social deverá ser modificado de forma a incluir expressamente a garantia da gratuidade do ingresso como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, conforme item 27 do Parecer.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n° _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n° 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar n° 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei n° 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11925/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº **53900.000766/2016-82**.

Assunto: **Constatação de Pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Abreu e Lima / PE**.

ANÁLISE

2. Em atenção ao Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1918141, será necessário que a Radiodifusora encaminhe os seguintes documentos:

2.1 Novo Requerimento de Outorga, nos moldes do anexo 1924519, ou modelo disponível no sítio deste Órgão no seguinte endereço: <http://www2.mcti.gov.br/index.php/espaco-do-radiodifusor/radio-comunitaria/formularios> - "Requerimento de Outorga", assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa".

2.2 Estatuto social adequado à Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, de forma que esteja **expressamente** previsto o "ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica" (art. 40, II da Portaria), conforme item 27 do Parecer.

CONCLUSÃO

3. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável de 30 dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento), que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 01/06/2017, às 13:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/06/2017, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1924534** e o código CRC **C0154973**.

Minutas e Anexos

Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1918141.

Anexo 1924519.

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 1924534



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23840/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ**

Rua 13, nº 06 - Bairro: Caetés

53.540-150 - Abreu e Lima - PE

CNPJ nº 23.900.824/0001-13

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000766/2016-82.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11925/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 07/06/2017, às



09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1924541** e o código CRC **14630A59**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23840/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000766/2016-82 - Nº SEI: 1924541

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 23840/2017/SEI-MCTIC, 07/06/2017

53900.000766/2016-82

DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM

ASSOC. COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

Rua 13, nº 06 - Caetés.

53.540-150 Abreu e Lima/PE

PAIS / PAYS

DEC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONBUREAU DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATAIRE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565531 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

09 JUN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MÍDIOCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
 70.044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



01250.042035/2017.93

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ

End. Correspondência: Rua 13, nº 06 – Caetés – Abreu e Lima, PE
CEP: 53540-150

Ofício 01/2017

Abreu e Lima, 08 de julho de 2017

Ilma. Sra.
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dra. Inalda Celina Madio

Assunto: **RESPOSTA NOTA TÉCNICA 11925/2017/SEI-MCTIC**
PROCESSO: 53900.000766/2016-82

Senhora Coordenadora

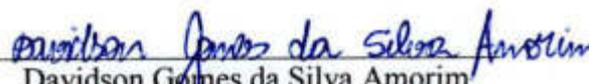
Estamos encaminhando Requerimento de Outorga, conforme Anexo II, Portaria nº 4334/2015, referente ao que consta na NOTA TÉCNICA 11925/2017/SEI-MCTIC, encaminhada através do Ofício nº 23840/2017/SEI-MCTIC, datado eletronicamente de 07/06/2017.

Esclarecemos que o Item 2.2 da referida Nota Técnica está devidamente contemplado no estatuto social da entidade, no art. 12, Parágrafo Único, nos altos do processo. Assim a exigência da referida Nota Técnica, citando o item 27 do Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, é clara quando na sua argumentação diz que a entidade atendeu tais requisitos.

*Item 27: Por fim, observa-se que o estatuto social da entidade **assegura o ingresso gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, tal como dispõe art. 40, II, da Portaria nº 4334/2015, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 (SEI nº 0912872, fl.6).*

Nestes termos, pedimos pelo deferimento do pleito, entendendo que neste ato, cumprimos todas as exigências solicitadas.

Atenciosamente,


Davidson Gomes da Silva Amorim
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 14/07/17 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

ANEXO 2
PORTARIA 4334/2015/CEI-MC

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADCOM

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ	
Nome Fantasia: MAIS FM	
CNPJ: 23900824/0001-13	
Endereço de Sede: AVENIDA NORTE – 1º ANDAR	Nº 31
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000
Cidade: ABREU E LIMA	UF: PE
Endereço eletrônico (e-mail): ouvintemaismais98@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema irradiante	
Endereço de Sede: RUA DO SOSSEGO	Nº S/N
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000
Cidade: ABREU E LIMA	UF: PE
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84)	Latitude 07° (N/S) 54' 02"
	Longitude 035° W 03' 49"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79 publicado no D.O.U de 29/10/2015, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do Edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmo têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados na art. 1º, Inciso I,

alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “j”, “i”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do Dirigente: DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM		
Cargo: PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 060965020892	
RG. 2.680.875	Órgão Emissor: SSP/PE	CPF: 041.735.744-36
Endereço: AVENIDA NORTE - 1º ANDAR		Nº 31
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000	
Assinatura: <i>Davidson Gomes da Silva Amorim</i>		

Nome do Dirigente: ANDREA TAVARES DE SOUZA		
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Tit. Eleitor: 053354360825	
RG. 5.306.529	Órgão Emissor: SSP/PE	CPF: 007.719.834-41
Endereço: AVENIDA NORTE		Nº 31A
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000	
Assinatura: <i>Andréia Tavares de Souza</i>		

Nome do Dirigente: GABRIELA ALBUQUERQUE DO VALE		
Cargo: SECRETARIA GERAL	Tit. Eleitor: 086774710892	
RG. 8.365.970	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 078.115.524-00
Endereço: RUA DAS FLORES		Nº 12
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000	
Assinatura: <i>Gabriela Albuquerque do Vale</i>		

Nome do Dirigente: VALDEMIR DA SILVA CAVALCANTE		
Cargo: DIR. FINANCEIRO	Tit. Eleitor: 056917330833	
RG. 5.915.315	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 041.971.104-05
Endereço: AVENIDA NORTE		Nº 31B
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000	
Assinatura: <i>Valdemir da Silva Cavalcante.</i>		

Nome do Dirigente: GERSON LUIZ DE FRANÇA FILHO		
Cargo: DIR. DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 064338240809	
RG. 5.965.328	Órgão Emissor: SDS/PE	CPF: 053.048.834-54
Endereço: RUA DO SOSSEGO		Nº 65
Bairro: CHÃ DE CRUZ	CEP: 53.590-000	
Assinatura: <i>Gerson Luiz de França Filho</i>		

Endereço Correspondência: RUA 13 Nº 06	
Bairro: CAETES	CEP: 53.540-150
Cidade: ABREU E LIMA	UF. PE

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

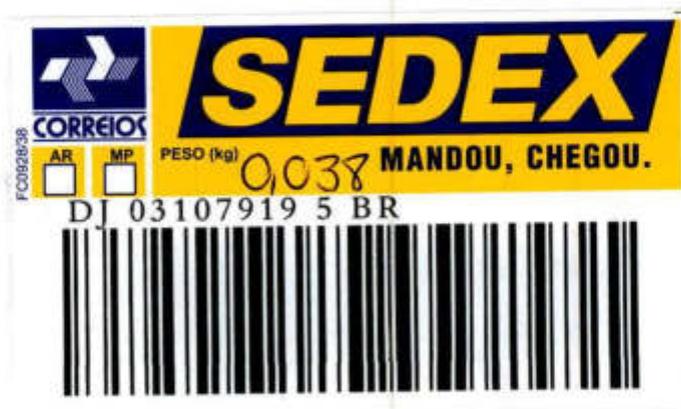
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

ELETRÔNICA

ESPLANADAS DOS MINISTERIOS Bloco R,

ANEXO B SALA 300 - BRASÍLIA - DF.

CEP: 70044-900



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ

Rua 13 nº 06 CAETES II ABRIL E LIMA - PE

CEL: 53 540 - 150

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000766/2016 Localidade / UF: ABREU E LIMA/PE
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CHA DE CRUZ
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Gabriela Albuquerque do Vale	078.115.524-00	Secretário	10/08/2015 10/08/2019	
Valdemir da Silva Cavalcante	041.971.104-05	Diretor Financeiro	10/08/2015 10/08/2019	
DAVIDSON GOMES DA SILVA AMORIM	041.735.744-36	Presidente	10/08/2015 10/08/2019	
Andréa Tavares de Souza	007.719.834-41	Vice-Presidente	10/08/2015 10/08/2019	
Gerson Luiz de França Filho	053.048.834-54	Diretor de Operações	10/08/2015 10/08/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: Abreu e Lima / PE
Processo nº: 53900.000766/2016-82
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 4/11/2015 a 4/1/2016

1. Data de postagem/SEI: 4/1/2016
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: fls. 2 a 4 (Ofício 01/2017 2045008).
4. Estatuto Social: fls. 5 a 12 (Requerimento 0912872).
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: arts. 11 e 12.
- Direito de voz e voto: art. 15, ?a?.
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 15, ?f?.
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 27.
- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 32.
- Conselho Comunitário: art. 44 e 45.
5. Ata de constituição: fls. 12 a 15 (Requerimento 0912872).
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: fls. 12 a 15 (Requerimento 0912872).
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade: fls. 16 a 25 (Requerimento 0912872)
7.1. Diretoria:
Presidente: Davidson Gomes da Silva Amorim;
Vice-Presidente: Andrea Tavares de Souza;
Secretária: Gabriela Albuquerque do Vale;
Diretor Financeiro: Valdemir da Silva Cavalcante;
Diretor de Operações: Gerson Luiz de França Filho.
8. Manifestações em apoio: fls. 26 a 88 (Requerimento 0912872).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
FASE INSTRUTÓRIA

I) Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cadastramento: fl. 13 (1180248)

II) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação: fls. 2 a 12 (1180248)

OBSERVAÇÕES:

1. Por meio do Ofício 01/2017 2045008, a Associação regularizou as pendências indicadas no Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1918141. Portanto, uma vez que o processo se encontra instruído, o assunto será submetido à autoridade superior com as respectivas minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53900.000766/2016-82.

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos.**

Em atenção ao Parecer nº 00368/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 1918141, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária d a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ**, na localidade de Abreu e Lima / PE, e considerando o Ofício 01/2017 2045008, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/07/2017, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2048708** e o código CRC **9562CE3A**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia,

Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000766/2016-82 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº _____, DE _____ MINUTA DE _____ DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, na localidade de Abreu e Lima / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 2048708

PORTARIA Nº 4046/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, na localidade de Abreu e Lima / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2055758** e o código CRC **1EA53257**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000766/2016-82 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2055781** e o código CRC **684D6C61**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/10/2017 18:31:42
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4520841
Data prevista de publicação: 05/10/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10210729	ATO PORTARIA Nº 3365 Min.rtf	548927ff555f9e00 9dbb02ae61e2e034	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210730	ATO PORTARIA Nº 3682 Min.rtf	f0f50cdb3e314b95 0d267d76655681e4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210731	ATO PORTARIA Nº 3683 Min.rtf	6a0c6fad18f16914 f7f283753762b6ab	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210732	ATO PORTARIA Nº 3684 Min.rtf	4cd2d1108740deb7 570b4cbaad267472	2,00	
	Total da matéria		2,00	R\$ 66,08
10210733	ATO PORTARIA Nº 3685 Min.rtf	bcf16430f0b60075 058776b9f2418a6e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210734	ATO PORTARIA Nº 3839 Min.rtf	d5195fd0b483afa8 167e6c8b6fcba103	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210735	ATO PORTARIA Nº 3842 Min.rtf	5b36277998d03cae 42a148a77fe41d62	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210736	ATO PORTARIA Nº 3882 Min.rtf	018eab6565b81d44 6c83601a306fc36d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210737	ATO PORTARIA Nº 4042 Min.rtf	fe75247e50305707 81c8efcf6295d3a7	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210738	ATO PORTARIA Nº 4043 Min.rtf	b8a5a51d763b03fb d360d2ea851a3206	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

10210739	ATO PORTARIA Nº 4044 Min.rtf	8ad683d469cf810d 7a2cfce4d3085837	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210740	ATO PORTARIA Nº 4045 Min.rtf	58920c96583545db 2ef632263ee174f8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210741	ATO PORTARIA Nº 4046 Min.rtf	b9ef3cca177da4e1 5d7633c091bee1a4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210742	ATO PORTARIA Nº 4058 Min.rtf	703d9b17fec67f1d 4fc79d5df38015c0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210743	ATO PORTARIA Nº 4230 Min.rtf	c580e67526695e78 8c95deb201215847	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210744	ATO PORTARIA Nº 4971 Min.rtf	57a38ef5981b6aa8 b53cb06d491fe952	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210745	ATO PORTARIA Nº 5072 Min.rtf	a7156dc1e9fe9bf3 503327f88f872cf4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210746	ATO PORTARIA Nº 5074 Min.rtf	b5ac08d624a3e8ab 177f5a6fe0b1d96e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210747	ATO PORTARIA Nº 5418 Min.rtf	6b12db30d7289c92 22450740a872be99	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210748	ATO PORTARIA Nº 5425 Min.rtf	024cac5011c6217c 6cd51e4a5ff57585	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210749	ATO PORTARIA Nº 5431 Min.rtf	0f90d51d9454b465 c502ec32ae477b47	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			162,00	R\$ 5.352,48



Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.045-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, com sede à CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.046-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ, com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chã de Cruz, na localidade de Abreu e Lima / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.058-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença II, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.230-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035572/2016-06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra, com sede à Rua Valência nº 56 - Bairro Centro - Distrito de Bezerra, na localidade de Formosa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.971-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.073494/2013-31, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, com sede à Rua Juvenal Batista Nº S/N - Bairro Distrito de Roldão, na localidade de Morada Nova / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.072-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.020193/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DO BAIRRO EXTREMA - ASCORCULBE -, com sede à Rua São Francisco Nº 97 - Bairro Extrema, na localidade de Grajaú / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.074-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017724/2012-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), com sede à Rua Belo Horizonte, nº 635 - Bairro São João, na localidade de Itanhém / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz. Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.418-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 Nº S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.425-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural de Canoas Quebrada, com sede à Rua Toquinho, nº 527, Bairro Canoas Quebrada, na localidade de Aracati/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.431-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012620/2016-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, com sede à Avenida Principal, s/nº, Bairro Fazenda Tapera, na localidade de CHORROCHÓ/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000766/2016-82**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4046/2017, de 28 de Setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 05 de Outubro de 2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Abreu e Lima / PE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.000766/2016-82, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/10/2017, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2282408** e o código CRC **8BCD95C5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 2282408

Brasília, 20 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÃ DE CRUZ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000766/2016-82 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
1062/2017	53000.073494/2013-31	Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR
1063/2017	53000.017724/2012-09	Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master)
1064/2017	53900.023990/2016-42	Associação Comunitária Do Povoado Km 17 De Codó - ACOPOC
1066/2017	53900.073660/2015-17	Associação Rádio Comunitária Regional FM
1068/2017	53900.011859/2016-32	Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada
1069/2017	53900.001063/2016-71	Associação Comunitária De Radiodifusão
1070/2017	53900.000562/2016-41	Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna
1071/2017	53900.012620/2016-80	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM
1072/2017	53900.025538/2016-15	Associação Comunitária Cidade - ASCIDADE
1074/2017	53000.002981/2014-08	União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)
1079/2017	53900.019318/2016-52	Associação Rádio Comunitária Cocal FM
1083/2017	53900.023982/2016-04	Associação Protetora Do Bairro Do Olho D'água - APROBOD
1084/2017	53900.020193/2016-11	Associação Comunitária De Radiodifusão Cultural Do Bairro Extrema - ASCORCULBE
1085/2017	53900.001088/2016-75	Associação Comunitária de Radiodifusão E Cultura dos Assentamentos da Puba
1086/2017	53900.000766/2016-82	Associação Comunitária E Cultural De Chã de Cruz
1087/2017	53900.006998/2016-44	ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional
1088/2017	53900.000818/2016-11	Associação Comunitária de Comunicação E Cultural de Nossa Senhora do Ó
1089/2017	53900.000192/2016-42	Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)
1090/2017	53900.035572/2016-06	Associação Independência do Distrito do Bezerra
1091/2017	53900.001090/2016-44	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 26/10/2017, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2334467** e o código CRC **E827FC57**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 46606/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - Nº SEI 2334467

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.000766/2016-82
Referência: Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/11/2017, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2374173** e o código CRC **9D4A9591**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 2374173

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000766/2016-82.**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341886** e o código CRC **7079950B**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000766/2016-82, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, inscrita no CNPJ sob nº 23.900.824/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2395/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00368/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4046, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05 de outubro de 2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 4341886

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000766/2016-82, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, inscrita no CNPJ sob nº 23.900.824/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abreu e Lima / PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2395/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00368/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4046, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05 de outubro de 2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34532/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.000766/2016-82.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4659985** e o código CRC **621E04AF**.

Referência: Processo nº 53900.000766/2016-82

SEI nº 4659985